

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 24ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada à realização do Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais
- 1.2 – 25ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada à realização do Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais
- 1.3 – 26ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada à realização do Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais
- 1.4 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissão

3 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATA



ATAS

ATA DA 24ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/7/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Presidente – Palavras da Sra. Cristiane de Oliveira Coelho Galvão – Palavras da Sra. Fabíola Mansur – Palavras da Sr. Frederico Antunes – Palavras do Sr. Eduardo Cunha da Costa – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocet – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Paulo – Elismar Prado – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Laura Serrano – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 9h7min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião à realização do Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais, realizado com a finalidade de debater a proposta de reforma encaminhada pelo governo do Estado; e ouvir as representações sindicais das diversas categorias de servidores públicos estaduais e recolher, junto a elas, contribuições para o aperfeiçoamento da proposta de reforma da Previdência em tramitação neste Parlamento.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência informa que participarão conosco, na Mesa dos trabalhos desta manhã, por via remota a Exma. Sra. Fabíola Mansur, deputada estadual do Estado da Bahia; os Exmos. Srs. deputado Frederico Antunes, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul; Eduardo Cunha da Costa, procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul; e a Exma. Sra. Cristiane de Oliveira Coelho Galvão, consultora legislativa da Câmara dos Deputados – a quem desde já agradecemos a disponibilidade para contribuírem com este seminário.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

Agradecemos a todas e a todos que acompanham este seminário virtual ao vivo pela TV Assembleia e pelo portal da Assembleia.

A presidência vai proceder, na sequência, aos esclarecimentos sobre a organização dos trabalhos deste evento. O Seminário Virtual Reforma da Previdência de Minas Gerais, que se inicia hoje, acontecerá até a próxima quinta-feira, contando com diversos momentos.

Nesta manhã, assistiremos à exposição sobre os aspectos centrais da reforma da Previdência federal e suas implicações para os estados e sobre os principais pontos das reformas previdenciárias já realizadas pelos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul. Este momento será destinado à escuta das convidadas e dos convidados. Assim, as Exmas. deputadas e os Exmos. deputados que desejarem se manifestar poderão fazê-lo ao longo da reunião de hoje à tarde. Para isso, já podem encaminhar suas respectivas inscrições pelo *chat on-line* do Zoom.

Hoje à tarde, a partir das 14 horas, receberemos o secretário de Estado de Governo e o secretário de Estado de Planejamento e Gestão, com o objetivo de apresentarem a proposta de reforma previdenciária elaborada pelo governo do Estado. Após as exposições, ouviremos as deputadas e os deputados inscritos para o debate.

Amanhã e quarta-feira, nos períodos da manhã e da tarde, será concedida a palavra às representações sindicais, que terão a oportunidade de expor seus posicionamentos e encaminhar suas sugestões de aprimoramento da proposta de reforma da Previdência apresentada pelo governo do Estado. Também foi solicitado às representações sindicais convidadas que encaminhem até amanhã as suas propostas por escrito, por meio de um formulário digital.

Por fim, na quinta-feira, no turno da tarde, serão debatidas as propostas encaminhadas por escrito pelas representações sindicais, com a participação de representantes do Poder Executivo e dos parlamentares desta Casa.

O seminário será transmitido ao vivo pela TV Assembleia e pelo portal da Assembleia. Todos os interessados poderão registrar, em tempo real, suas manifestações numa galeria virtual, criada no portal da Assembleia, localizada junto a transmissão das reuniões deste seminário virtual. Também poderão, por meio da ferramenta digital "Dê sua opinião sobre os projetos em tramitação", opinar diretamente nas proposições que trazem a proposta de reforma da Previdência, quais sejam, a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 46/2020.

Mais detalhes sobre o seminário e a sua programação podem ser obtidos no portal da Assembleia, disponível em almg.gov.br.

Palavras do Presidente

É importante frisar também que, seguindo o entendimento já manifestado pelas comissões da Assembleia, em que a reforma da Previdência já tramitou, serão abordados no seminário apenas as questões previdenciárias. As matérias administrativas contidas nas proposições encaminhadas pelo governo, como a extinção de férias-prêmio, de adicionais de desempenho ou por tempo de serviço, foram desmembradas da reforma e não estarão em análise neste momento.

Hoje é um dia importante para este Parlamento, mas sobretudo para a população de Minas Gerais. A discussão que se robustece agora tem relevância para todo o Estado de Minas Gerais e não se limita apenas às carreiras do serviço público estadual, passo que os cerca de seiscentos mil servidores serão afetados com as mudanças da legislação previdenciária e esses servidores prestam serviços tão importantes aos 21 milhões de mineiras e mineiros.

Desde que a pandemia foi declarada pela OMS, a Assembleia de Minas se adaptou e se tornou exemplo para outras instituições, ao instituir o trabalho remoto. Mesmo com a continuidade do trabalho que se intensificou durante a pandemia, devemos tratar esse projeto com a sensibilidade e a atenção especial que ele merece. A realização desse seminário é uma alternativa viável para que os principais agentes envolvidos na construção do texto da reforma previdenciária possam efetivamente ser ouvidos e suas sugestões e reivindicações poderem ser também contempladas.

É necessário considerar que boa parte desses funcionários públicos são responsáveis pelas atividades essenciais à população, como saúde, educação, segurança pública e também acesso à Justiça. São os professores que educam as nossas crianças; os profissionais de saúde, que têm arriscado suas vidas durante esta pandemia, a fim de salvar vidas; e os agentes das forças de segurança que atuam em várias frentes de pacificação social. Temos, portanto, o compromisso de garantir a segurança para os nossos servidores. O Estado necessita de colaboradores comprometidos a oferecer serviço público de qualidade à população. Esta Casa está comprometida com a valorização daqueles que trabalham pelo nosso estado, pelas mineiras e pelos mineiros.

Reitero que não podemos transformar em vilões das contas públicas aqueles que, por capacidade, se tornaram servidores públicos estaduais. Precisamos fazer justiça àqueles servidores que ingressaram no serviço público anteriormente à reforma, possibilitando-lhes uma transição segura. Muitos ingressam no sistema regidos pelas regras anteriores e, portanto, se planejaram a partir dessa realidade. São mulheres e homens que, ao dedicarem suas vidas ao serviço público, demonstram, no dia a dia, o cuidado com o próximo e com a população mineira. Desta forma, faremos uma nova legislação necessária, mas, acima de tudo, justa. Os servidores não podem ser tratados como vilões diante das contas públicas. É importante ressaltar que são pessoas que foram aprovadas em concursos e ingressaram na carreira do serviço público e prestam, como disse aqui, um importante trabalho à população mineira. Pensam e executam políticas públicas. Portanto devem receber de nós, legisladores, a máxima atenção.

As reformas trazem consigo mudanças que para muitos podem ser indesejadas. A sociedade e Estado passam por mudanças significativas ao longo dos anos. Em pouco mais de 30 anos, a expectativa de vida no Brasil aumentou em mais de dez anos. Em 1989, ano que marca a promulgação da Constituição Mineira, a expectativa de vida era de quase 66 anos, 65,95 anos. De acordo com o último levantamento feito pelo IBGE, em 2018, a expectativa de vida passou a 76,3 anos, portanto, mais de 10 anos de crescimento na expectativa de vida nos últimos 30 anos. A reforma previdenciária, por sua vez, é uma das reformas de manutenção dos direitos de todos os servidores, daqueles que atualmente compõem o funcionalismo estadual, daqueles que dedicaram sua vida e se aposentaram, e também daqueles que virão a ingressar no serviço público. Esse Parlamento, como habitual, garantirá a representatividade e a pluralidade de ideias por acreditarmos que este é o caminho que viabilizará a construção conjunta, efetiva e justa da proposta de reforma previdenciária do Estado.

A Assembleia de Minas tem uma eminente e árdua missão: garantir que o diálogo e o entendimento sejam os balizadores de um processo que nos levará a um texto justo, que atenda às necessidades do Estado e que preserve, acima de tudo, os direitos dos servidores.

O abrangente debate com as entidades e associações representativas do funcionalismo público estadual, proposto por uma decisão conjunta do Colégio de Líderes desta Casa, fará com que as principais demandas das mais diversas categorias sejam consideradas e contribuam efetivamente para a construção do projeto que será votado pelas parlamentares e pelos parlamentares.

Lembro, ainda, que os canais interativos da Assembleia serão disponibilizados, com o intuito de ampliar a participação dos cidadãos no Processo Legislativo e estão e estarão sempre abertos e preparados para engrandecerem os debates promovidos por esta Casa. A participação popular neste contexto tem papel preponderante para que a reforma que será aprimorada por esta casa seja também um conteúdo democrático, amplamente discutido com os diversos atores que serão afetados por esse processo. Ao recebermos a proposta entregue pelo governo do Estado, recebemos também uma grande responsabilidade e assumimos uma interlocução necessária entre o governo e as categorias. E esta Casa não se furtará a essa atribuição.

Vamos, portanto, iniciar aqui os nossos debates. Quero agradecer muito a presença de tão eminentes debatedores. Vamos passar a palavra, em primeiro lugar, à consultora legislativa da Câmara dos Deputados, Sra. Cristiane de Oliveira Coelho Galvão, que integrou a equipe responsável por assessorar o deputado federal Samuel Moreira, relator da reforma da Previdência na comissão especial da Câmara dos Deputados, ao longo da tramitação da PEC nº 6/2019, reforma da Previdência federal. Cristiane é consultora legislativa, como disse aqui; possui doutorado em direito econômico e financeiro pela USP – Universidade de São Paulo –, especialização em direito obtida na Yale Law School, mestrado em direito econômico pela Universidade de Brasília, mestrado em direito tributário internacional pela New York University e graduação em direito pela Universidade de Brasília; foi procuradora da Fazenda nacional, e hoje é consultora legislativa da Câmara dos Deputados e professora do Instituto Brasiliense de Direito Público; importante personagem responsável pelas discussões relativas à elaboração da política da reforma previdenciária na Câmara. Muito obrigado, Dra. Cristiane. Passo-lhe a palavra, pelo prazo de 30 minutos, para sua exposição.

Palavras da Sra. Cristiane de Oliveira Coelho Galvão

Bom dia, deputado. Agradeço o convite. Quero saudar todos os mineiros e também a deputada baiana e os deputados do Rio Grande do Sul que me fazem companhia neste painel. Quero agradecer, mais uma vez, a gentileza em lembrar da Câmara dos Deputados e de uma servidora que passou por diversos percalços enquanto trabalhava no tema aqui, na Câmara Federal.

Eu vou expor para vocês um pouquinho do que me foi pedido: que expusesse o que tem de principal dentro da reforma com relação a estados e municípios, e que também desse um panorama de como começou a tramitação, como a PEC entrou, e como, ao final, ela saiu. E, com relação a estados e municípios, essa foi a principal alteração, eu diria, o coração da grande alteração que a gente viu dentro da proposta de emenda constitucional, que virou a Emenda Constitucional nº 103. A proposta de emenda veio como uma previsão que abarcava estados e municípios, inclusive engessava bastante a Previdência local. Não tinha nenhuma regra de escape, todas as normas ficariam sob a batuta da Câmara Federal, inclusive nem mesmo sob o requisito de emenda constitucional. Então a primeira versão da PEC, para vocês entenderem um pouco da angústia por que passaram os deputados federais e por que passaram até os servidores dos próprios estados, o que acontecia, no primeiro momento, com a PEC enviada, era que a gente tinha todas as normas previdenciárias relegadas a leis complementares federais. Então questões de pensão por morte, a questão de acumulação de benefícios, todas as questões sobre pagamentos, a forma de cálculo do benefício, até mesmo a capitalização, o regime de capitalização, todos estavam relegados a uma lei complementar da Câmara Federal.

Na primeira largada, a gente já teve algumas importantes alterações, nos primeiros debates que a gente teve, internos. Vocês devem se lembrar de que as primeiras notícias da Câmara eram: "Não iremos discutir o sistema de capitalização, não iremos discutir também a mudança da aposentadoria rural, não iremos discutir também mudanças no BPC, nos benefícios de prestação continuada". E

sempre ficou a disputa sobre o quanto a Câmara Federal iria ou não avançar com relação às aposentadorias, aos benefícios estaduais e municipais.

Quando foi decidido que a PEC passaria com maior facilidade, vamos dizer assim, sem incluir os benefícios estaduais e municipais, sem incluir essa regulamentação... Porque a gente tinha, de um lado, governadores que pretendiam uma reforma mais dura do que a federal; de outro lado, governadores que pretendiam alguma coisa diferente. Não existiu o consenso entre os governadores a respeito de quais normas previdenciárias seriam ideais para o seu regime próprio. Diante desse grande impasse, a decisão foi de que, na primeira proposta, nós, técnicos, já fizéssemos uma norma que deixasse aos estados e municípios a possibilidade de regulamentarem suas próprias previdências. E vou lhe dizer que não foi nada fácil escrever um texto que efetivamente desse aos estados e municípios a possibilidade de fazer essa transição, lembrando que o nosso texto constitucional...

E como é que a gente chegou a esse texto final? Primeiro quero lembrar a vocês que o nosso texto constitucional anterior à Emenda Constitucional nº 103 já não era rígido com relação ao sistema previdenciário ser trabalhado na Constituição Federal. Os únicos termos que efetivamente estavam dentro da Constituição Federal, idade e tempo de contribuição mínimos, foram colocados com a Emenda Constitucional nº 41/2003, do presidente Lula.

A gente tem que lembrar que esses eram basicamente os requisitos principais que estavam na Constituição, mas outros requisitos, outras normatizações previdenciárias já eram de cunho infraconstitucional, e também, sob a batuta das câmaras estaduais... Já eram das câmaras de vereadores, isto é, das assembleias estaduais e das câmaras de vereadores, por exemplo, a pensão por morte. A pensão por morte sempre foi um regulamento sujeito à legislação própria de cada ente. E foi esse o *insight* que a gente teve justamente para conseguir fazer o que a gente chama de liberação dos temas para os estados e municípios.

Numa primeira tentativa... Não sei quantos de vocês se lembram da reforma do Temer, mas, na reforma do Temer, havia essa mesma questão de que estados e municípios deveriam poder escolher embarcar na norma federal ou não. Na reforma do Temer, que também acompanhei, a nossa solução era um único artigo que a gente chamava de artigo do desembarque. Os estados e municípios que não quisessem as normas federais deveriam votar, nas suas assembleias e nas suas câmaras de vereadores, uma lei e dizer: eu não quero a norma federal, vou seguir sozinho a minha caminhada previdenciária.

A gente viu que esse texto da reforma do Temer, que não chegou a ser estressadamente debatido, não funcionaria bem. A gente criaria, na verdade, um caos normativo total, porque, uma vez que estados e municípios decidissem não embarcar na norma federal, ficaria um vácuo completo sobre o que estaria aberto e disponível para estados e municípios.

Então agora, nesta legislatura, quando da discussão da PEC previdenciária desta nova legislatura, reparou-se aquele artigo simples, aquele artigo que era bastante simples, em que você lia a reforma inteira e se o estado e o município não quisessem aquela reforma poderiam dar um tchau. Eles poderiam fazer uma lei falando que não queriam a reforma. E aí, quando a gente começou a estressar esse ponto – usamos essa palavra para dizer "debater" –, a gente percebeu que esse ponto nunca seria admitido pelo Congresso, pelos servidores e por quem quer que fosse, porque era um texto absolutamente difícil de compreensão do que viria na pós-aprovação, isto é, do que aconteceria com o município e com o estado que desembarcassem.

Além disso, como ficaria a legislação? Ela ficaria simplesmente sujeita a leis ordinárias daquela assembleia? Então a gente precisou ser mais detalhista. Foi por isso que a gente teve que ir, ponto a ponto, ao art. 40, e esse é o raciocínio que estou mostrando para vocês de como foi a alteração. Fomos, ponto a ponto, ao art. 40, para "liberar", entre aspas, estados e municípios a fazerem a sua própria legislação.

Então, convido os senhores, ao lerem a Emenda nº 103, a verificar que grande parte das normas já foram definidas mesmo pela Câmara Federal. Em várias normas, onde não existe o respectivo ente federativo, a norma já é de estrutura cogente, ou seja, é uma norma federal que vai se aplicar a todos os estados e municípios.

Vou mostrar para vocês, por exemplo, o que a Câmara Federal conseguiu adotar, já de imediato, como norma imediata para os estados e os municípios. Se os senhores observarem, por exemplo, o art. 40, § 4º - vou dar um pouquinho de histórico, para que fique mais palpável aqui, das opções do legislador federal. O art. 40, § 4º, foi um dos maiores embates que tivemos com relação a essa questão do solta-prende dos estados e municípios. Estamos falando de quem poderia ter requisitos ou critérios diferenciados para a concessão de benefícios de aposentadoria.

Na primeira versão que fizemos e que foi apresentada somente à comissão especial, nós, técnicos, havíamos levado tão a sério a questão de liberar aos estados e municípios as suas opções, que a primeira versão foi uma liberação irrestrita. Os estados e municípios poderiam escolher quaisquer carreiras ou quaisquer condições que poderiam ser classificadas como especiais para fins de concessão de benefícios em regimes próprios de Previdência. Essa não foi a versão adotada. Por muita insistência do próprio governo, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, ainda na comissão especial, resolveu voltar atrás e já fazer uma certa limitação às opções das assembleias legislativas e das câmaras de vereadores.

Quais seriam essas opções? As categorias beneficiadas com aposentadorias especiais – é assim que chamamos – já estão elencadas aqui nos § 4º-A, 4º-B e 4º-C, e no § 5º, onde estão inseridos os professores. Se os senhores observarem aqui, verão que temos um rol exaustivo de condições ou categorias, ou melhor, de quais seriam as condições, no caso do § 4º-A e 4º-C, e as categorias, no caso do § 4º-B e do § 5º, que podem ser tratadas de forma diferente com relação às suas aposentadorias.

Então os senhores já veem que algum nível de regulamentação nós tivemos dentro da área federal, algum nível de limite, não é? Aqui está o primeiro deles, o qual a gente entende ser bastante forte, diferenciado, uma vez que, vejam bem, no § 4º-C, a concessão de aposentadoria diferenciada para categorias de risco requer efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. Lembrando que esse efetivo significa que a pessoa tenha que estar exposta e também tendo um prejuízo à saúde. A atividade dela tem que ser uma atividade de risco, uma atividade que potencialmente a expõe a risco. A ideia do efetivo é que a atividade, sem os seus EPIs, pode levar a riscos, certo? Então o que a gente tem aqui nos § 4º-A, 4º-B, 4º-C e § 5º já é uma delimitação bastante forte para as assembleias locais, no tocante àqueles que poderão fugir da regra geral. Qual é a regra geral? A regra geral é uma regra estabelecida pelos senhores.

O que a gente tem aqui nos § 4º-A, 4º-B, 4º-C e no § 5º já é uma delimitação bastante forte para as assembleias locais sobre aqueles que poderão fugir da regra geral. Qual regra geral? A regra geral é uma regra estabelecida pelos senhores, e é isso que foi a maior das liberações que a Emenda Constitucional nº 103 acaba fazendo, como vocês podem ler lá, no art. 40, § 1º, inciso III. Ali temos a nossa regra geral. Atualmente a regra geral é uma só. Atualmente, não, desculpem-me, antes da Emenda nº 103. Eu dava muito essa palestra antes de a PEC virar emenda, então eu falava atualmente, mas agora tenho que mudar o disco. Então, antes da Emenda nº 103, a gente tinha as idades de 60 e 55 anos normatizadas para todos os entes federativos, todos os servidores públicos. O que foi feito ao longo da PEC?

Também é muito interessante eu relembrar um pouquinho para vocês o que aconteceu no gozo desse dispositivo, que não foi um dispositivo fácil de redigir. Na nossa primeira tentativa e na verdade na do governo, a primeira tentativa foi deixar todos os requisitos, idade, tempo de contribuição, tempo de exercício, tudo isso relegado para uma lei complementar, inclusive no âmbito da União. Para quem se lembra, para quem esteve um pouco mais envolvido nas discussões da emenda constitucional, nas primeiras discussões que aconteceram, que foram aquelas que mencionei para vocês sobre capitalização, que foi tudo tirado, a questão do rural, que tudo também foi retirado, um dos grandes acordos que foi feito na comissão especial e que foi um pedido específico ao relator Samuel era que a gente não promovesse essa desconstitucionalização que estava sendo tentada no bojo da PEC original, da PEC encaminhada pelo Executivo. Então foi uma preocupação bastante grande dos parlamentares que a gente não promovesse uma desconstitucionalização irrestrita. E a idade mínima era uma questão bastante forte com relação à desconstitucionalização. Nenhum dos parlamentares, nenhum é muito exagero, mas a grande parte dos parlamentares estava absolutamente desconfortável com a

possibilidade de que a idade mínima fosse fixada por algo que não uma emenda constitucional. E a gente tinha dificuldade para chegar num texto em que se fixasse a idade dentro da emenda constitucional mas que também deixasse para os estados, o Distrito Federal e os municípios a possibilidade de fixarem as suas próprias idades. E é assim que surge o inciso III.

Primeiro a gente tinha deixado que, no âmbito da União, as idades seriam 62 anos e 65 anos, e, no âmbito do Estado, seriam conforme a lei complementar de cada ente federativo. Isso não foi acatado, porque os próprios parlamentares federais entenderam que, se o servidor da União tem o direito, tem a prerrogativa de ter a sua idade mínima fixada numa norma constitucional, assim também deve ser com relação aos servidores estaduais e municipais. E é por isso que o inciso III vem com essa norma, que, na verdade, no fundo, é a única norma que efetivamente requer alteração constitucional, e os seus desenvolvimentos, que são as regras de transição. A única alteração necessária que os senhores façam por PEC especificamente, quando a gente olha para a Constituição Federal, é a questão da alteração das idades mínimas. Os demais requisitos, como tempo de contribuição, fórmula de cálculo, tudo isso, deve aparecer em lei complementar, no caso do tempo de contribuição, e outros requisitos, como tempo de serviço naquele cargo - isso em lei complementar, está bom?

As regras de cálculo, por sua vez, podem ser disciplinadas por lei ordinária do ente federativo. Então todo o desenvolvimento do art. 40, enquanto a gente foi discutindo na Câmara, era uma grande discussão a respeito de qual é a norma... No fundo, no fundo, todas as decisões permeavam em qual é o tipo de norma que é necessário que o Estado ou o município faça para regulamentar o seu sistema previdenciário. A gente tinha uma preocupação bastante grande, inclusive – e é bem importante dizer –, de não deixar mais rígido, não colocar exigências mais rígidas na nova Constituição do que já existiam anteriormente, que era um – entre aspas – "pecado", que era feito pela versão original da emenda constitucional encaminhada pelo Executivo. Por exemplo, na emenda constitucional encaminhada pelo Executivo, as normas de pensão e de cálculo de benefício iam para a lei complementar. A gente manteve a possibilidade de a lei ordinária continuar regulamentando essas categorias dos benefícios previdenciários.

Se os senhores observarem aqui, nos §§ 3º e 7º do art. 40, o primeiro tratando sobre cálculo de benefício, e o § 7º, sobre pensão, eles exigem apenas lei ordinária, ou seja, podem inclusive ser tratados por medida provisória e depois convertidos em lei. Então o que se tentou fazer aqui, na redação do art. 40, foi justamente tentar deixar constitucionalizada apenas a questão da idade mínima, que é hoje o que se já consta constitucionalizado. A gente também constitucionalizou as categorias que podem ser beneficiadas por aposentadorias especiais.

Outra constitucionalização bastante relevante e digna de nota é a questão de que a acumulação de benefícios, a regra para o que pode ser acumulado ou não pode ser acumulado depende das normas do Regime Geral de Previdência Social. Então, se os senhores observarem, as regras de acumulação não estão sob a batuta das assembleias e das câmaras de vereadores. Essas estão relegadas ao Regime Geral de Previdência Social, que consta no § 6º do art. 40.

Outra questão muito importante também é a alteração do § 22. Depois que tudo foi liberado aos estados e municípios – tudo não, grande parte da regulamentação previdenciária –, ficou claro que está sob a própria normatização dos estados e municípios. Lembramos, por exemplo, que várias coisas já eram de competência de estados e municípios, como pensões, que já poderiam estar sendo modificadas para acompanhar a legislação federal, um pouco mais endurecidas, com critérios atuarialmente, como posso dizer, mais saudáveis, mais responsáveis. Quando a gente podia fazer essas alterações sobre pensão – quando a gente, não –, quando os estados e os municípios podiam fazer, e muitos não fizeram, um dos requisitos do governo era: "Olha, se a gente deixar as coisas para os estados e os municípios, nunca serão feitas". E a gente falou: "Olha, eu acho que agora, nesse contexto em que a gente está, em âmbito federal, é impossível, não dá para voltar atrás. A pensão já é uma coisa que está com os estados e municípios. Como vamos fazer para reincorporar ao nível federal, se o comando do Plenário da Casa quer que a gente libere o que for possível para os entes federados?" Então a gente teve que continuar lidando com essa descentralização das normas de pensão.

Mas, por outro lado, o que foi feito é o que está aqui para possibilitar uma Previdência generalizada, mais responsável. É a observação que consta no § 22 do art. 40. Por esse parágrafo, ficou clara a possibilidade de a própria União ditar certas normas de conformação, fazer normas por meio de lei complementar para a fiscalização de regimes previdenciários que exijam responsabilidade na sua gestão, para que a gente não deixe servidores contribuírem ao longo de toda a sua vida previdenciária e, quando chegarem lá na frente, ao se aposentarem, sequer receberem o seu salário. Acho que esse é o grande guia de uma reforma da Previdência, ou seja, garantir o efetivo pagamento, garantir o direito efetivo de receber a sua aposentadoria, a sua pensão, quando você precisar na idade avançada. É por isso que o § 22 veio institucionalizar a Lei de Responsabilidade Previdenciária, que, por enquanto, é a Lei nº 9.717. Isso está lá nos artigos de transição, lá no final, onde diz: "A Lei de Responsabilidade Previdenciária (– Falha na transmissão do áudio.) no § 22, enquanto não vier uma nova lei complementar, deve ser encarada como a Lei nº 9.717". O § 22 determina que a União pode ditar diferentes regras para a responsabilidade previdenciária.

Uma das grandes novidades também é o que consta no *caput* do § 22 sobre a impossibilidade de criação de novos regimes próprios de Previdência. Esse também foi um tópico bastante debatido dentro da Câmara Federal. A ideia é a seguinte: o nosso objetivo último é que um dia a gente tenha maior similaridade entre os regimes, sem privilégios de um, sem privilégios para ninguém; a iniciativa privada mais parecida com a iniciativa pública, com as prerrogativas públicas. E, para a gente conseguir essa similaridade entre as normas, quanto menos regimes tivermos, melhor. Então, paremos por aqui nas multiplicidades de regimes. Quem já teve o seu regime próprio deve permanecer nele, deve tentar se aproximar, tanto quanto possível - e tanto quanto não só politicamente possível mas também atuarialmente possível -, do regime geral. Essa é uma tentativa que a gente está fazendo, um compromisso que eu acho geracional, inclusive da nossa geração com a geração futura, para que a gente tome as rédeas da questão previdenciária.

O § 22 dá ferramentas para a União, institucionalmente, discutir isso com os entes federados. Uma das primeiras formas de discussão é justamente a questão das alíquotas, que os senhores já conhecem e está sendo hoje a principal forma do ente, da União fazer a sua regulamentação em cima dos regimes próprios municipais e estaduais, porque essa emenda constitucional já lhe dá essa prerrogativa, falando: "Olha, no mínimo, se o seu regime não está atuarialmente balanceado, se você tem tido problemas para fazer o pagamento dos seus servidores, das suas pensões, não há como fugir da necessidade de reequilíbrio das alíquotas". Essa é a primeira forma. Uma segunda forma certamente vai ser o reequilíbrio dos próprios benefícios, a forma de entregar esses benefícios. É por isso que, no primeiro momento, a Secretaria de Previdência está exigindo o reequilíbrio das alíquotas, mas não seria demais ela também exigir uma diferenciação das pensões, das idades, da fórmula de cálculo do benefício e das regras de transição.

Eu já vi aqui que o meu tempo passou. Lembro também que está nas mãos dos senhores fazer as regras de transição para os seus próprios servidores. Na emenda constitucional federal, foram feitas basicamente duas grandes regras: uma que privilegia, que dá um pedágio de 100% para manter a integralidade e paridade; e outra que coloca a idade máxima para a aposentadoria, ou seja, você tem que chegar até os 62 anos e 65 anos para conseguir a integralidade e a paridade. Lembrando que esses requisitos são típicos da norma federal – não precisam ser reproduzidos –, mas claramente servirão como um norte – essa é uma ideia –, para as alterações das legislações de base.

Reconheço a dificuldade que os senhores têm e desejo muito boa sorte à Assembleia de Minas nessa tentativa de reestruturação. Tenho certeza de que farão um ótimo diálogo com os seus servidores e de que nós conseguiremos avançar nesses temas também nos estados e municípios, para que a gente tenha uma previdência certa no futuro. Esse é o nosso desafio. Muito obrigada. Agradeço a todos. Um abraço.

O presidente – Muito obrigado, Dra. Cristiane Galvão, pela disponibilidade de participar conosco deste seminário e pela brilhante exposição que acabou de proferir. Vamos passar agora a palavra à deputada Fabíola Mansur, que é deputada estadual pela Bahia. Fabíola é filiada ao PSB, médica oftalmologista, graduada na Universidade Federal da Bahia, com especialização em oftalmologia no Hospital das Clínicas e pós-graduação na Universidade de Miami, faz atualmente MBA em saúde pela Fundação

Getúlio Vargas; foi a primeira mulher presidente da Sociedade de Oftalmologia da Bahia e, em 2019, foi também a primeira mulher do Nordeste na Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia em 70 anos de história daquela instituição; foi eleita deputada estadual pelo PSB e atualmente é presidente da Comissão de Defesa da Mulher na Assembleia Legislativa da Bahia. Portanto, vamos ouvir os principais pontos da reforma da Previdência que foi aprovada no seu estado, na Bahia. Com a palavra, com muita alegria para nós, a deputada Fabíola Mansur.

Palavras da Sra. Fabíola Mansur

Bom dia, caro presidente, deputado Agostinho, queria primeiro agradecer o convite para participar deste seminário que é importantíssimo porque enseja o diálogo sobre a reforma da Previdência, em que direitos de servidores serão debatidos; e é muito importante que esse diálogo seja feito de forma clara e transparente.

Eu queria saudar todos os colegas deputados mineiros na pessoa do amigo deputado Alencar e todas as deputadas na pessoa da amiga deputada Celise. Eu atualmente estou presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, só para fazer uma pequena correção. No meu primeiro mandato, fui vereadora em Salvador, eleita no meio do mandato para deputada e, em seguida, houve a reeleição. Nesses dois últimos anos, tive um contato extremamente importante com os servidores. Então, eu queria começar dizendo a vocês que toda reforma da Previdência, em qualquer estado, é extremamente desafiadora, porque enseja rebaixamento de aposentadorias, término da possibilidade de tempo de contribuição e também rebaixamento de pensões que, por si só – não há como negar –, têm impactos negativos na vida dos servidores. No entanto, nós também temos que reafirmar a necessidade, diante dos rombos de Previdência que ocorrem não só na União mas também em todos os estados, de os deputados todos – estaduais e federais – exercerem seu papel na fiscalização e também na ajuda com o ajuste fiscal dos seus municípios. Na Bahia, nós tivemos, em 12 anos, o aumento do rombo da Previdência, que saiu de R\$43.000.000,00 para R\$4.800.000.000,00, e isso, eu tenho certeza de que deve ser mais importante – tamanha a pujança da economia mineira – aí, no Estado de vocês.

Obviamente, a primeira coisa com que nós temos que nos deparar, o primeiro argumento dos servidores – que nós não podemos negar – é que esse déficit da Previdência se deve muito em parte à ausência de concursos públicos ao longo dos anos, o que diminuiu o aporte, o volume de dinheiro, em função de Redas e comissionados estarem no regime geral, isto é, pagando INSS. Esse é o grande argumento dos servidores, e isso é verdade, mas não nos cabe aqui tratar da estratégia, de como tem acontecido isso em todos os estados.

O que aconteceu na Bahia – digo que é isso que vocês desejam saber – foi que, primeiro, no ano anterior a 2019, já se havia mudado a alíquota de contribuição, fixada em 14%, que, por si só, já causou um debate intenso; a alíquota era de 11%, e já foi um debate intenso. Em novembro, como muito bem disse a nossa Cristiane, houve a Emenda nº 103 no governo federal e, com ela, houve também a impossibilidade de estados obterem certificados se não fizessem as suas modificações estaduais num prazo fixado em até 31/7/2020. Eu sou da base do governador Rui Costa, e é importante que se diga que o impacto da destruição da Previdência é diferente em quem tem uma interface com os movimentos sindicais, como é o meu caso, sobretudo professores, servidores da saúde e policiais também. Em novembro, a emenda veio, e, em dezembro, o governador Rui Costa conversou com todos os deputados da base, dialogando sobre o déficit da Previdência e sobre a necessidade de adequação. Então, na verdade, nós temos dois pilares: não só a adequação é motivo, mas também o déficit progressivo. Isso culminou no envio da primeira PEC, a PEC nº 157, que foi enviada no penúltimo dia antes do recesso de fim de ano. Isso gerou muito questionamento e terminou com o governador mandando uma nova PEC no dia seguinte porque ele temia que a forma como foi apresentada a primeira gerasse questionamentos jurídicos. Então, um dia depois, foi mandada uma segunda PEC, que é a PEC nº 158 – ainda em dezembro. Ela foi objeto de mandato de segurança de dois deputados, um deputado policial militar e outro do Psol, e isso começou a gerar uma série de reuniões paralelas com os servidores. Nós tivemos um problema, que vocês não têm: para essa PEC, foi assinado um regime de prioridade, que fez com que caísse para a metade o seu tempo de tramitação, e ela seria debatida então em janeiro. Como janeiro era recesso dos deputados, todos os deputados

foram acusados de terem vendido – e isso é importante porque não foi verdade –, vamos dizer, seus votos em troca de emendas, em troca do valor que se recebe no recesso. Isso foi totalmente inverídico. Mas nós continuávamos, sobretudo os deputados da base do governo, a informalmente dialogar com todas as centrais sindicais e também com os sindicatos específicos.

Os mais atuantes foram a APLB – que é um sindicato da educação –, os sindicatos de agentes penitenciários, policiais civis e, paralelamente a isso, alguns representantes do Ministério Público e do tribunal. Ainda que a lei estivesse impedida de tramitar, esse diálogo culminou nesses 15 dias – mais ou menos até 14 de janeiro – com uma série de mudanças.

E o que a gente sugeria? Como eu fui presidente da Comissão da Mulher – há 10 mulheres lá –, a primeira coisa era a questão da idade mínima, porque 62 e 65 foram uma demanda do governo federal. Houve uma grande discussão em relação à diferença, que antes era de cinco anos entre mulheres e homens, mas o governo federal havia colocado três anos apenas. A argumentação é que teria também que haver essa mesma diferença nas PECs dos estados. Para vocês terem uma ideia, nós criamos uma grande força-tarefa para reduzir a idade mínima de 62 para mulheres e 65 para homens para 61 para mulheres e 64 para homens, baixando em um ano essa idade mínima. Isso se desdobraria para os professores e professoras, porque também, segundo informações, essa PEC da União deveria ter cinco anos de diferença – PEC geral dos servidores e professores. Então, quando conseguimos a redução da idade mínima de 62 para 61, naturalmente a gente baixou para 56 anos a idade mínima de aposentadoria para as professoras e para 59 anos para os professores. Isso fez com que o impacto nas professoras fosse de apenas seis anos, porque antes eram 50 anos para mulheres e 55 para homens.

A primeira coisa que nós pedimos ao governador, o primeiro argumento – sobretudo do líder do governo e dos deputados da base sindical –, foi de que a reforma da Previdência da Bahia fosse a mais flexível possível em relação aos outros estados. Naquela época – em dezembro, início de janeiro –, existiam apenas 13 estados que haviam feito as suas reformas. Parece-me que agora sobram cinco estados. O governador, sensível também... O movimento sindical fez greve na porta da Assembleia, foi para a rádio culpar o nosso governador de ser tão rígido – o nosso governador é do PT, Partido dos Trabalhadores – quanto o Bolsonaro. E nós, de partidos de centro-esquerda e de esquerda, queríamos que a nossa reforma fosse a mais flexível. Disso a gente não abriu mão.

Ao longo desses diálogos e considerando-se a importância de ser um governo que valoriza os servidores, o que eu tenho a dizer é que, claro, todos os deputados, sejam eles da base, sejam eles da oposição, valorizam o serviço público, e ninguém gostaria de ter que adequar nada, sobretudo com a retirada de direitos. Então, eu quero dizer que era uma missão árdua, espinhosa, e o que a gente fez o tempo todo foi mitigar os impactos, tornando esse remédio menos amargo.

Um dos argumentos do governador, por meio da Secretaria de Administração, era de que a Bahia era um dos poucos estados adimplentes em relação ao pagamento atualizado dos servidores. A Bahia não deixou – antes da pandemia, pelo menos – de pagar e de honrar seus compromissos, graças ao ajuste fiscal rigoroso que foi feito no estado. Independentemente da recessão econômica que tomou os anos de 2018 e 2019, diminuindo a arrecadação – que é base também para não haver um rombo na Previdência –, o governo da Bahia honrou esse pagamento. E fazia comparações com vários estados, inclusive com o Estado de Minas e com o Estado do Rio Grande do Sul – quero saudar o colega do Rio Grande do Sul. Esse era um argumento muito forte para o convencimento de todos nós de que o remédio era amargo mas a gente tinha que usá-lo, apesar do coração partido de muitos deputados – como eu –, que possuem uma forte militância nos movimentos sindicais. Eu, inclusive, fiz parte de grandes negociações que geraram impactos, mitigando esses efeitos.

Enfim, fora a idade mínima que reduzimos – e até agora nenhum estado reduziu um ano na idade mínima em relação às regras da União –, nós também fizemos algumas coisas em relação aos professores, como a redução para 56 e 59 anos; e tivemos também a questão da regra de cálculo de transição, do pedágio. A gente tinha um problema com policiais civis, agentes penitenciários e socioeducativos; isso é um grande problema, porque, na verdade, o governo federal priorizou os policiais militares, deixando os policiais civis no regime de Previdência geral. Logicamente, todos aqueles policiais ou servidores que entraram no serviço público até

2003, guardando-se a idade mínima, teriam sua integralidade. Mas, na verdade, os policiais civis ficaram muito chateados, porque as pensões diminuiriam, a aposentadoria diminuiria; e o pedágio também, para aqueles que estavam no serviço público na época da aprovação, era muito alto. O pedágio da União, por exemplo, numa das regras de transição alternativa, na União e em vários estados... Porque a outra mantém o que vocês estão tentando aprovar aí: 86-96. Então, conforme essa regra, para quem ia se aposentar por tempo de contribuição e lhe faltavam dois anos, por exemplo, o pedágio estava em 100%. Isto é, uma mulher que tinha 28 anos de contribuição, faltando-lhe, portanto, dois para completar os 30 anos de contribuição, teria 100% de tempo a mais de trabalho, ou seja, quatro anos a mais para poder ter o direito à aposentadoria. Esse pedágio nós reduzimos para 60% do tempo que faltava; então, já melhorando, diminuindo o impacto de ter de pagar 100%.

Inicialmente, na primeira PEC – a PEC nº 158 – era de 60%. Como ela tinha um mandado de segurança, enquanto esse mandado impedia a gente de conversar formalmente, a gente ia conversando com os servidores. Quando a gente conseguiu a PEC nº 159, a que foi aprovada, ela já veio com melhorias. Foi uma estratégia: já que a PEC nº 158 dependia do Supremo Tribunal de Justiça, o governador decidiu mandar a PEC nº 159 já com melhorias, perdendo-se o efeito do mandado de segurança. Nessa PEC nº 159, ele garantiu 61 e 64 anos; ele garantiu para professores 56 e 59; ele garantiu, na regra de transição, 60% do tempo que faltava, mas fez uma exceção para policiais civis e professores.

Um policial civil que estivesse para se aposentar só teria que pagar um pedágio de 50%. Então, ele melhorou isso, fruto também da atuação dos sindicatos. Cada vez que a gente diminuía o impacto, sempre vinha o secretário dizendo: "Olhem, a expectativa é diminuir R\$1.000.000,00 do déficit da Previdência". Então, agora está em R\$900.000.000,00, agora está em R\$800.000.000,00 – perdão: em R\$1.000.000.000,00. Mesmo assim, nós nos sensibilizamos junto com os servidores. Os servidores foram muito atuantes em relação a isso. Então, a regra do pedágio ficou de 60% do tempo que falta para a maioria; e, para professores, policiais civis e agentes penitenciários, de 50%.

Outra coisa na regra de transição alternativa – a que soma a idade mínima com o tempo de contribuição – é que, em todos, a cada um ano, aumentava um ponto. Aí, nós fizemos: ao invés de um ano, a cada um ano e três meses, aumentava um ponto. Isso diminuiu a idade para se conseguir 100% da aposentadoria. A nossa regra de progressão é 25% a mais do tempo, que é um ano e três meses – 25% do ano. Então, na regra de progressão... Nós também melhoramos tanto o tempo de pedágio quanto a regra de progressão.

Em relação ao valor das remunerações, a União diz que você... Nós tínhamos a regra de 80% para atingir a média salarial – 80% dos melhores salários –, isto é, se abria mão dos 20% menores salários para melhorar o valor médio da aposentadoria; e a União veio com uma regra de 100%. Isso é lógico. Quando eu pego 100% da média de todos os salários, eu estou considerando os pequenos salários. Isso colabora para o rebaixamento dessa aposentadoria. Nós defendemos manter os 80%. Mas não foram os 100% nem os 80%, e hoje são 90% do valor dos proventos. Então, a média salarial para a qual se vão fazer os cálculos terá apenas 90%. Isso eu acho importante também porque foi uma pequena melhora em relação ao rebaixamento de valores que se vai ensejar, já que nós temos a regra de cálculo para todos e foram mantidos os 60% dessa média, acrescidos para quem tem os 20 anos e queira se aposentar e tenha a idade mínima... Você tem 60% da aposentadoria mais 2% por ano. Então, um homem que vai se aposentar vai ter direito a 100% da aposentadoria depois de 40 anos de tempo de contribuição. Essa era uma coisa que foi muito tratada pelos servidores como um grande rebaixamento, vamos dizer, da aposentadoria. Isso gerou muitos debates. Esse debate, no entanto, melhorou um pouquinho, porque, pelo menos, você pega 60% de uma média que é calculada em cima de 90% dos salários. Parece complicado, mas é algo fácil de entender se você pega o comparativo que a União fez e o que a Bahia flexibilizou.

Outra coisa que nós tínhamos: os dependentes que teriam acesso à pensão, por exemplo. A pensão por acidente de trabalho continuou 100% - por acidente de trabalho ou invalidez permanente –, mas as outras pensões diminuíram; e diminuíram também os dependentes, ou seja, os dependentes que teriam acesso até a uma determinada faixa etária. Nós conseguimos mudar isso, mantendo

filhos até 24 anos se comprovado que eles estivessem estudando em universidade, mesmo em universidade privada. E qual foi o argumento? O argumento é que muitos filhos de trabalhadores, em função de não terem acesso à universidade pública, estavam pagando universidade privada com preços altíssimos. Não seria justo essa pensão por dependente acabar apenas na maioridade. Isso foi uma coisa importante para filhos de servidores.

Parece-me que... Deixe-me ver o que há de diferente. De repente, eu posso abrir, depois, para perguntas. Como foi a forma de votação? Quando a PEC nº 159 veio, nós tivemos um outro mandado de segurança, dessa vez uma liminar que foi derrubada pelo governo do Estado para a sua votação. Ela iria ser votada com cuidados para não haver mil pessoas invadindo o Plenário da Casa. No dia da votação, nós tivemos uma ação do Ministério Público exigindo que fossem colocadas todas as pessoas para dentro. Infelizmente nós tivemos que cumprir essa liminar, mas não porque não desejassemos que entrassem os servidores – eles estavam entrando no Plenário; essa liminar ensejou que nós fôssemos obrigados... E a segurança da Casa, infelizmente, teve que deixar todas as pessoas entrarem; e essas pessoas que entraram realmente... Houve uma falha na segurança porque algumas pessoas entraram armadas sem que conseguissem chegar isso com o detector de metal; essas pessoas entraram armadas, essas pessoas entraram com sacolas onde haviam ovos. Nesse dia, ia ser votada, em dois turnos, ao mesmo tempo, já a PEC nº 159, com o mandado de segurança derrubado. Quando o presidente Nelson Leal começou a leitura, simplesmente houve uma chuva de ovos sobre todos os deputados, jogados pelos servidores que lá se encontravam, aliás, em sua maioria, agentes penitenciários e policiais civis. Essa é uma grande maioria que se sente injustiçada obviamente, sobretudo os policiais civis, porque, comparativamente, é uma atividade de risco; e os policiais militares tiveram uma melhoria em função da regra federal. Com essa chuva de ovos planejada, nós suspendemos temporariamente... Essa chuva de ovos, inclusive, foi interessante porque alguns deputados, assim como eu, ficaram no Plenário; e outros deputados saíram, evadiram-se do Plenário. Eu tinha certeza de que havia feito o meu papel com a base sindical, com a base do governo, que havia dialogado e avaliado o impacto, mas também sabia da responsabilidade de reduzirmos esse déficit. Eu não recebi um ovo sequer. Então, a base sindical – quem tem base sindical dos deputados – entende os deputados que fazem o papel de mitigar esses efeitos.

Então, eu quero estimular aqueles que estão dialogando para ter a reforma da Previdência da Bahia como um norte porque, até o que me consta, essa é a mais flexível de todas. Nós conseguimos convencer o governo do estado, junto com os servidores, que, mesmo diminuindo aquilo que seria, vamos dizer, a redução do déficit, em respeito ao servidor público... Apesar nós temos 150 mil entre inativos e pensionistas na Bahia e 135 mil ativos. Então, se você somar aí, são 285 mil, não é? Havia um questionamento muito forte de pessoas que não eram servidores públicos dizendo que a Bahia não podia pagar altos salários de servidores, que são 15 milhões de habitantes, e 14.800.000 não poderiam sofrer o desinvestimento em saúde e em educação em função de pagamento de rombo previdenciário, pois a entrada na Bahia são R\$3.500.000.000,00 e há um déficit de R\$7.500.000.000,00. A sociedade como um todo ficou dividida, a mídia também. O governador foi para a mídia, alguns deputados também, para explicar e dar essa resposta. Estou relatando isso de forma até mais informal porque eu penso que os deputados reconhecem aqueles que tentam diminuir os impactos dessa lei, que é necessária não só pelo certificado de regularidade previdenciária, mas também pelo déficit previdenciário. Lá atrás nós tínhamos também o questionamento sobre por que estávamos fazendo em janeiro, em tempo de recesso, já que havia o prazo até 31 de julho. Acredito que vocês tenham esse prazo e estejam dialogando, tramitando normalmente. Acho até que vocês adiaram aí, então esse argumento não será usado.

Em seguida, por conta dessa agressão, suspendeu-se por um pouco mas a sessão retornou. Só que, quando a sessão retornou, um dos agentes penitenciários conseguiu burlar a segurança da Alba e entrou armado dentro do plenário, acusando. Quando ele entrou, quebrou a porta de vidro do plenário. Então eu peço a vocês... Eu sei que vocês estão fazendo isso de uma forma democrática, como a gente tentou fazer, mas sempre há aqueles que querem usar a violência contra o plenário. E, nessa violência contra o plenário, quando um deputado foi ameaçado com uma arma, suspendeu-se toda a sessão e veio a tropa de choque. Demorou 4

horas, nós votamos os dois turnos de uma vez só. Em tese, não ia ser assim, numa sala a parte, e gerou tudo isso. Houve o repúdio de todos os deputados. Todos se uniram em defesa do Parlamento.

Por último, eu quero só dizer que não houve uma oposição à reforma, em virtude de a reforma da Previdência nos estados também ir para os municípios. Houve meio que um acordo branco para que se tentasse mitigar os efeitos porque se sabia que isso iria também para os municípios. Então, houve aquiescência da oposição na forma de tramitação em regime de prioridade como também quanto à votação em dois turnos, no mesmo dia.

Por fim, houve um problema na pensão – alguém comentou aqui que a pensão é importante. Na primeira PEC, o governo colocou 40% da cota familiar, quer dizer, da base, mais 20% para cada dependente. Só que as pessoas confundiram muito essa forma de o governo escrever, porque 20% incluía a viúva também. Então, no final, eram 60% mais 20%. O que o governo estadual quis fazer? Ele quis que a pensão tivesse 100% quando houvesse a viúva mais dois dependentes. Deixe-me explicar isso melhor: a da União começa de um básico de 50% e pega mais 10% por dependente. Então, um pensionista precisa ter quatro filhos mais a viúva para chegar a 100%. É muito isso. Então, eu penso que vocês devem mexer nisso, sim.

E, aí, lá na primeira PEC – nessa em que foi impetrado o mandado –, nós propusemos 40%, que correspondia à cota-base; a viúva, 20% – então seriam 60% o mínimo – ou um dependente, e cada filho, 20%. Como houve um problema dizendo que a da Bahia, 40%, era menos que o valor da federal, nós fizemos uma alteração na redação e passou a ser o mínimo de 50% mais 15% por dependente. Vou dar um exemplo: vamos dizer que esse servidor tenha apenas a viúva como beneficiária. Então, ele já tem 50%, que é a cota familiar inicial, mais 15% pela viúva, somando-se 65% da aposentadoria dele. Se tiver um filho, soma-se mais 15%; então, 65% mais 15% daria 80%. Se tiver mais um filho, soma-se mais 15%, totalizando 95%. Assim, você atingiria 100% logo com dois filhos, o que também é melhor. Acredito que eu tenha respondido isso.

Enfim, foi muito duro. A reforma da previdência para deputados não é fácil; é um desafio entre equilíbrio de contas públicas e valorização dos servidores. Nós tentamos fazer da forma mais flexível e peço a vocês que considerem isso. A situação de Minas é grave. Eu sei que ainda há salários atrasados, 13º salário e tal, mas uma coisa eu digo: houve diálogo, mas acredito que Minas esteja fazendo mais diálogos ainda, fazendo seminários... Isso é importante. Então, eu quero parabenizar a Assembleia de Minas por estar fazendo isso. Não é fácil. É preciso que a gente reconheça, não direitos adquiridos, mas os direitos que serão retirados, rebaixados – o tempo de contribuição –, mas que a gente tente mitigar esses efeitos e sejamos honestos com os servidores. Eles saberão reconhecer quem defende realmente o que é possível, quem propõe emenda, quem dialoga, quem recebe. Eles sabem reconhecer isso.

Para alguns deputados, como eu, foi mais duro do que para outros, que não têm base sindical, mas acredito que todos... E, aí, a gente também deve fazer uma defesa ao Plenário, porque eu sei teremos 2 mil, 3 mil pessoas aí na porta, tentando agredir deputados. A gente tem que defender a política, tem que defender o Plenário da Casa em um momento de pandemia. Quero terminar me solidarizando com os mais de 1.500 mineiros e mineiras que perderam suas vidas e dizer que, em tempo de pandemia, esse rombo vai aumentar. O governador Rui Costa, que nunca falou em possibilidades de atrasos de salário, disse que a diminuição da arrecadação é brutal. Isso vai aprofundar o déficit da Previdência. Ele começa a falar nisso. Quer dizer, vocês têm a pandemia – não que a gente deseje isso – como um diferencial, e eu desejo sorte para os colegas. Pesquisem direitinho tudo. É muito complexo, é cheio de detalhes. Não sei se eu perdi alguma coisa, foi há seis meses e a minha memória não está tão boa assim. Mas eu acho que tem que ser verdadeiro, tem que ter responsabilidade com o Estado num momento como este. Acho que o que os servidores querem é também gente que lhes tenha empatia, que sofra com eles, como a gente sofreu.

Muito obrigada, Agostinho. Espero ter colaborado. Vou ficar aqui, caso a gente receba alguma pergunta posterior. Obrigada pela oportunidade e sucesso aí em Minas Gerais.

O presidente – Muito obrigado, deputada Fabíola Mansur, deputada estadual pela Bahia, não só pela disponibilidade de participar mas também pela brilhante exposição, mostrando também questões práticas da reforma no Estado da Bahia.

Antes de passarmos a palavra ao deputado Frederico Antunes, do Rio Grande do Sul, quero agradecer a presença remota da deputada Beatriz Cerqueira, da deputada Ana Paula Siqueira, da deputada Rosângela Reis, da deputada Andreia de Jesus, da deputada Laura Serrano, da deputada Celise Laviola, da deputada Ione Pinheiro, da deputada Marília Campos e também do nosso 1º-vice-presidente, deputado Antônio Carlos Arantes. Oramos pelo seu breve retorno a esta Casa com saúde. Quero saudar também o deputado Alencar da Silveira Junior, o deputado Arlen Santiago, o deputado Mário Henrique Caixa, o deputado Mauro Tramonte, o deputado Bartô, o deputado Betão, o deputado Cássio Soares, o deputado Carlos Pimenta, o deputado Celinho Sintrocel, o deputado Charles Santos, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, o deputado Hely Tarquínio, o deputado João Magalhães, o deputado Ulysses Gomes, o deputado Zé Guilherme, o deputado Professor Irineu, o deputado Zé Reis, o deputado André Quintão, o deputado Gil Pereira, o deputado Gustavo Santana, o deputado Sargento Rodrigues, o deputado Sávio Souza Cruz, o deputado Virgílio Guimarães, o deputado Guilherme da Cunha, o deputado Carlos Henrique, o deputado Gustavo Mitre, o deputado Bráulio Braz, o deputado Professor Wendel Mesquita, o deputado Betinho Pinto Coelho, o deputado Tito Torres, o deputado Professor Cleiton, o deputado Coronel Henrique, o deputado Elismar Prado e o deputado Gustavo Valadares.

Em continuidade aos nossos trabalhos, ouviremos agora a experiência do Estado do Rio Grande do Sul. Para isso, contamos com a participação dos Exmos. deputado estadual Frederico Antunes e também do Dr. Eduardo Cunha da Costa, procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul, que apresentarão os principais pontos da reforma da Previdência aprovada naquele estado.

Para iniciar, passo a palavra ao deputado Frederico Antunes, que fará a sua exposição. Ele é deputado e engenheiro agrônomo formado pela Pontifícia Universidade Católica de Uruguaiana. Iniciou a carreira e sua trajetória política em 1992, quando eleito vereador. De 1996 a 1998, ocupou a Diretoria de Fomento e Patrimônio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que deixou para assumir a cadeira na Assembleia Legislativa. Em 2002, assumiu a Secretaria Estadual de Obras Públicas e foi também presidente do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Saneamento. Em 2007, por unanimidade, foi eleito presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Nos anos seguintes, presidiu a Comissão Especial da Dívida Ativa além de participar, como membro, das Comissões do Mercosul e Assuntos Internacionais e de Serviços Públicos. Em 2019, iniciou o seu sexto mandato como deputado estadual, assumindo também a liderança do governo Eduardo Leite, naquela Assembleia Legislativa. Com muita alegria, passo a palavra ao deputado Frederico Antunes.

Palavras do Sr. Frederico Antunes

Bom dia, presidente Agostinho. Um forte abraço ao amigo, a todos os deputados, colegas deputados e deputadas de Minas Gerais. Também saúdo os colaboradores deste Parlamento. Cumprimento quem me antecedeu, a Cristiane Galvão, e também a colega baiana, a deputada Fabíola Mansur.

Eu vou pedir licença, Agostinho – tu já anunciastes – para dividir o nosso tempo de exposição da experiência do Estado do Rio Grande do Sul sobre o tema Previdência – reforma da Previdência – com o procurador-geral do Estado, o Dr. Eduardo Cunha da Costa. Eu vou me ater, se me permitir, a fazer mais uma retrospectiva objetiva do que nos levou, quando nos levou e como fizemos os encaminhamentos destas alterações legislativas aqui na Casa do povo gaúcho.

Nós, quando chegamos ao governo, Agostinho, o governador era o Eduardo Leite, e a primeira atitude do governador foi descartar qualquer ruptura de procedimento já adotado na gestão anterior pelo governador Sartori. Pelo contrário, ele fez questão de manifestar a importância de evoluirmos naquilo que nós não tínhamos conseguido fazer na gestão anterior. Dessa forma, criamos uma base sólida no Parlamento de aproximadamente 12 bancadas, 39 parlamentares, dos 55 que temos aqui no Poder Legislativo do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, os partidos que acompanhavam o governador Eduardo Leite eram o PSDB, o PTB, o PP, o Republicanos e o Cidadania. Foram parceiros convidados para estarem conosco: o MDB, do governador Sartori, que é a maior bancada da Assembleia Legislativa, o PSB, o Democratas, o PSL, o Solidariedade e o PSD. Portanto, formamos essa base consistente. Além de formarmos isso, abrimos um diálogo com a oposição semelhante às formas de dialogar com a nossa base, mesmo com discordâncias. E, aqui, quero reproduzir para o colega e amigo presidente Agostinho uma frase de um ministro argentino que me pareceu fantástica; e isso tem uma simbologia muito forte, inclusive – imagino eu – neste tempo de quadra de história que vocês estão vivendo aí, em Minas Gerais: “Podemos pensar diferente, mas jamais podemos abrir mão de continuarmos caminhando juntos, porque somos pessoas, cidadãos do mesmo rincão e precisamos lutar para que as coisas melhorem para todos. Logicamente, como em mudanças, espelhos quebram, móveis trincam. Qualquer mudança tem um resultado amargo, às vezes, para quem recebe o fruto da mudança. Nenhum governo, de qualquer partido, faz o pior para seus cidadãos, quer o pior para os seus cidadãos”.

Então, nós pegamos o governo e conseguimos, antes até do dia 1º/1/2020, que fossem mantidas alíquotas majoradas do ICMS. Ou seja, o governador Sartori nos entregou, por um período de dois anos, aprovadas pelo parlamento, alíquotas majoradas de combustível, de energia, de bebidas de 25% para 30% – a alíquota média é de 17%, com 1% de aumento, vai para 18% –, e isso significou a manutenção de R\$3.000.000.000,00, mais ou menos, na nossa arrecadação. Mesmo assim, a folha estava atrasada, e continuamos quase que com dois meses de atraso da nossa folha de pagamento. O déficit previsto para o orçamento de 2020 era algo em torno de R\$4.900.000.000,00, e nosso orçamento geral em torno de R\$55.000.000.000,00. Então, o nosso déficit era em torno de R\$4.900.000.000,00, e acabou fechando em R\$5.300.000.000,00. O nosso credor principal é a União, e nós tínhamos, como temos ainda, uma liminar que nos assegura o não pagamento das mensalidades da dívida com a União desde agosto de 2017. Na época, a mensalidade era algo em torno de R\$350.000.000,00; junto com isso, um déficit previdenciário de algo em torno de R\$12.000.000.000,00 por ano.

É bom fazermos uma parada e voltarmos a 2011, no governo Tarso Genro, do PT. Nós fizemos duas alterações em leis previdenciárias: nós adotamos o nosso fundo previdenciário, e foi aumentada a alíquota de 11% para 13,25%. Em 2015, já no governo seguinte ao do governador Sartori, nós criamos a lei da previdência complementar. Iniciamos o ano tentando, como estamos ainda, aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Para isso, contrapartidas são necessárias, e o Estado exercitou uma evolução ao mudar a Constituição, que exigia um processo plebiscitário para privatizarmos estatais. Alteramos a Constituição através de PEC e permitimos então que projetos de lei, em um curto espaço de tempo, antes do primeiro semestre do primeiro ano, deliberassem sobre a privatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica, a nossa Companhia Riograndense de Mineração e da Sulgás, a nossa empresa que administra a distribuição de gás no Estado do Rio Grande do Sul. Essas empresas estão sofrendo um processo de modelagem – o BNDES está fazendo – para que elas estejam, quem sabe até o final do ano, à disposição do mercado e, com isso, nos darão a possibilidade de ingresso de recursos no caixa do Estado do Rio Grande do Sul. Tão logo fizemos isso, aprovamos também o Plano Plurianual de 2019, aprovamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias e aprovamos a lei orçamentária.

Em todos esses processos, nós buscamos zerar a possibilidade também do crescimento vegetativo da folha de todos os órgãos, de todos os Poderes, mas, adiante, acabamos perdendo na Justiça. Mas fizemos, e estamos fazendo... Por exemplo, na semana passada, por unanimidade, aprovamos a LDO e devemos aprovar, na sessão dessa quarta-feira, virtualmente, também por unanimidade – fruto de um entendimento dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e dos órgãos de apoio dos Poderes –, a previsão, para o ano que vem, desse zeramento, ou seja, da não correção dos reajustes, dos chamados percentuais que estavam sendo aplicados sobre as folhas de pagamento.

Bom, fizemos também a diminuição do processo burocrático; criamos um programa chamado Descomplica RS. (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Parece-me que tivemos um problema na transmissão do deputado Frederico Antunes. Ah, já retomou.

O deputado estadual Frederico Antunes – Eu estava numa ligação, Agostinho, já voltei.

O presidente – Já retomou, já retomou.

O deputado estadual Frederico Antunes – Eu estava numa ligação, já retomei. Líder de governo é isso, os colegas ligam toda hora para terem informações sobre o que nós vamos fazer na semana. Peço desculpas.

Então, nós fizemos a aprovação de uma ampla revisão do Código Ambiental, um código atrasado, de 20 anos atrás. Eu já era deputado quando nós votamos o primeiro código – e eu já estou cumprindo o meu sexto mandato. Havia uma necessidade, não para facilitar os descuidos com o meio ambiente, mas para simplificar ações e fazer com que empresas – pequenas, médias e grandes – pudessem investir e nos ajudar na musculatura da nossa economia.

Concomitantemente com a alteração feita no Congresso Nacional sobre a Previdência, o governador abriu diálogo com as entidades – todas elas: de servidores, da iniciativa privada –, apresentando o projeto de reforma administrativa e previdenciária. Da mesma forma, com a nossa base e com todos os deputados, fizemos longas reuniões, muitas reuniões, até protocolarmos a PEC nº 285, que tratava da reforma administrativa e da reforma da Previdência. Especificamente na reforma da Previdência, eu quis isso, porque o quesito de mudança é de idade mínima nessa PEC. Tratamos da previdência civil, da previdência militar, fizemos alterações no estatuto dos servidores, no estatuto dos militares, no Plano de Carreira do Magistério, do Instituto-Geral de Perícias e também na aposentadoria especial da Polícia Civil – também tratamos dessa matéria.

Colocamos os projetos, então, na ordem do dia da Assembleia Legislativa e, antes de votarmos, quase chegando ao recesso de 2020, ou seja, no Natal, nós, conversando com a nossa base, sentimos que existia uma insegurança jurídica muito grande sobre a aprovação dessas matérias, muito focada em relação à Previdência, em relação às regras federais que foram impostas pela lei que foi aprovada, em relação àquilo que a complementariedade das nossas ações no estado iria fazer, como já fez em parte. Então, nós decidimos não votar. Votamos somente um projeto: o Projeto de Lei nº 503, uma lei complementar que alterou então a lei do Fundoprev e que nos permitiu fazer a implantação de alíquotas de contribuição previdenciária progressivas para todos os servidores públicos, de 7,5% a 22%. Então, isso nós aprovamos antes do recesso.

Entramos em recesso e convidamos os parlamentares, depois da virada do ano, no dia 1º de janeiro, a fazermos subsequentes reuniões para nos debruçarmos sobre os temas que tinham sido propostos antes do recesso. Houve uma série de audiências públicas com os secretários de estado presentes, ouvindo os deputados, seus questionamentos, suas sugestões, suas ideias, suas críticas. E só colocamos em votação na semana seguinte ao recesso. Na semana seguinte ao recesso, aprovamos os dois turnos desta PEC que tratava sobre reforma administrativa e reforma previdenciária no quesito mudança de idade; aprovamos essas outras proposições, exceto a previdência militar, que continua, Agostinho, colegas deputadas e deputados, na ordem do dia. Só não votamos ainda porque estamos criando um entendimento sobre essa matéria.

Mas, de qualquer forma, não tivemos nenhuma invasão aqui no plenário da Assembleia. Colocamos até uma proteção, um cercamento em frente ao parlamento, mas nunca tivemos nenhum tipo de agressão. Parece-me que, quando há convicção da necessidade de mudanças, quando há abertura de diálogo transparente, pleno, aberto, com números claros, tudo isso diminui a tensão sobre matérias que são altamente complexas como essa de que estamos falando e de que vocês estão tratando aí em Minas Gerais.

Então, vou parar por aqui, Agostinho, e vou passar ao Dr. Eduardo Cunha, que é um professor da matéria, entre outras, um jovem assim como o nosso governador, Agostinho. O nosso governador tem 36 anos de idade. Procuramos fazer as mudanças todas no primeiro ano e estamos tentando concluir no segundo com a reforma tributária – hoje deve ser anunciado o conceito de uma mudança tributária. Só não fizemos por causa do Covid, que, infelizmente, nos atingiu a todos nós. Por falar nisso, desejo a todos que estão nos ouvindo muita saúde, muita proteção individual, muita responsabilidade para que o nosso coletivo também esteja protegido, Agostinho. Muito obrigado pela possibilidade. Coloco-me à disposição de todos vocês e passo a palavra ao Eduardo, se me permitir.

O presidente – Muito obrigado, deputado Frederico Antunes pela disponibilidade, pela importante participação, trazendo também esclarecimentos importantes do momento vivido aí no Rio Grande do Sul, no momento da aprovação da sua reforma previdenciária. Vamos passar, então, a palavra ao Dr. Eduardo Cunha da Costa, procurador-geral do Rio Grande do Sul, que também disporá de 15 minutos para sua consideração. Por favor, Dr. Eduardo. Parece que o áudio está com algum problema, Dr. Eduardo. Não estamos ouvindo-o bem aqui.

O deputado estadual Frederico Antunes – Agostinho.

O presidente – Pois não.

O deputado estadual Frederico Antunes – Enquanto o Eduardo não entra, deixe-me mandar um abraço para o meu querido Alencarzinho, esse decano e competente deputado, querido amigo. Um forte abraço a ele.

O presidente – Muito obrigado. Será dado, Frederico. Obrigado pela consideração com o nosso querido deputado Alencar. Vamos ver se o Dr. Eduardo Costa... Parece que está *O.K.* Vamos ver se conseguimos ouvi-lo. Parece que existe algum problema, Eduardo, no microfone de saída da sua máquina. Parece que é ela que está com um problema.

A deputada Fabíola Mansur está pedindo novamente a palavra só para um esclarecimento a respeito das alíquotas, e, logo em seguida, chamamos o Dr. Eduardo novamente. Por favor, deputada Fabíola Mansur, da Bahia. Deputada, também estamos sem o som.

A deputada estadual Fabíola Mansur – Melhorou?

O presidente – OK. Obrigado.

A deputada estadual Fabíola Mansur – Obrigada. Desculpe-me pedir a palavra de novo, porque penso em todas as informações. A alíquota, como eu explicava, já era de 14% - foi mantida. No entanto, para salários acima de R\$15.000,00, estipulou-se uma alíquota de 15% em cima da diferença, isto é, até R\$15.000,00: 14%, e acima disso então. A nossa alíquota, então, tem duas travas.

E, em relação ao abono permanência, estava numa lei complementar, que foi retirada, e era também uma grande discussão, foi votada agora em maio. O abono de permanência, para quem não sabe, é aquele para quem pode se aposentar voluntariamente e decide continuar trabalhando. Colocou-se uma trava: manter para quem já tinha abono permanência, mas não oferecer novos abonos até 31/12/2021; e, a partir de 2022, oferecer abono permanência para um teto de 10% apenas daqueles que são efetivos, isto é, colocou-se uma trava do número de servidores que poderiam ser alçados a se manterem no trabalho em função da necessidade de cada órgão, seja Legislativo, seja Judiciário, seja Executivo. Eram essas as considerações. Obrigada pelo tempo de novo.

O presidente – Muito obrigado, deputada Fabíola, por mais esclarecimentos. Vamos tentar agora o Dr. Eduardo Cunha, do Rio Grande do Sul, procurador-geral daquele estado. Por favor, Dr. Eduardo. Estamos, mais uma vez, com problemas, Dr. Eduardo. Não estamos ouvindo-o. Parece que o senhor vai ter de se desconectar e entrar novamente. Aguardamos aqui o seu retorno.

Queremos agradecer também àqueles que estão no nosso *chat* de discussão da Assembleia; são mais de 150 pessoas que estão lá trazendo informações, servidores estaduais, sindicalistas. A TV Assembleia também está trazendo, na barra inferior, as palavras dessas pessoas, os textos que escreveram no nosso mural virtual, como dissemos, porque a Assembleia de Minas tem sempre uma preocupação muito grande com essa questão da participação popular e da participação das instituições organizadas do nosso Estado. Portanto é um espaço que estamos abrindo à população; estamos abrindo também a possibilidade desta discussão. Teremos, hoje à tarde, o secretário de Estado Otto Levy, do Planejamento, juntamente com o secretário de Estado de Governo, Igor Eto, para trazerem esclarecimentos aos deputados. Temos uma lista extensa de deputados que já se cadastraram, já pediram a palavra nessa discussão da parte da tarde. Continua aberta essa inscrição. E, a partir de amanhã, vamos receber cerca de nove sindicatos e associações na parte da manhã, outras nove na parte da tarde. Também na quarta-feira nos dois horários.

Vamos receber aqui cerca de quarenta instituições, que, além de terem o direito à palavra, também, através de um formulário que estamos enviando a cada um desses sindicatos e dessas associações, terão a possibilidade de nos propor emendas, propor modificações, fazer críticas, apresentar sugestões. Porque, assim, garantiremos não só a maior participação popular, mesmo num momento tão difícil para a sociedade brasileira, em que todas as Casas Legislativas estaduais funcionam ainda de forma remota, mas também da Câmara Federal e do Senado. E nós temos que enfrentar os temas mantendo o nosso trabalho, mantendo a possibilidade da participação, mas, acima de tudo, continuando o trabalho do Parlamento mineiro, que tem aprovado importantes legislações para o enfrentamento da pandemia, para o auxílio ao governo do Estado nas questões mais rápidas e graves deste momento que atravessamos. E Minas tem um ponto de alta, como tem dito o próprio Ministério da Saúde, nas infecções. Portanto isso nos preocupa muito, e preocupa sobremaneira todos os deputados desta Casa.

Vamos tentar, mais uma vez, um contato com o Dr. Eduardo Cunha, procurador-geral do Rio Grande do Sul.

Por favor, Dr. Eduardo. Estamos com problema com o Dr. Eduardo. Parece que nós estamos conectados aí com duas conexões. O senhor poderia cancelar a primeira, Dr. Eduardo? Não, ainda temos problema. Parece que é no áudio da sua máquina. Não estamos conseguindo contactá-lo. Vamos tentar mais uma vez. O pessoal da equipe aqui da Casa vai lhe fazer um contato telefônico, Dr. Eduardo, para que possa solucionar essa questão.

Então, continuando, a nossa agenda, ainda na quinta-feira a assessoria da Casa irá compilar todas as sugestões apresentadas pelos sindicatos e pelas associações, e essas sugestões serão entregues formalmente ao governo do Estado, para que ele possa analisar e também nos responder, através da presença aqui, na quinta-feira à tarde, da possibilidade do atendimento de cada uma dessas sugestões e dessas críticas apresentadas pelos sindicatos e pelas associações. Haverá também, ainda na parte da manhã de sexta-feira, a votação de projetos importantes relacionados à questão do coronavírus, além da situação de calamidade em vários municípios mineiros, e também da renovação da situação de calamidade do Estado de Minas Gerais, que será colocada em votação, para a apreciação dos parlamentares.

Vamos tentar mais uma vez. OK, estamos aguardando então o Dr. Eduardo Cunha da Costa, que é o procurador-geral do Rio Grande do Sul, e que também nos trará um pouco da sua experiência naquele importante estado da Federação. Como vimos aqui, ouvimos a Dra. Cristiane, que nos falou sobre a experiência que teve assessorando o relator da reforma da Previdência, que foi aprovada no ano passado, em Brasília, trazendo-nos considerações importantes dos temas que ficaram a ser atribuídos aos estados, e decididos por cada um dos estados da Federação. Ouvimos também, com muita alegria, a deputada Fabíola, da Bahia, que nos trouxe aqui a forma como a reforma foi conduzida naquele estado. E também ouvimos o deputado Frederico Antunes, que nos trouxe um pouco da experiência do Rio Grande do Sul.

Agora estamos contactados com o procurador-geral do Rio Grande do Sul, Dr. Eduardo Cunha da Costa, a quem passo a palavra, com muita alegria, doutor.

Palavras do Sr. Eduardo Cunha da Costa

Bom dia, Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Minas Gerais. Saúdo, na sua pessoa, todas as deputadas e os deputados integrantes desse Parlamento. Também faço uma saudação especial à Dra. Cristiane Galvão, consultora legislativa da Câmara; também à deputada da Bahia; e ao deputado Frederico Antunes, líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que me antecedeu, colega com quem compartilhei aqui os momentos da aprovação da nossa reforma previdenciária no Estado do Rio Grande do Sul.

Como bem colocou o deputado Frederico, nós temos aqui, no Estado do Rio Grande do Sul, uma alteração na reforma da Previdência, que foi composta em três projetos importantes já aprovados, e um ainda em tramitação. Eles foram enviados concomitantemente à Assembleia Legislativa, embora a forma e a estratégia adotada pela liderança do governo, e aí sob a batuta do deputado Frederico Antunes, foi de fazer, num primeiro momento, a aprovação do projeto de lei complementar, que reestruturou

diversos pontos da reforma previdenciária, ressalvados aqueles que dizem respeito à idade mínima. Isso porque a Emenda Constitucional nº 103, a emenda à Constituição Federal, como colocou a Dra. Cristiane, estabeleceu primeiro, e de um modo um tanto heterodoxo, que a entrada em vigor de diversas dessas normas da própria Constituição Federal se daria com a aprovação da lei estadual, que, ao mesmo tempo, referendasse integralmente as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103, no art. 149 da Constituição Federal, que é o artigo que fala das alíquotas.

Nesse artigo, nós temos dois pontos fundamentais: o primeiro deles é que há a possibilidade das alíquotas progressivas; e o segundo ponto é o de as alíquotas poderem ter uma incidência com relação aos inativos e aos pensionistas sobre uma base de cálculo majorada, ou seja – hoje há um limitador para os inativos e pensionistas –, sobre uma isenção de incidência da contribuição previdenciária até o limite do Regime Geral de Previdência, que fica em torno de R\$6.000,00. E há ali a autorização, nesse art. 149 da Constituição Federal, agora, com a redação dada pela Emenda nº 103, de se alterar essa base para que incida acima de um salário mínimo. E esse é um ponto que cabe apenas naqueles sistemas previdenciários, regimes próprios de estado, que contenham, que apresentem déficit. Como o Rio Grande do Sul é o estado, num cálculo *per capita*, com o maior déficit previdenciário do País, porque, por habitante, considerando o valor, como já bem colocou o deputado Frederico Antunes, de R\$12.000.000.000,00 anuais de déficit, nós temos um cenário bastante rigoroso e, havia, então, a necessidade. A escolha foi fazer a reforma no limite do possível, no limite do juridicamente possível, considerando que o estado enfrenta uma das piores situações previdenciais.

Com isso, então, a opção jurídica foi de se espelhar na reforma federal, espelhar-se naquilo que a Emenda nº 103 trouxe para os servidores da União, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Então, optou-se, considerando – e esse ponto jurídico é bastante importante – que a Emenda nº 103 prevê sua vigência com relação a essas alíquotas alteradas e também com relação às revogações das emendas anteriores e das diversas regras de transição que havia, em especial, na Emenda nº 47. Então, nós tínhamos ali a necessidade dessa lei e também a preocupação com a anterioridade nonagesimal. Nós precisávamos aprovar essa lei, que faria entrar em vigor a alíquota, para que ela tivesse 90 dias ainda, por obrigação constitucional, de esperar, em razão da anterioridade, para que pudesse ter vigência essa nova forma de cobrança da contribuição previdenciária dos servidores.

Isso tudo foi feito com essa primeira lei aprovada, que foi sancionada em 22 de dezembro ainda de 2019, estabelecendo alíquota nos exatos moldes em que a União estabeleceu. O ponto-base era 14%, o valor da alíquota para o servidor que percebia acima de R\$6.000,00, que é o teto da Previdência, e 1 ponto percentual cresceria, à medida em que os valores de remuneração ou a base de cálculo do servidor ou do inativo aumentassem. De modo que ela iria de 7,5% até 22%, como colocou já o deputado Frederico Antunes. Essa aprovação foi fundamental então, embora não haja a anterioridade anual para a cobrança da alíquota previdenciária. Ela não teve a necessidade de ser aprovada em dezembro, em razão da anterioridade anual, por não ser aplicável, mas a anterioridade nonagesimal, sim, de modo que, somente em março, é que poderia haver a incidência – 90 dias depois – dessa nova alíquota. Considerando que o estado estava realmente numa situação bastante precária, isso era fundamental.

Também, nesse período, é importante salientar que houve uma judicialização, houve um mandado de segurança impetrado por uma deputada da oposição. O fundamento da deputada era de que uma mudança dessa natureza não poderia ser realizada sob o regime de urgência. É de se considerar que a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com pequenas diferenças da Constituição Federal, estabelece que o governador pode solicitar urgência nos seus projetos de lei e, com isso, o projeto pode, deve, ser aprovado ou ser votado em 30 dias, sob pena de iniciar o travamento da pauta do Parlamento. Então, como chegou o período de trancar a pauta, a deputada impetrou o mandado de segurança e obteve liminar aqui, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, mas, ainda no dia seguinte, que era o último dia de votações antes do recesso da Assembleia, nós conseguimos, junto ao ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal, a suspensão daquela liminar e a autorização para votação, até mesmo porque não havia nenhum fundamento jurídico que impedisse a votação daquele projeto.

Esse foi o primeiro e talvez o mais importante projeto porque ele envolvia a alíquota e trazia também todas as regras que envolvem a transição, e foi adotada na íntegra a transição utilizada no âmbito federal. Então, passamos a estabelecer ali, não as idades mínimas para os servidores que já estavam, pois estes passaram a ter a previsão na emenda constitucional, que foi aprovada em fevereiro, porque a própria Emenda nº 103 exige que as idades mínimas sejam estabelecidas em emenda constitucional do estado. Então a idade mínima necessariamente é matéria da Constituição do Estado. E, com relação à matéria de alíquota, isso se aplica, então, à lei complementar do estado. E assim, então, foi realizado. Feita essa aprovação, nós passamos então, na emenda constitucional, a ter tanto a reforma administrativa que o Estado vinha operando como também a previsão das idades mínimas nos exatos moldes que a Constituição Federal, na Emenda nº 103, previu para os servidores da União. Também adotamos expressamente todas as regras de transição que a Emenda nº 103 trouxe e as regras de direito adquirido também, e aqui estamos falando estritamente em servidores civis.

Com relação à previsão para categorias policiais – como é o caso da Polícia Civil, dos policiais servidores da Polícia Civil e também dos agentes penitenciários –, a própria legislação federal trouxe essa previsão de que os estados poderiam dar um tratamento diferenciado. Aliás, esses são os únicos que podem ter tratamento diferenciado, ao lado daqueles portadores de deficiência que também podem ter aprovado um modelo diferenciado para as suas aposentadorias. Com isso, foi aprovado também, em fevereiro, numa sessão extraordinária da Assembleia, juntamente com a emenda constitucional que fixou as idades mínimas, o projeto que estabeleceu a aposentadoria especial para os policiais civis que ingressaram no serviço público até 2016, que foi quando efetivamente houve a vigência aqui, no Estado do Rio Grande do Sul, do regime de Previdência complementar aprovado em 2015. Então, na Polícia Civil segue sendo aplicado o sistema da Previdência complementar para aqueles policiais civis e agentes penitenciários que ingressaram no serviço público após 2016. Aqueles que ingressaram anteriormente ficam, então, com a prerrogativa de obter as suas aposentadorias com integralidade e paridade, que era um tema bastante discutindo aqui no Rio Grande do Sul. Esse projeto continha essa discussão, garantindo a integralidade e a paridade.

Houve um modelo de transição também idêntico ao da Polícia Federal, ou seja, uma idade mínima de 51 e 52 anos na transição e, após a transição (– Falha na transmissão do áudio.) anos para todos os policiais civis, homens e mulheres. Com relação aos militares, como bem colocou o deputado Frederico Antunes, houve (– Falha na transmissão do áudio.) uma situação estabelecida em decorrência da alteração da legislação federal; houve a previsão de a União ter a competência legislativa para trazer normas gerais sobre pensão e inatividade dos militares estaduais. Diante dessa alteração, aqui no Estado do Rio Grande do Sul, nós tínhamos a compreensão jurídica de que as alíquotas não poderiam se enquadrar na interpretação de norma geral. Consideramos como normas gerais... E aí nós temos a legislação federal que alterou o Decreto-Lei nº 667, que é uma lei de dezembro de 2019 que trouxe uma série de normas envolvendo os militares estaduais, e com elas o aumento do tempo de serviço. Aqui, no Rio Grande do Sul, o tempo de serviço era de 30 anos para policiais militares homens e de 25 para policiais militares mulheres; passou a ser agora de 35 anos para todos, homens e mulheres da Polícia Militar.

A única alteração que houve na lei federal com a qual o Estado do Rio Grande do Sul não concordou foi a que diz respeito às alíquotas, porque, na contramão de todo o movimento e considerando o déficit previdenciário enfrentado pelo Estado do Rio Grande do Sul, a previsão da lei federal era que as alíquotas tributárias estaduais não superassem – Sr. Presidente, em 1 minuto encerrarei – a alíquota dos militares federais, que à época era de 10,5% e hoje, se não me engano, já está em 11,5%. E essa alteração de alíquota iria reduzi-la, porque, no estado, já havia a cobrança da alíquota de 14% dos ativos, e dos inativos também os mesmos 14%, apenas com aquela isenção do teto da Previdência. Diante disso, nós aviamos, então, uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal e obtivemos a liminar concedida pelo ministro Barroso, reconhecendo que a União não poderia legislar sobre a alíquota dos militares estaduais e que valeria a alíquota do Estado do Rio Grande do Sul.

Então, este é o cenário atual, e agora, naturalmente, como bem disse o deputado Frederico Antunes, pende para o amadurecimento e aprovação do projeto que estabelece as alíquotas dos militares de modo idêntico ao dos civis. Ressaltando que os militares seguem com a aposentadoria integral e com a paridade, mesmo para os que ingressaram após 2016, porque não há para eles Previdência complementar.

Mais uma vez, Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, agradeço a honra de poder debater e trazer essa experiência do Rio Grande do Sul. Fico à inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida, prestar esclarecimento ou fazer debate, e desejo um excelente trabalho, sob a sua presidência, a todos os deputados e deputadas dessa Assembleia de Minas Gerais.

O presidente – Muito obrigado, Dr. Eduardo Cunha da Costa, procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul, pela disponibilidade e também pela bela palestra que nos foi apresentada aqui.

Quero agradecer também a presença do deputado Tadeu Martins Leite, que nos acompanha de forma remota, e agradecer, de forma muito especial, aos quatro debatedores que nos trouxeram importantes contribuições, que vão ser fundamentais para nós, pela experiência que relataram, pelo trabalho já realizado não só em Brasília mas também nos dois estados da Federação que já cumpriram esta tarefa da aprovação da reforma da Previdência - tanto a Bahia quanto o Rio Grande do Sul. Agradeço muito. Começamos em alto nível a nossa discussão dos temas da reforma da Previdência em Minas Gerais, com debatedores que têm imensa capacidade, como a Dra. Cristiane Galvão, a deputada Fabíola Mansur, o deputado Frederico Antunes e também o Dr. Eduardo Costa, que é o procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul. Eu agradeço muito a presença de todos e a presença dos parlamentares nesta reunião, neste debate, que conta com mais de 60 deputados presentes.

O presidente – A presidência manifesta os agradecimentos, mais uma vez, às expositoras, aos expositores e a todos que acompanharam a transmissão ao vivo pela TV Assembleia e pelo nosso portal.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para a especial logo após a reunião ordinária, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/7/2020

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Sr. Igor Mascarenhas Eto – Palavras do Sr. Otto Alexandre Levy Reis – Pronunciamentos de Deputados – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h7min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais, realizado com a finalidade de debater a proposta de reforma encaminhada pelo governo do Estado e de ouvir as representações sindicais das diversas categorias de servidores públicos estaduais e, assim, recolher, junto a elas, contribuições para o aperfeiçoamento da proposta de reforma da Previdência em tramitação neste Parlamento.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência convida a compor a Mesa os Exmos. Srs. Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo; e Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, aos quais agradecemos a disponibilidade para contribuírem com este seminário.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência vai proceder aos esclarecimentos sobre a organização dos trabalhos deste evento. O Seminário Virtual Reforma da Previdência de Minas Gerais, que se iniciou hoje, acontecerá até a próxima quinta-feira, contando com diversos momentos.

Nesta manhã, assistimos a exposições sobre os aspectos centrais da reforma da Previdência federal e suas implicações para os estados e sobre os principais pontos das reformas previdenciárias já realizadas pelos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul.

Agora, à tarde, receberemos os secretários de Estado – já estão aqui conosco –, com o objetivo de apresentarem a proposta de reforma previdenciária elaborada pelo governo do Estado. Após as exposições, ouviremos as deputadas e os deputados inscritos para o debate. Para isso, já podem encaminhar as suas respectivas inscrições pelo chat on-line do Zoom.

Amanhã e quarta-feira, nos períodos da manhã e da tarde, será concedida a palavra às representações sindicais, que terão oportunidade de expor o seu posicionamento e encaminhar as suas sugestões de aprimoramento da proposta de reforma da Previdência apresentada pelo governo do Estado. Também foi solicitado às representações sindicais convidadas que encaminhem, nos próximos dias, as suas propostas por escrito, por meio de um formulário digital.

Por fim, na quinta-feira, no turno da tarde, serão debatidas as propostas encaminhadas por escrito pelas representações sindicais, com a participação de representantes do Poder Executivo e dos parlamentares desta Casa.

O seminário será transmitido ao vivo, pela TV Assembleia e pelo portal da Assembleia, no almg.gov.br. Todos os interessados poderão registrar em tempo real as suas manifestações, numa galeria virtual criada no portal da Assembleia, localizada junto à transmissão das reuniões deste seminário. Também poderão participar por meio da ferramenta digital “Dê a sua opinião sobre os projetos em tramitação”, opinando diretamente nas proposições que trazem a proposta de reforma da Previdência. Mais detalhes sobre o seminário e a sua programação podem ser obtidos no portal da Assembleia, disponível em almg.gov.br.

Convém também frisar que, seguindo o entendimento já manifestado pelas comissões da Assembleia Legislativa em que a reforma da Previdência já tramitou, serão abordadas no seminário apenas as questões previdenciárias. As matérias administrativas

contidas nas proposições encaminhadas pelo governo, como a extinção de férias-prêmio e de adicionais de desempenho ou por tempo de serviço, foram desmembradas da reforma e não estarão em análise neste momento.

Palavras do Sr. Igor Mascarenhas Eto

Presidente Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, muito boa tarde, na pessoa de quem cumprimento todos os demais deputados aqui presentes nesta Casa.

Primeiramente, Sr. Presidente, gostaria de agradecer e de parabenizar por esta semana de debates a respeito da reforma da Previdência. Nós, do governo do Estado de Minas Gerais, em nome do governador Romeu Zema, temos plena certeza de que o amplo debate, a ampla discussão é premissa para o sucesso dessa reforma, pela qual passa o nosso estado. Então nós agradecemos a oportunidade e, em cima disso, gostaria de iniciar aqui com algumas breves palavras, em uma apresentação de PowerPoint, que depois seguirá para as palavras do secretário de Planejamento Otto Levy – se puderem colocar o PowerPoint, por favor.

Neste momento, a proposta de reforma da Previdência encaminhada pelo governador Romeu Zema à Assembleia Legislativa busca uma Previdência mais moderna e mais justa. Isso porque, nos últimos anos, tivemos um aumento da expectativa de vida, um envelhecimento da população e uma diminuição da população em idade ativa no Brasil. Não será possível parar de trabalhar muito cedo mais. O modelo do sistema previdenciário que temos hoje é um modelo defasado, que não dialoga mais com a realidade social que nós temos no nosso estado, e será necessário que todos contribuam por mais tempo. O nosso sistema é solidário. A reforma já vem sendo feita em muitos outros países e em quase todos os estados do Brasil. Se a gente não reestruturar a Previdência, ela se inviabilizará e inviabilizará todas as ações do governo do Estado.

Então, o que realmente muda na nova Previdência? Basicamente, a reforma da Previdência refere-se às seguintes mudanças: regras na idade mínima para se aposentar, regras de tempo mínimo de contribuição e alteração no valor da contribuição, nas alíquotas. É preciso acompanhar as transformações sociais que temos no nosso estado.

Por que a reforma é necessária? O maior objetivo da reforma previdenciária é a sustentabilidade do sistema, permitindo o pagamento de benefícios para futuras gerações. É importante dizer que a reforma previdenciária não é, na visão do governo do Estado de Minas Gerais, contra o servidor público. Pelo contrário, ela é a favor do servidor público, busca a sustentabilidade do sistema previdenciário do nosso estado. Hoje, a leitura que nós temos é a de que, no modelo vigente, não será possível cumprir a promessa previdenciária aos servidores estaduais quando esses chegarem ao final de sua carreira ativa. E é justamente nesse sentido que o governo estadual trabalha na motivação da sua reforma da Previdência. Então nós precisamos de uma reforma para buscar o equilíbrio das contas públicas, possibilitar o pagamento em dia para servidores, pensionistas, aposentados e fornecedores, viabilizar os investimentos que precisam ser feitos em prol dos mineiros, diminuir o déficit previdenciário, que só entre 2013 e 2020 já atingiu R\$130.000.000.000,00. Precisamos também adequar a alíquota previdenciária às regras impostas pela legislação federal e dar maior sustentabilidade ao sistema previdenciário mineiro.

Por outro lado, e se nós não fizermos a reforma? A reforma da Previdência é medida de respeito aos servidores e à sociedade. Caso ela não seja aprovada, as próximas gerações sofrerão as consequências econômicas e principalmente sociais, como aumento do desequilíbrio das contas públicas, agravamento da dificuldade de pagar salários, aposentadorias e pensões aos servidores públicos estaduais, perda de capacidade de investimento em segurança, saúde, educação e infraestrutura, falta de recursos para investimentos sociais, falta de atração de investidores para o Estado, escassez de novas oportunidades de trabalho e renda para o nosso estado.

É importante dizer que esse movimento de reforma previdenciária não é um movimento exclusivo do Estado de Minas Gerais, pelo contrário, é um movimento hoje, uma tendência, mundial. E isso é algo positivo. Estamos vivendo mais e com mais saúde. É preciso adequarmos as regras previdenciárias no mundo com a nossa nova realidade de vida.

Então, nesse sentido, no Brasil, quem já passou pela sua reforma da Previdência? Todos os trabalhadores do setor privado do País, que estão no regime geral, todos os servidores públicos federais, todos os servidores públicos estaduais de 21 estados da Federação, todos os servidores públicos da maioria dos municípios do nosso estado, todos os bombeiros e policiais militares.

Nesse mapa, demonstramos as alíquotas de cada estado do nosso país e, em verde, os estados que já fizeram a sua reforma previdenciária estadual. Em amarelo, temos os estados em que estão em tramitação: Minas Gerais, Rondônia e Rio Grande do Norte. E, em branco, Roraima, Amapá e Tocantins, os três estados que ainda não discutiram a sua proposta, o que implica dizer que é uma discussão, deputado Agostinho Patrus, necessária, mandatória neste momento. Gostaria aqui de tomar a liberdade de dizer que podemos discutir, e entendo que este é, sim, um papel da Assembleia Legislativa de Minas Gerais: dialogar com o cidadão, discutir com setores da sociedade civil organizada, discutir com os servidores estaduais, mas é momento de discutir a nossa nova reforma da Previdência.

Acredito, Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, Sra. Deputada Beatriz Cerqueira, demais deputados aqui presentes, deputada Laura Serrano, que não cabe neste momento escolher não discutir a reforma da Previdência. Precisamos discutir a reforma da Previdência, e essa é a defesa do governo do Estado de Minas Gerais. Estamos abertos para discutir. Estamos prontos para agregar, qualificar e fazer, mais uma vez, o papel que a Casa Legislativa do nosso estado sempre faz, que é o de aprimorar as discussões visando ao bem do cidadão mineiro, ao bem do futuro do nosso estado. Essa é a nossa defesa. É o momento de discutir a reforma, mas não de discutir se devemos ou não ter uma reforma neste momento.

Em Minas Gerais, quem já passou pela reforma? Todos os servidores municipais de pelo menos 634 municípios de nosso estado, todos os bombeiros militares de Minas Gerais, todos os policiais militares de Minas Gerais, todos os servidores de recrutamento amplo dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, todos os trabalhadores de contrato temporário na saúde, na segurança e na educação, os chamados designados. Portanto, para quem é a reforma que estamos discutindo aqui? O governo estadual enviou à Assembleia Legislativa uma reforma que trata da Previdência de 184 mil servidores ativos, 251 mil servidores estaduais inativos, 38.476 pensionistas, perfazendo um total de mais de 470 mil pessoas.

Por fim, antes de passar a palavra ao nosso secretário de Planejamento Otto Levy, perdão, devolver a palavra ao presidente Agostinho Patrus, termino com uma frase do governador do Estado, Romeu Zema: "Nós precisamos zelar pelo futuro. Nós vamos embora, mas nossos filhos e netos ficarão". Com isso, Sr. Presidente, Agostinho, encerro, dizendo que essa é uma reforma que trata do futuro do nosso estado, é uma reforma que vai atingir não somente quem está hoje, mas quem estará aqui no futuro, qual Estado deixaremos, qual o nível de sustentabilidade e viabilidade deixaremos para o nosso futuro. Ou melhor, para quem está na carreira hoje, qual será o futuro previdenciário dessa pessoa? Estamos discutindo quem está trabalhando hoje e vai se aposentar amanhã. Precisamos tratar da sustentabilidade e viabilidade previdenciária que, na verdade, foi a promessa feita a cada um desses servidores quando esses ingressaram no serviço público. É para eles que estamos discutindo aqui, para garantir que eles tenham a sua Previdência garantida. Muito obrigado, presidente.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de *slides*.

O presidente – Muito obrigado. Agradeço ao secretário de Estado de Governo, Igor Mascarenhas Eto, pela disponibilidade em participar deste seminário e pela exposição que acaba de proferir.

Palavras do Sr. Otto Alexandre Levy Reis

Boa tarde, deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa, na pessoa de quem cumprimento todos os demais deputados e deputadas desta Assembleia.

Sobre a reforma da Previdência que estamos propondo, gostaria, inicialmente, de fazer uma contextualização da situação financeira do Estado de Minas. O Estado de Minas, desde 2014, vem apresentando déficits e essa situação se agravou enormemente a partir do ano de 2015. Obviamente, com a situação da pandemia, ela tende a se agravar ainda mais.

Quando analisamos a evolução de receitas e despesas do Estado, podemos verificar que, no período de 2013 a 2018, enquanto as receitas subiram 29,3%, as despesas de pessoal subiram 71,2%. Se agora mudarmos o período e analisarmos de 2013 a 2019, vamos verificar que as receitas subiram 40,3% e as despesas de pessoal 72,9%. Isso aí nos mostra, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, que, primeiro, as despesas, principalmente as de pessoal, têm subido numa taxa muito superior às das receitas, mas podemos verificar que, no ano de 2019, apesar da crise, apesar da tragédia de Brumadinho, a receita cresceu mais do que a despesa de pessoal.

Quando analisamos agora, especificamente, as despesas de pessoal, vemos que, ao longo do tempo, desde 2014, as despesas de pessoal têm crescido, mas principalmente as despesas com pessoal inativo, que têm crescido numa taxa superior às despesas com pessoal ativo. Vamos ver isso com mais detalhe. Bem, então, quando analisamos de 2018 a 2013, enquanto as despesas com pessoal ativo subiram 30,5%, as despesas com pessoal inativo subiram 58%. Quando analisamos agora, no período de 2019 a 2013, as despesas com pessoal ativo subiram 26,3%, e as despesas com pessoal inativo subiram 67,8%. Então, isso aí nos mostra que, de 2018 para 2019, houve uma queda na despesa com pessoal ativo, fruto inclusive da colaboração desta Assembleia na aprovação da reforma administrativa, que nos permitiu a redução de cargos comissionados, e do trabalho do governo na redução de contratos administrativos, mas percebemos que a despesa com pessoal inativo continua crescendo. Quando analisamos a evolução do déficit previdenciário de 2013 até 2020, vemos que essa despesa do déficit previdenciário do Estado de Minas é da ordem de R\$130.000.000.000,00, e o déficit específico dos servidores civis é de R\$85.000.000.000,00.

Então, como consideração inicial e antes de entrar nos detalhes da proposta de reforma da Previdência propriamente dita, gostaria de dizer – o que, aliás, é consenso todas as vezes que estive aqui nesta Casa – que a situação financeira do Estado é dramática. Essa é uma constatação, não estou discutindo aqui as causas disso. O déficit previdenciário é o problema de maior dimensão e ainda não foi enfrentado. Obviamente, o equacionamento da situação financeira do Estado envolve várias ações, mas todas elas passam por enfrentar a situação do déficit previdenciário. Além de enfrentar o déficit previdenciário, estamos fazendo ações de redução de gasto de pessoal ativo, como já mostrei. No ano de 2019, o gasto de pessoal ativo caiu 3%, algo que não foi visto nos últimos 10 anos neste Estado. Estão sendo tomadas ações para o aumento da receita. Precisamos tomar ações para combater o déficit previdenciário. Ele não é um problema de governo; é um problema do Estado. Foi um problema da União e agora é um problema do Estado de Minas. Esse problema já foi enfrentado por vários estados brasileiros, como mostrou aqui o secretário Igor, e foi enfrentado por governo de estados de diferentes matrizes ideológicas: do Partido dos Trabalhadores ao Partido Comunista do Brasil, ao PSL, ao MDB, ao PSDB; todos os partidos fizeram já suas reformas da Previdência, que passaram necessariamente por uma revisão, por um aumento na alíquota de contribuição, por uma alteração na idade da aposentadoria e, obviamente, pelo estabelecimento de regras de transição. Essa, de novo, é uma questão de Estado. Se queremos que o Estado e que o servidor no futuro tenham seus direitos garantidos, precisamos enfrentar essa questão. Não é uma questão de gostar ou não gostar; é de ter de fazer. Isso é igual à verdade: a verdade é incontornável, podemos não gostar dela, mas, no final, ela se faz presente. Essa é uma realidade.

Bem, sobre a reforma que estamos propondo, o servidor que já tenha o direito a se aposentar poderá exercê-lo mesmo com a entrada em vigor da lei, ou seja, para quem já tiver o seu direito adquirido, essa reforma não irá alterar os seus direitos. O abono permanência será mantido. Os valores de benefícios de aposentadoria e pensão já concedidos não sofrerão alteração.

Para quem essa reforma se aplica? Para os servidores civis – um total de 473 mil pessoas – ativos, inativos e pensionistas. Essa reforma já foi ou já aconteceu para os servidores militares, ou seja, policial militar, bombeiro militar está fora dessa reforma; aos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, também não se aplica.

Quais são os requisitos para aposentadoria? Os requisitos para concessão de aposentadoria, regra geral para os novos servidores: idade mínima para o homem passa a ser 65 anos; para a mulher, 62 anos; e o tempo de contribuição de 25 anos. As exceções previstas na Constituição Federal e aplicadas à proposta ora enviada são: para professores – para homem, a idade mínima

passa a ser 60 anos; para mulher, 57; e o tempo de contribuição, 25 anos. Para servidores da segurança civis, ou seja, Polícia Civil, Polícia Penal, a idade mínima: homem e mulher, 55 anos; tempo de contribuição, 30 anos.

Quais são as regras de transição para os servidores na ativa? A regra de transição é opcional e se aplica aos servidores que estão na ativa e que ainda não cumpriram os requisitos de aposentadoria. Nós temos aí duas opções de regras de transição, e obviamente cada servidor pode optar por uma das duas opções, aquela que for mais vantajosa para ele. A primeira regra é uma soma de pontos, que soma a idade mais o tempo de contribuição; e há uma segunda opção: basicamente o estabelecimento de um pedágio sobre o tempo que falta para o tempo mínimo para atingir a aposentadoria.

Com relação às pensões, a proposta é a mesma da reforma federal, em que há o estabelecimento de uma temporalidade para o recebimento da pensão, de acordo com a tabela, que é o seguinte: se a viúva ou o viúvo possui menos de 21 anos de idade, tem direito a 3 anos de pensão; entre 21 e 26 anos, a 6 anos; entre 27 e 29 anos, a 10 anos; entre 30 e 40 anos, a 15 anos; entre 41 e 43 anos de idade, a 20 anos; com 44 anos ou mais, vitalício. No caso de pensão por morte, a regra é 60%, mais 10% por dependente adicional, aplicado sobre o valor da aposentadoria, ou seja, com dois dependentes, 70%; três dependentes, 80%; quatro dependentes, 90%; cinco dependentes, aposentadoria integral. No caso de pensão por morte, nós temos exceções previstas na Constituição Federal e aplicadas à proposta do Estado, especialmente para os servidores da segurança civis. Nesse caso a pensão será vitalícia para companheiro ou cônjuge, com o valor da pensão igual à remuneração do cargo.

Com relação às alíquotas de contribuição, a norma federal define que, na média, a contribuição não pode ser menor do que a contribuição estabelecida para o regime federal, ou seja, 14%. Na nossa proposta, estabelecemos quatro faixas, que variam de 13% a 19%. Para quem ganha de zero a R\$2.000,00, 13%; entre R\$2.000,00 e R\$6.000,00, 14%; de R\$6.000,00 a R\$16.000,00, 16%; e acima de R\$16.000,00, 19%. É importante observar que, como é uma alíquota progressiva, 83% dos servidores terão, nessa proposta, uma alíquota inferior a 14%.

Esse slide apenas mostra uma maneira de se calcular; para um salário, como é aplicada a alíquota progressiva.

Com relação à MGPrev, não estamos alterando nenhum direito, apenas o que está havendo aqui é uma separação entre a função saúde e a função previdenciária do servidor civil. Essa nova autarquia vai ter um foco na gestão previdenciária e irá centralizar a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários, que hoje são divididos no Poder Executivo, com o intuito de melhorar a governança desse processo. E a autarquia de saúde, que vai manter o nome do Ipsemg, vai ter o foco na gestão da saúde.

Qual é o impacto previsto das reformas? Em 2021, seriam R\$2.300.000.000,00; em 10 anos, R\$32.000.000.000,00.

Acho que esses, Sr. Presidente, são os principais pontos que eu gostaria de colocar na minha fala inicial.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Agradeço ao Exmo. Sr. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Planejamento e Gestão, pela disponibilidade de participar deste seminário e pela exposição que acaba de proferir.

Pronunciamentos de Deputados

O presidente – Passaremos agora para as falas dos parlamentares inscritos, com o prazo de 3 minutos para as intervenções. Nós temos, até o momento, 12 inscritos. Vamos combinar a metodologia aqui com os nossos secretários: talvez um bloco de três ou quatro intervenções, e os secretários respondem, e depois outro bloco em seguida, OK?

Então o primeiro inscrito, para a sua intervenção, pelo prazo de 3 minutos, deputado Arlen Santiago; em seguida, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Secretários. Eu tenho aqui duas perguntas e um comentário para fazer. Nós vimos que, com a eleição do governador Zema, foi pago o 13º salário integral, que não havia sido pago em 2018, e também acabou sendo pago parceladamente em 2019. Os funcionários que tomaram empréstimos nos

bancos eram descontados, o governo se apropriava desse dinheiro – o governo passado –, e aí também, neste governo Zema, foram pagos R\$1.000.000.000,00, o que limpou o nome de muitos servidores públicos.

Então, eu tinha essas considerações. E também os hospitais e clínicas do Ipsemg ficaram, já no ano de 2018, com seis meses de atraso, e muitos pararam de prestar serviço aos servidores públicos; a merenda escolar das crianças das escolas estaduais não estavam acontecendo; o Pro-Hosp também não estava sendo pago para os hospitais; não se cumpria a Constituição; e não se pagava para os municípios o ICMS, o IPVA e também o Fundeb.

Primeira pergunta: essa mudança foi muito radical. O Zema conseguiu pagar essas coisas todas e até esses atrasados aí. Essa situação perdurará? Até quando o governador terá a previsão de manter os pagamentos em dia?

Outra coisa, Igor, é a seguinte: fala-se muito que Minas Gerais concede R\$6.000.000.000,00 de isenção de impostos para as empresas se instalarem em Minas Gerais e fazerem a sua manutenção aqui também. Se essas empresas não tivessem a isenção, elas iriam para Goiás, para o Rio ou para a Bahia. E aí não teríamos nem os impostos nem os empregos gerados por essas empresas.

A última situação. A Dilma fez uma reforma previdenciária e conseguiu votar o teto da aposentadoria do servidor público, e, daí para a frente, previdências complementares teriam que ser instituídas. As pessoas que entraram já neste período, como servidoras do Estado de Minas Gerais, e que sabem que o teto será o teto do INSS, enfim, essas previdências complementares já estão funcionando? Elas já estão se preparando para quando acontecer isso ou ficarão da mesma maneira como estão agora? Ninguém vê, ninguém fala, e aí estoura realmente o Estado como um todo.

Eram essas duas, três considerações que a gente queria fazer. Agradeço, Otto, porque a sua apresentação já tirou a maior parte das dúvidas que eu tinha, porque o que se está colocando na base é que, nessa reforma da Previdência, não haveria regra de transição, não haveria uma série de situações que foram muito bem esclarecidas.

Encerro agradecendo ao nosso presidente Cristiano Silveira.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen Santiago. Nós faremos um bloco de quatro inscrições, e o deputado foi o primeiro inscrito. Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados e deputadas. Quero também dirigir meus cumprimentos ao secretário Otto Levy e ao secretário Igor pela presença e pela exposição desta proposta que estamos recebendo na Casa, e temos um prazo muito curto para avaliá-la, mas vamos tentar fazer uma reforma mais justa, a melhor reforma que a gente puder fazer para o nosso Estado de Minas Gerais. Quero, primeiro, cumprimentar o presidente da Casa, o deputado Agostinho, por esta semana em que teremos aqui alguns momentos importantes que estarão nos norteando, direcionando e esclarecendo o que a gente pode fazer para que os deputados possam votar a melhor reforma possível.

Hoje ouvimos os deputados da Bahia e do Rio Grande do Sul: duas propostas absolutamente distintas. A deputada da Bahia deixou claro que, no estado dela, a discussão foi pautada no diálogo, mas, quanto ao deputado do Rio Grande do Sul, parece que lá as coisas foram feitas com maior imposição. Foi isso o que aconteceu no Sul do nosso país. Bom, de qualquer forma, acho que são importantes os esclarecimentos dos secretários no dia de hoje. Eles vieram nos apresentar um resumo da reforma que estamos analisando.

Mas eu queria chamar a atenção para quatro pontos. O primeiro, meu caro secretário Igor, é a questão do Ipsemg. O Ipsemg é uma instituição secular importante, que atende a grande maioria dos nossos servidores. Essa é uma questão que hoje está muito mais hipertrofiada em relação à área da saúde e do atendimento de saúde, mas, de qualquer forma, é uma instituição que precisa ter um capítulo à parte, uma discussão mais aprofundada dentro da reforma previdenciária.

O segundo ponto é em relação à Polícia Civil. Sabemos que hoje a estrutura da Polícia Civil é a mais precária possível. Grande parte das Polícias Cíveis não têm suas instalações físicas e também há o problema da necessidade de mais pessoal para

trabalhar, mais delegados e escrivães. Enfim, a Polícia Civil precisa de uma atenção muito especial, inclusive no tocante aos seus direitos, que ficaram um pouco esquecidos nos últimos governos.

O terceiro ponto é questão da saúde. Vejam bem que estamos vivendo o momento mais crítico da pandemia, dessa epidemia de coronavírus que afeta drasticamente o Estado de Minas Gerais. Já estamos nos aproximando do pico, e hoje parece que todo mundo quer bater palmas e aplaudir os servidores da área da saúde. Contudo, hoje, os servidores da área da saúde possuem os piores salários entre todos os servidores de Minas Gerais. Um atendente de saúde ou um auxiliar de enfermagem ganha o salário mínimo. O salário básico inicial de um enfermeiro ou de um médico é uma vergonha. Então, é necessário que o Estado se atente para isso, porque a questão não é só aplaudir os servidores que estão aí, na linha de frente, contaminando-se e morrendo; não é só olhar com os olhos da compaixão, mas também com olhos de realmente valorizar a categoria.

Por fim, é muito importante que, nessa reforma, a gente respeite os direitos adquiridos. Quando o servidor faz um concurso público, ou se ele já o fez há alguns anos, isto é, se entrou para trabalhar para o Estado, ele assim o fez com algumas regras, e essas regras não podem ser modificadas apenas por conta do quadro dramático pelo qual estamos passando, porque a culpa dessa situação é muito mais dos maus governos.

Vou terminar. Com base na exposição do Otto, vimos isso aí. O problema começou em 2014, e, a partir daí, despencaram os dados e os números de Minas Gerais. Então nós queremos e precisamos votar. O Estado de Minas precisa da reforma, mas queremos que ela seja a melhor reforma, e por isso devemos olhar com carinho as idades, bem como as alíquotas. Acho que 19%, isto é, quando você desconta 19% de um servidor, você está descontando muito. Todos os estados se basearam praticamente em 14%; então vamos encontrar uma alíquota mais justa para o Estado de Minas Gerais.

Um grande abraço e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, para seus questionamentos, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente; boa tarde, secretário Igor; boa tarde, secretário Otto; boa tarde a todos os colegas e as colegas que estão conosco, participando desta reunião. Boa tarde também a todos os que nos assistem pela TV Assembleia e pelas redes sociais, considerando que estamos realizando um seminário para ouvir e discutir a questão dos servidores, dentro da reforma administrativa. Esse é um passo muito importante. Prezo muito o diálogo, aproveitando ainda as palavras dos secretários, que estão também valorizando o debate. A gente tem falado isso aqui. O caminho é o diálogo. A gente tem buscado isso e é isso que a Assembleia está fazendo, o presidente desta Casa, deputado Agostinho Patrus está realizando o debate com muita propriedade, com muito respeito aos servidores e a todas as categorias, porque todas elas merecem ser tratadas com respeito.

Tenho muito apreço pelos servidores, servidora que sou. Com certeza, apesar de aposentada, estarei aí sofrendo, com essa reforma, os maiores descontos com relação à alíquota, mas também temos que ser responsáveis. A minha colega da Bahia, deputada Fabíola Mansur, hoje demonstrou isso com muita propriedade, como sindicalista que é, defensora dos sindicatos e representante dos servidores. Conheço muito o trabalho dela porque somos colegas na Unale e temos o mesmo cargo dentro da diretoria da Unale. Sou secretária de Minas e ela é secretária da Bahia, então trocamos muitas ideias. O deputado Alencar, aqui, em Minas, também faz um trabalho muito dedicado e deve estar conhecendo também todo esse sistema, em todos os estados, ele que é muito dedicado também. Então ressalto a importância dessa fala dela que foi feita. Temos que defender e olhar a situação dos servidores. Temos que ter responsabilidade, não é? Isso é muito importante neste momento. A gente precisa ter muita responsabilidade.

Dessa forma, é importante destacar a relevância que esse diálogo tem. Aproveito para registrar, presidente Cristiano, que a gente tem buscado isso e tem sentido esse diálogo aberto. Aliás, quero agradecer aos dois secretários que estão presentes hoje porque eu tenho estado lá defendendo várias categorias, interesses de várias categorias, e a gente tem-se encontrado com outros colegas deputados também. Agradeço porque temos encontrado a porta aberta para o diálogo, e esse é o nosso papel. Tenho certeza de que muitas melhorias ainda vão acontecer antes do debate, sobretudo pela forma como a gente tem sido recebido e ouvido, a atenção que

tem sido destinada a nós, cada vez que os procuramos. Por isso agradeço a eles esse empenho e a condição de nos ouvir, como servidoras, e de poder levar as demandas daqueles que a gente representa.

Registro a importância dessa abertura que o governo está nos proporcionando. A reforma é necessária, mas a abertura para o diálogo também demonstra que o governo está aberto a ouvir os servidores e a entender a parte de cada um. Agradeço muito por isso porque é muito importante. Agora repito, como já venho frisando aqui, o diálogo é o caminho para a gente buscar a solução, sempre com responsabilidade e dizendo o que realmente pode ser feito. É importante frisar que não podemos ficar sem reforma. A gente tem que deixar claro isso. A reforma tem que acontecer, e o que temos que fazer é tentar melhorá-la. Então, que o governo tenha paciência para que a gente consiga encontrar melhorias, com este seminário e com todas as nossas intervenções, para chegarmos a um texto que possa contemplar os servidores da melhor forma possível. Lembrando que o que tem que ser feito será feito. Não podemos deixar que Minas perca a oportunidade de se reerguer.

Também é importante registrar que não é só essa reforma, porque precisamos de muitas coisas. Sabemos que estamos passando por um período difícil, mas temos que tomar decisões que coloquem o nosso estado de volta ao desenvolvimento, ao progresso, e dentro do cenário nacional. É muito importante, repito aqui, não quero perder o trem da história. Faço questão de participar. Defendo os servidores e faço isso com muita garra porque sou servidora também, mas com responsabilidade e dizendo o que é possível e o que é sensato, sem levar e vender ilusões. É muito importante que isso fique claro aqui.

Quero também destacar que o primeiro passo para que esse diálogo fosse aberto e para atender à reivindicação dos servidores foi mostrar que nós, como Legislativo, em conversa e acordo com o Executivo, estamos dando os passos para a melhoria da reforma, com base no anseio de todos. Esse primeiro passo foi dado pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa, que é presidida e que teve como relator o deputado Dalmo Ribeiro, que afastou, decotou a reforma administrativa da reforma previdenciária. Isso ficou como se não houvesse um destaque, mas era a grande reivindicação e o grande anseio do servidor ou o primeiro anseio do servidor. Então demos esse primeiro passo, mostrando que o diálogo está aberto e que estamos dispostos a fazer esse diálogo, esse trabalho a favor do servidor e principalmente das nossas Minas Gerais.

Por fim, agradeço aos secretários a disponibilidade de estarem aqui, ocupando o tempo deles, e nos trazendo os esclarecimentos e também colhendo as nossas reivindicações. Muito obrigada pelo acolhimento que estamos tendo nesse sentido e neste momento tão difícil para os servidores, mas que sabemos ser necessário para o Estado. Agradeço muito a receptividade que tenho tido com cada demanda que levo, sei que não são poucas e peço desculpas se perturbo muito nessa defesa que faço dos servidores de Minas. Muito obrigada, presidente.

O presidente – Muito bem! Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente Cristiano, boa tarde, secretário Otto, secretário Igor, deputadas e deputados. Quero parabenizar o presidente, deputado Agostinho Patrus, pela realização do seminário.

Neste espaço de tempo, poderemos abordar aqui três questões, três linhas básicas. A questão do processo e o método, a questão de conteúdos, e também a questão da intencionalidade governamental.

Com relação aos conteúdos, teremos aí, espero, um espaço na tramitação, para que a gente possa aprofundar a discussão porque são muitos temas, como a questão das alíquotas. E aí eu me pergunto e me coloco na situação daquele servidor ou servidora que ganha pouco, que está com salário congelado e que terá aumento na sua alíquota, uma espécie de confisco salarial, se passar de 11% para 13%, por exemplo. Isso merece de nós uma reflexão, ou mesmo em relação à contribuição dos inativos, principalmente estes que estão na mesma situação de percepção remuneratória salarial. Essa é uma questão importante, uma defesa da remuneração e do recurso que cai na conta do servidor. Temos questões complexas, regras de transição, cálculo de contribuição, idade mínima, papel do Ipsemg. Portanto, são conteúdos que, nesse espaço, não teremos como abordar.

A questão do processo, do método, quanto a essa, sim, eu gostaria de deixar aqui algumas reflexões. Primeiro, é preciso entender por que o governo não construiu essa proposta ouvindo o sindicato, as entidades, os servidores e as servidoras, já que o encaminhamento para a Assembleia demorou um período. Essa é uma pergunta, mesmo em outras situações, de outros projetos. Em outros governos era uma prática envolvê-los, haver uma construção prévia. A Assembleia começou a fazer isso. Mas isso não inviabiliza o fato de o próprio governo construir fóruns mais democráticos.

A segunda questão é quanto ao posicionamento do governo em relação à prorrogação do prazo de 31 de julho previsto pela portaria federal, uma vez que, quando essa portaria, que é questionada juridicamente, constitucionalmente – há esse questionamento –, mas ainda que ela pudesse prevalecer... Quando ela foi feita não havia pandemia. Há um movimento nacional de prorrogação desse prazo. E existe uma questão importante: nós não podemos tê-la como camisa de força. O prazo é necessário para aprofundar e estender o debate. Neste momento nós não temos a participação presencial. E mais que isso: neste momento, as nossas energias deveriam estar todas elas, de qualquer poder público, concentradas na pandemia, que está matando milhares de pessoas no Brasil e também em Minas Gerais. Por que essa camisa de força de prazo? Não há assunto proibido para debate no Legislativo. Nós podemos e devemos, até porque existe imposição da Emenda à Constituição nº 103, mas essa correria, esse açodamento não é justificável.

A última questão, presidente, é sobre a intencionalidade. A reforma da Previdência não pode ser simplesmente observada sob uma visão fiscal, e, sim, sob um pacto geracional de respeito ao serviço público. Não é justo colocar interesses da sociedade contra o interesse dos servidores, porque o servidor é peça-chave no atendimento através de política pública ao cidadão e à cidadã mais pobre, que precisa da escola pública, do SUS, da assistência social e da segurança pública.

Eu queria ouvir o governo sobre se essa intensidade e esse ritmo de necessidade para discutir a questão fiscal vai reverberar, por exemplo, a discussão do reexame das renúncias fiscais, daquelas que de fato estão sendo positivas para o Estado – parece que há até sonegador que tem benefício especial, benefício fiscal. Queria saber também da polêmica discussão sobre R\$5.000.000.000,00 – estudos mostram que a CBMM lesou o Estado na exploração do nióbio –, bem como do acordo com a Vale. A Vale vai soltando a conta-gotas bilhões que tem que ressarcir a Minas Gerais, porque, infelizmente, 272 vidas humanas são irrecuperáveis. E como anda a participação política de Minas na discussão da reforma tributária nacional, do imposto sobre produtos exportados que beneficiam aqui, em Minas, por exemplo, as mineradoras que só deixam o passivo ambiental e agora até humano em face das tragédias criminosas de Mariana e Brumadinho?

É muito fácil colocar a questão da crise fiscal nas costas do servidor público. Mas e dos grandes grupos econômicos? E daqueles segmentos que são privilegiados, mas ninguém tem a coragem de enfrentar? Eu queria ouvir o governo, mas dizer: estamos abertos, sim, ao diálogo, mas, de preferência, com a participação presencial, e que o tempo, o limite do tempo seja o da participação democrática e do esgotamento do debate, e não simplesmente o do interesse fiscal. Um grande abraço.

O presidente – Obrigado, deputado André. Nós fechamos aqui o primeiro bloco de quatro. Eu consulto os secretários se eles preferem responder agora ou se podemos ouvir mais duas intervenções, trabalhando com dois blocos apenas, e não três. É uma questão de dinâmica. O que vocês acham mais adequado? Os três blocos? (– Pausa.) Está bom. Eu vou passar primeiro ao secretário Igor e em seguida ao secretário Otto. Com a palavra, para as respostas, o Sr. Igor Mascarenhas Eto.

O Sr. Igor Mascarenhas Eto – Presidente Cristiano, muito obrigado pelas palavras. Gostaria aqui de agradecer as intervenções dos deputados Arlen Santiago, do deputado Carlos Pimenta, da deputada Celise Laviola e do deputado André Quintão.

Fazendo um apanhado geral das falas dos eminentes deputados, eu gostaria de citar o deputado Arlen Santiago, a deputada Celise e também o deputado Carlos Pimenta e agradecer a compreensão e a atenção com o texto da nossa reforma sobre o Ipsemg, que é um assunto muito delicado. O deputado Carlos Pimenta tem razão. Tanto tem razão que a proposta do governo estadual é separar, é deixar o Ipsemg exclusivamente para discutir questões de saúde e criar o MGPrev para discutir a questão da Previdência no nosso

Estado. Essa é a principal função da separação. Não há ali nenhuma perda de direito, nenhuma supressão de função, a não ser o foco exclusivo na saúde, motivo pelo qual o Ipsemg foi criado.

Outra discussão colocada foi sobre a Polícia Civil. De fato, senhores, o que está ao alcance do governo estadual, dentro daquilo que é da nossa alçada legal discutir, estamos dando, sim, um tratamento diferenciado aos servidores da Polícia Civil, assim como a outros servidores da segurança pública civis e assim como aos professores também. Tudo o que está ao alcance da discussão em nível estadual está sendo feito. O que nós não podemos discutir é o que já foi definido na Constituição Federal do nosso país. Posso citar aqui, como exemplo, a alíquota previdenciária desses servidores. Esses, especialmente os da Polícia Civil, nós não podemos discutir aqui, no âmbito estadual.

Outro ponto colocado é sobre os servidores da saúde. O deputado Carlos Pimenta mencionou que são servidores mal remunerados. Deputado, eu aproveito a sua fala para dizer que um dos fatores da reforma previdenciária é justamente ajudar a construir um futuro sustentável para o nosso estado. Tivemos há pouco tempo aqui, na Assembleia Legislativa, uma discussão sobre a recomposição salarial dos servidores. O Estado de Minas Gerais hoje simplesmente não suporta esse tipo de discussão mais; nós não temos condição fiscal para fazer essa discussão. Então, interesse em remunerar melhor, em reconhecer o serviço dos servidores estaduais, o governador Romeu Zema e o governo do Estado com certeza têm, mas é preciso criar condições para isso, e a reforma da Previdência é um dos caminhos para que a gente consiga ter um futuro com mais discussão, com mais sustentabilidade e mais reconhecimento do serviço prestado pelo poder público no nosso estado.

O deputado André Quintão falou algumas coisas, separou alguns pontos. Deputado, o senhor mencionou, a respeito dos servidores, que o governo de Minas Gerais estaria querendo colocar a carga no servidor para o ajuste fiscal do nosso estado.

Deputado, com a reforma que nós enviamos aqui para a Assembleia Legislativa, 80%, na verdade, mais de 80% dos servidores estarão pagando, contribuindo com uma alíquota previdenciária menor que a alíquota média imposta pelo governo federal, ou seja, quem ganha menos no nosso estado vai pagar menos, contribuindo menos na alíquota previdenciária, e mais de 80% dos servidores vão contribuir com uma alíquota menor, que é a alíquota média obrigatória que o governo federal impôs aos estados. Isso demonstra sensibilidade, isso demonstra que não há, por parte do governo de Minas Gerais, interesse em fazer ajuste fiscal com a Previdência Social de servidores. O interesse nosso é dar sustentabilidade e viabilidade ao próprio sistema previdenciário. A gente sabe que o problema fiscal de Minas Gerais, aliás, nem se resolveria só com uma ação de reforma da Previdência estadual. A discussão aqui sobre Previdência é para o futuro dos servidores que hoje trabalham no nosso estado e para os próximos que estarão entrando no serviço público em breve para prestar relevantes serviços ao cidadão de Minas Gerais. Nós precisamos construir um cenário em que seja viável a Previdência desse servidor. Hoje não é o caso. O modelo previdenciário que nós temos hoje não se adequa mais à realidade social e etária do nosso estado, nós precisamos rediscutir com o único intuito de sustentabilidade. Não há aqui – reafirmo – o interesse em fazer reforma fiscal com os servidores; não é aí que está a solução fiscal do nosso estado; há outras propostas que já vêm sendo discutidas pelo governo do Estado e em tempo serão discutidas aqui também na Assembleia Legislativa.

Sobre a prorrogação do prazo da portaria do Ministério da Economia, do governo federal, de 31 de julho, nós já estamos, sim, conversando com o ministério. A gente sabe que possivelmente não conseguiremos finalizar a inscrição da nossa reforma previdenciária até essa data, e, portanto, o governador Romeu Zema já está em discussão com o Ministério da Economia, com o governo federal, para que a gente consiga encontrar alguma saída alternativa para esse problema, o que não pode, de forma alguma, fazer-nos relaxar na discussão aqui em Minas Gerais da reforma da Previdência. Temos que garantir todo o debate, toda a possibilidade de conversa, de discussão, inclusive adequando-se à nossa nova realidade. Eu tenho dito que o coronavírus nos trouxe uma nova realidade, uma nova forma, um novo normal, digamos assim. Estamos aqui hoje fazendo um Webinar, o que seria impossível; estamos discutindo com democracia, com legitimidade, ouvindo todos os lados, com amplo direito de perguntas e respostas. Então, eu acredito que, dessa forma, garantindo a discussão, nós, independentemente de prazo dado pelo governo federal,

precisamos, de forma definitiva, discutir a Previdência do nosso estado. Não é uma questão apenas de sanções do governo federal; é uma questão que também nos indica que, a cada mês que passa, que o governo estadual – digamos – roda uma folha com a Previdência atual, com a Previdência antiga, temos um mês a mais de defasagem no futuro do nosso estado, um mês a mais na defasagem da Previdência do servidor que está trabalhando hoje. Então, independente de prazo do governo federal, o quanto antes precisamos discutir a nossa reforma da Previdência e colocá-la de uma vez por todas no caminho do futuro, no caminho que nos leva à sustentabilidade. Muito obrigado, presidente; muito obrigado, deputados.

O presidente – Na sequência, com a palavra, para as respostas, o secretário Otto Levy.

O Sr. Otto Alexandre Levy Reis – Obrigado, presidente. Bem, deixe-me responder pela ordem. Deputado Arlen, sobre as colocações que o senhor fez sobre a previdência complementar, ela foi instituída aqui no Estado de Minas no final de 2014 e regulamentada em 2015, e o fato é que a adesão a ela até o momento é muito baixa. Nós pretendemos efetivamente agora fazer um programa de esclarecimento e mesmo de revitalização do programa de previdência complementar. Como o senhor bem colocou, a administração Romeu Zema fez um esforço muito grande, haja vista que não entrou nenhum dinheiro extra do governo federal, e nesse período nós voltamos a pagar em dia o repasse aos municípios. Estamos pagando repasses feitos através de um acordo com o Tribunal de Justiça, cujo valor nos quatro primeiros meses deste ano era da ordem de R\$300.000.000,00 mensais, de R\$ 340.000.000,00 mensais, e agora é da ordem de R\$200.000.000,00 mensais – isso se refere à administração passada. Tivemos que pagar os consignados; pagamos R\$400.000.000,00 de dívidas do Ipsemg.

Aproveitando, quero já emendar a resposta ao deputado Carlos Pimenta, quando coloca que, realmente, a saúde do Ipsemg, quando assumimos... Realmente, aquilo não é questão de autarquia – e eu quero dizer que isso foi discutido com o sindicato do Ipsemg. Quando nós assumimos, todos os conveniados tinham cancelado o convênio com o Ipsemg – todos. Eu acho que hoje vivemos um momento em que o Ipsemg tem a maior rede de conveniados da sua história, porque nós a colocamos em dia, assim como fizemos com o IPSM. E vou dizer mais: até o final deste mês, nós vamos colocar leitos para Covid no hospital do IPSM. Eu acho que há décadas não existia investimento no hospital, e isso vai acontecer agora. Mas como isso foi possível ser feito? Com administração, com redução de custo. Reduzimos custo com pessoal ativo, com contratos com terceiros, com contratos de compras – nós já reduzimos contratos na área de compras em mais de R\$1.000.000.000,00. Quero dar um exemplo aqui aos senhores só para mostrar que, com a reforma da Previdência, nós não estamos jogando nas costas de ninguém o ajuste do Estado; nós estamos ajustando em tudo, em todas as pontas, só que realmente a Previdência de Minas, para garantir o direito, porque só direito sem sustentação não significa nada...

Então, para que o servidor tenha efetivamente a garantia do seu direito no futuro, é preciso sustentabilidade financeira. Deixe-me dar um exemplo para vocês: foi feito um contrato de aluguel de carros que agora vai vencer, e nós faremos nova licitação, um contrato de aluguel de carros da Polícia Militar. Esse contrato foi feito em 2016. Sabem qual é o valor médio que a Polícia Militar paga por esse aluguel? Ela paga R\$6.500,00. Sabem quanto o Pará paga pelo mesmo aluguel? O Estado do Pará paga R\$2.500,00. Sabem qual é o valor do contrato? São R\$589.000.000,00. Façam a diferença aí, vejam quanto daria para economizar. Então, deputado Arlen, é assim que, até o momento, nós economizamos. Só que o buraco nas contas de Minas é tão grande que só isso não é o suficiente. E, graças a Deus, as pessoas estão vivendo mais. Então, eu tenho tranquilidade de dizer ao servidor que eu não estou procurando culpado na reforma da Previdência, eu estou procurando é solução para garantir a sustentabilidade do sistema.

Com relação às colocações do deputado André Quintão, vamos lá. Então, deputado, volto a dizer: não é intenção do governo colocar interesse do servidor versus interesse da sociedade. O Estado tem um problema financeiro que hoje não garante nem o interesse do servidor nem o interesse da sociedade. A gente não consegue fazer nada, nem pagar o servidor em dia, que é direito dele, nem fazer as coisas que a sociedade merece e pela qual ela paga. Lamentavelmente, Srs. Deputados, eu gostaria muito que talão

de cheques em branco fizesse a pessoa ficar mais rica, porque assim eu pediria uns 20 no meu banco e ficaria mais rico, mas não é isso que acontece. A gente precisa ter dinheiro na conta, e o Estado de Minas não tem dinheiro na conta.

Com relação às isenções fiscais, Minas é o Estado no Sudeste que tem menor taxa de isenção fiscal, mas, para nós, também, não há vaca sagrada. Eu tenho certeza de que a Secretaria da Fazenda mede, e aquela isenção que não traz mais impostos, mais empregos, quando vence, é revista.

Com relação à reforma tributária e até sobre a Lei Kandir, quero dizer para o senhor que eu também sou a favor de colocar ICMS nas exportações de minério, mas essa é uma questão federal.

Com relação ao acordo da Vale, vamos lá. Vamos comparar, porque infelizmente Minas já teve dois acidentes: um em 2015 e outro em 2019. Para o acidente de Mariana, em 2015 – e eu não estou falando da reparação aos atingidos diretamente, estou falando da reparação que o Estado deve ter, que a sociedade como um todo deve ter –, nós só conseguimos a reparação agora, cinco anos depois, por uma intervenção séria e severa do governo Romeu Zema. É importante dizer que o governador Romeu Zema, em momento algum, foi à sede da Vale dar entrevista – o que aconteceu no governo passado. E, com relação à Vale, embora o acordo não esteja fechado, nós já lhe tiramos R\$1.500.000.000,00. E o que nós já negociamos no acordo de Mariana são R\$650.000.000,00, inclusive a construção do Hospital Regional de Governador Valadares. Então, o acordo da Vale, que ainda não está fechado, já é o dobro do que conseguimos para o acordo do acidente da Samarco.

Finalmente, volto a dizer para o servidor: essa discussão da reforma não é uma questão de culpa nem de responsabilidade, é uma questão de sustentabilidade. Nós estamos pedindo isso para que os senhores tenham no futuro a tranquilidade de receber a sua aposentadoria. Volto a dizer: a verdade dos números é incontornável; ela sempre vai prevalecer, seja de direita, seja de esquerda, seja de centro, seja de cima, seja de baixo; dois mais dois são quatro aqui, na Lua, em Júpiter, independentemente da gravidade. Quem prometer coisa diferente disso, coisa que a matemática não fecha, está querendo enganar vocês, servidores. Obrigado.

O presidente – Muito bem. Dando sequência ao nosso próximo bloco de intervenções dos nossos parlamentares, a próxima inscrita é a deputada Marília Campos. Com a palavra, para seus questionamentos, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos – Boa tarde, presidente, está me ouvindo? Está me ouvindo, deputado? Cumprimento o deputado que preside a reunião, deputado Cristiano. Cumprimento também o secretário Igor e também o secretário de Planejamento Otto Levy.

Primeiro, eu quero fazer uma consideração e depois uma pergunta para os secretários. A minha opinião é que, embora a matemática seja inquestionável, as escolhas que a gente faz para enfrentar os problemas passam por vários caminhos. De fato, nós temos um déficit muito grande, um desequilíbrio muito grande nas contas do Estado de Minas Gerais, e, na minha opinião, as escolhas para a gente promover o reequilíbrio não podem ser apenas a escolha de enfrentar as despesas, porque isso geralmente significa corte de direitos, redução salarial, ausência de reajuste, sempre penalizando o servidor e a servidora pública. Na minha opinião, o melhor ajuste fiscal que deveríamos ter e trabalhar seria o Brasil voltar a crescer, Minas Gerais voltar a crescer, senão estaremos sempre convivendo com esse déficit e sempre impondo grandes sacrifícios aos trabalhadores mineiros do serviço público e também à sociedade, porque, se a gente não investe em servidor público, a gente também penaliza a prestação do serviço público. Então, essa é a primeira consideração que eu faço.

Hoje, eu ouvi atentamente as informações que foram dadas pelos dois estados. Na minha opinião, ficou muito claro que o Rio Grande do Sul faz uma transposição da reforma do governo federal para aquele estado e que, na Bahia, o modelo foi o outro, foi estabelecer um processo de negociação, flexibilizando em várias regras, como eles mesmos disseram: mitigando os impactos da reforma para o servidor público em alguns momentos e melhorando em vários pontos. A escolha que o governo do Estado de Minas fez foi não negociar com os sindicatos, enviando o projeto diretamente para a Assembleia. Parece-me que, neste momento, existe uma

nova disposição em negociar. Eu espero que a gente encontre no processo de negociação, que não pode ser rápido, tem que ser... (– Falha na transmissão do áudio.)

Parece-me, então, que, se o Estado não teve como opção estabelecer um processo de negociação anterior, que faça isso agora: ouça as entidades, ouça os sindicatos, ouça as contribuições da Assembleia Legislativa, no sentido de melhorar a proposta. E digo já, de antemão, que cobrar alíquotas de trabalhadores, pensionistas e aposentados que recebem menos que o teto do INSS não seria, na minha opinião, muito razoável. A gente poderia, sim, cobrar alíquota de quem ganha acima do teto do INSS. Não seria razoável também cobrá-la de pensões menores que um salário mínimo, porque a pensão, de acordo com a proposta do governo do Estado, sofrerá um corte de 50%, então, nós teríamos trabalhadores que ganhariam R\$627,00. Poderíamos trabalhar colocando uma estimativa de, pelo menos, um salário mínimo para o menor valor de uma pensão. Então, vamos trabalhar no sentido de acolher demandas, reivindicações, no sentido de melhorar, especialmente para aqueles mais pobres, que ganham um salário menor.

Mas eu quero questionar um ponto em que eu venho insistindo muito, que é muito pouco discutido e não foi abordado nem pelo secretário Igor nem pelo secretário Otto: a questão da criação dos fundos de Previdência, que me parece que vai na contramão do objetivo que o governo do Estado coloca nessa reforma: a promoção do equilíbrio das contas da Previdência. Secretário, na minha opinião, o Estado criar um fundo financeiro em que ficariam os aposentados, os pensionistas e os trabalhadores da ativa enquanto os novos servidores migrariam com as suas novas contribuições para o fundo de capitalização, isso agravaria sua situação financeira, como bem demonstra o cálculo atuarial feito pelo Ipsemg, que está anexo no projeto de lei – e eu faço aqui a leitura de apenas dois anos de contribuição: nós temos hoje um déficit, de acordo com o anexo do cálculo atuarial, de R\$13.500.000.000,00. Em 2020, se for feita a reforma, esse déficit irá para R\$10.642.000.000,00. Já em 2021, esse déficit voltará a aumentar, indo para R\$11.000.000.000,00. Lá, em 2026, o déficit voltará ao de hoje: R\$13.451.000.000,00. Então, parece-me que criar esse fundo de capitalização – parece-me, não, isso está demonstrado no cálculo atuarial – irá agravar a situação financeira da Previdência do Estado, uma vez que as novas contribuições serão guardadas no fundo de capitalização como uma poupança que só poderá ser gasta daqui a 30, 40 anos, o que enfraqueceria muito o fundo financeiro. Obviamente, como não entrarão novas contribuições nesse fundo, toda a despesa de aposentados e pensionistas seria arcada pelo Tesouro do Estado. Então, eu, particularmente, acredito que não deveríamos criar, neste momento, o fundo de capitalização; deveríamos aguardar o processo de debate, que vai ocorrer em nível nacional com a discussão da Lei de Responsabilidade Previdenciária, em que serão discutidos os fundos mistos de capitalização e o fundo financeiro. Fariamos o debate em nível nacional, e Minas não tomaria uma decisão desvinculada, inclusive, daquilo que é praticado pela União, que é apenas ter o fundo financeiro e o fundo complementar de aposentadoria, que Minas já tem.

Concluindo, lembro, secretários, que o fundo de capitalização foi criado em Minas Gerais e, em 2013, ele foi extinto por votação majoritária pelo conjunto dos deputados e deputadas desta Casa, justamente por essa avaliação que eu coloco: não temos condição de poupar se a gente não tem dinheiro para guardar; muito antes pelo contrário: falta dinheiro, inclusive, para honrar os salários em dia dos servidores e servidoras desta Casa. Então, essa é a minha pergunta, a minha consideração, especialmente, dizendo, para concluir, que equilíbrio das contas públicas, futuro sustentável, como diz o secretário Igor, nós só poderemos ter, de fato, não apenas com a reforma da Previdência – isso são meros ajustes –, mas, sim, recuperando o desenvolvimento do nosso país e do nosso estado. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Marília Campos. Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu gostaria que V. Exa. pudesse me informar quantos minutos eu tenho para participar aqui.

O presidente – Foram estabelecidos 3 minutos, deputado. Eu tenho tentado ser um pouco generoso com o tempo, se V. Exa. tem percebido, para não haver prejuízo no debate dos parlamentares. Então, V. Exa. dispõe de 3 generosos minutos para sua intervenção.

O deputado Sargento Rodrigues – Foi exatamente isso que eu pensei, presidente. Imagine você que está nos assistindo pela TV Assembleia neste momento. Nós estamos diante de um tema complexo, importantíssimo, que mexe com a vida de 600 mil famílias de servidores públicos, e o presidente da sessão nos informa – e informa a todos os deputados e deputadas – que são 3 minutos para intervenção. Eu quero deixar claro aqui, presidente, a minha indignação com esta Casa, com o Poder que se ajoelhou diante do Poder Executivo. Isso é uma afronta ao Poder Legislativo, e só não enxerga o deputado e a deputada que não quer enxergar, que não tem um pouco de brio e compromisso – eu diria – até com o seu exercício e as suas atribuições.

No início, quando chegou aqui a famigerada reforma da Previdência... Eu quero consignar, Srs. Secretários, que concordo que a reforma deva existir, concordo em discutir o tempo, a idade, o tempo mínimo de contribuição, a alíquota, concordo plenamente que precisamos fazer a reforma; só que nós precisávamos de algo importantíssimo nesse processo: o direito de exercer na plenitude as prerrogativas dos deputados – esse é o primeiro ponto; e o segundo ponto é que elas foram castradas, foram reduzidas a cinzas – basta avaliar a resposta que foi dada pelo ilustre colega deputado que preside a sessão: 3 minutos.

Do outro lado, há a participação popular. Srs. Presidentes de sindicatos e associações, os senhores que foram convidados vão participar de quê? De uma farsa para depois dizerem que houve debate popular? O webinar – seminário virtual – não pode e não tem o condão de substituir a efetiva participação popular. Está aqui: junho, os prazos foram encaminhados pela Mesa da Assembleia – estão aqui publicados no site. Comissão de Constituição e Justiça, 40 dias, art. 134, inciso I, do Regimento Interno; comissão especial, prazo 40 dias, em 1º turno, art. 134, inciso I, do Regimento Interno; comissão especial, 2º turno, 40 dias, art. 134, inciso I, do Regimento Interno. Isso, eu estou falando, Professor Cleiton, apenas da PEC; eu não estou falando do PLC. Onde foram parar esses prazos? O Sr. deputado e a Sra. deputada que estão falando que vão votar contra deveriam primeiro dizer: "Não concordo com a tramitação durante a pandemia". E não concorda por quê? Eu vi o ilustre colega deputado dizer uma vez que o Zema estava dando sinais trocados – se eu não estou equivocado, foi o deputado Sávio Souza Cruz – porque ele encaminhou para a Casa uma recomposição salarial e alegava problema financeiro. Quem está dando sinal trocado agora é o Poder Legislativo que, neste momento, no momento de pandemia, está de joelhos para o Executivo. Não há coisa pior na vida de um parlamentar que exerce o seu trabalho com afinco, com labor dentro do processo legislativo do que ser amordaçado porque essas máscaras durante a pandemia estão amordaçando o parlamentar. Só não vê o parlamentar que não quer enxergar.

O Projeto de Lei nº 1.739, do Professor Wendel Mesquita, está na pauta, na chamada pauta Covid – com toda razão –, suspendendo os prazos para os concursos públicos, especialmente do TJ. Mas, isso aqui, os deputados querem votar. Então, têm que suspender os prazos, Professor Cleiton. E aceitam cabisbaixos, calados, votar uma reforma – o que não poderiam. Estou aqui com a lista de 18 estados mais a União que votaram a reforma da Previdência – todos eles votaram antes da pandemia. Mas por que Minas quer fazer isso agora? Eu deixo aqui, secretário, já que são só 3 minutos e eu me sinto amordaçado... (– É interrompido.)

O presidente – O senhor já falou 5 minutos, deputado.

O deputado Sargento Rodrigues – Então, já há alguma generosidade; uma pena que não é o tempo necessário ao debate, e V. Exa. sabe muito bem disso.

O secretário Igor Eto ressaltou agora há pouco em uma resposta que a urgência em aprovar a reforma se justifica em razão de que a cada mês que passa é mais uma folha que roda com déficit. Considerando essa afirmativa do secretário Igor Eto, eu gostaria de saber então: por que o governo demorou tanto para enviar a proposta à Assembleia? Só agora, durante a pandemia, quando não há como discutir efetivamente a proposta, é que tomaram conhecimento do déficit e da necessidade de urgência? Essa é a pergunta que eu deixo, e reafirmo a minha indignação, o meu repúdio.

Este seminário não é para inglês ver, é para servidor ver, infelizmente. É triste saber que deputados e sindicatos estão endossando essa farsa. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Boa tarde, Presidente. É um prazer estar sendo presidido por V. Exa., companheiro Cristiano.

Demais companheiros, deputados e deputadas. Em primeiro lugar, eu quero dizer que eu vejo com muita naturalidade as diversas reformas da Previdência que acontecem no tempo, até porque, como as variáveis externas mudam, a situação muda. Então, a reforma, ou seja, a mudança do sistema é inevitável; a mudança da legislação é uma adaptação. Se você deixa a legislação imutável, as mudanças ocorrem.

Existe uma outra reforma fora da legislação: ou você para de pagar, ou o aporte do Estado é maior. Sempre há alguma coisa que altera, e muitas vezes a necessidade de mudança não é – pelo que eu ouço muito – pela incúria de governos anteriores, não; pode ser até por bons governos que aumentam a expectativa de vida, que criam condição de aumentar o ganho dos servidores públicos e fazem com que as carreiras se tornem mais atraentes. Era comum aos servidores públicos quererem as mesmas condições da iniciativa privada. As coisas boas também levaram – não quer dizer que não houve coisas ruins – à mudança de situação. Então, isso tem que ser visto. A situação da mulher mudou. De 1938 para cá, há 82 anos, a dupla jornada foi alterada, mudou, não é igual. A média de filhos que a mulher tinha, o encargo dela em casa, enfim, tudo mudou. Todo mundo que entrou no serviço público sabe que a situação muda, ninguém achou que não mudasse. Aliás, quando a Previdência Social foi imposta no Brasil, a contribuição era: 3% do patronal e 3% do empregado; hoje são 20% e 11%. Por quê? Porque a situação mudou. Então, eu vejo isso com muita tranquilidade. Mas eu acho que isso cabe à Assembleia; a rigor não precisavam nem chamar o governo aqui. Quem legisla é o Legislativo, então nós não temos que reclamar de ninguém, vamos fazer a nossa parte. Nós é que fazemos, não temos que dar satisfação para governo nenhum, principalmente quando é uma PEC que não depende nem de sanção.

Mas eu acho importante que haja diálogo com todo mundo e com o governo também. Acho que deveria haver – e aí estou chegando a alguns pontos que eu queria colocar – uma transição mais cuidadosa. Por exemplo: eu defendo que as alíquotas de contribuição do inativo e do pessoal ativo devem ser idênticas em todas as faixas, mas acho também que uma mudança agora, com muito tempo sem haver ajustes salariais, é muito pesada. Já consultei muitos servidores públicos; se nós fôssemos aplicar a mudança que eu acho que deveria ser, com uma tabela idêntica à da ativa, na faixa de até seis salários mínimos, isso só devia ser implantado logo adiante, quando houvesse um reajuste salarial. Seria uma forma muito mais tranquila de fazer essa transição. Implantar agora, vai implicar uma redução do salário líquido disponível – é disso que eu estou falando, não é redução de salário que a Constituição não permite.

Acho que essa é uma boa mudança, um ajuste que poderia ser feito, além de outros ajustes que poderiam ser feitos também para, digamos, amortecer o ritmo da mudança. Já que nós estamos fazendo mudanças... Eu concordo com a colocação feita no início de que o sistema previdenciário é uma questão de Estado, e não de governo, até porque a maior parte dos seus impactos virá ao longo do tempo e dos governos seguintes. Então, eu acho que uma mudança feita essa, por exemplo, seria uma demonstração muito mais cabal de que o governo está preocupado com o equilíbrio de médio e longo prazo – acho que isso seria o mínimo.

O meu tempo está se esgotando. Também deveria vir junto com outras medidas. Acho que simplesmente pensar em cortar os benefícios fiscais concedidos num ambiente de guerra fiscal é um tiro no pé. Por que não fazer a redução programada das alíquotas interestaduais do ICMS? Em dois anos poderíamos reduzir de 12% para 8% e de 8% para 4%. Os 4% seriam a maior facada, o maior corte de benefício fiscal em todo mundo, e ninguém poderia reclamar. Não haveria guerra fiscal. A redução da alíquota é a eliminação no atacado dos benefícios fiscais concedidos.

Outra coisa, alguns já me disseram que eu estou querendo voltar ao quinto do ouro – quero sim. Em vez de ficar discutindo... Já é comum na Assembleia discutir a mudança na isenção de exportações, que é uma bobagem na minha opinião. Nós não podemos fazer o ICMS incidir sobre exportações. Certas coisas têm que ser administradas pelo governo central, não é o Estado que vai decidir o que ele vai taxar ou não de ICMS. Isso é igual morfina, quem tem que receitar é o médico e, não, o próprio paciente, porque ele vicia e fica dependente daquilo. Quem tem que dizer o que pode ser taxado ou não na exportação é o governo federal, mesmo que a receita venha para o Estado. Por exemplo, o ouro. Ele pode ser taxado semana que vem, amanhã, porque o imposto de exportação pode começar imediatamente. O ouro ficou muito tempo entre R\$90,00 e R\$100,00 o grama; hoje está R\$310,00, R\$315,00, sei lá. Uma taxa de 20% que já está aprovada, já está em vigor, alíquota até 30%, não precisa nada além do que uma resolução do Conselho Monetário Nacional; podem destinar para a higidez financeira de qualquer entidade, inclusive para o regime próprio dos servidores de Minas Gerais – e nos outros estados, se quiserem; não precisam nem implantar em todos os estados; os impostos regulatórios podem ser implantados para um produto, depois podem parar, depois vão para outro, não é preciso ficar selecionando aquilo que suportam. Eu não sei porque não fazer essa discussão.

Não adianta... (– Falha na transmissão do áudio.) Isso é assunto do governo federal. Mas o governo do Estado já foi lá? Já propôs isso? Alguém que quer falar em PEC acha que vai fazer sem consultar o governo federal? Sem mobilizar a base do governo? Agora, implantar um imposto que já existe? Já há um teto de 30% e pode ser menos – eu proponho 20%. Por que não? O nióbio acolhe isso; o minério de ferro também pode. No dia em que o mercado não suportar mais, é só retirar. Mas essa proposta do ouro, por exemplo, dá R\$1.000.000.000,00 ao ano. Esse ano daria mais ou menos uns R\$600.000.000,00, R\$700.000.000,00, no mínimo – ainda para 2020 que eu estou dizendo. Então, por que não fazer uma gestão desse tipo junto ao governo federal...

E assim eu termino. Deveria haver várias maneiras de aumentar a arrecadação de uma maneira mais saudável e mais robusta para que a gente pudesse ter uma compreensão melhor do significado da reforma da Previdência nesse conjunto econômico.

O presidente – Obrigado. Com a palavra, para seus questionamentos, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente Cristiano Silveira, boa tarde. Assim cumprimento todos os colegas parlamentares presentes ou virtualmente presentes; secretário Igor, secretário Otto, também o meu boa-tarde. Vou tentar ser objetiva dentro das questões que precisam primeiro ser esclarecidas.

No PowerPoint estava a seguinte frase: "Os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão já concedidos não sofrerão alteração". Não é verdade, secretários, o que V. Exas. apresentaram aqui; sofrerão, sim. Art. 28 do Projeto de Lei Complementar: "As alíquotas de contribuição mensal dos segurados ativos, inativos e pensionistas serão progressivas e incidirão sobre a remuneração de contribuição, sobre os proventos e sobre os valores das pensões – 13%, 14%, 16% e 19% –, com a exceção de quem recebe menos que o salário mínimo".

Como o tempo é muito curto, eu vou aproveitá-lo para fazer algumas correções. A primeira delas é dizer aos servidores que nos acompanham que, sim, os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão sofrerão alteração porque serão taxados – isso está no projeto de lei; então o PowerPoint está errado. Segundo, foi dito que não atinge direitos adquiridos. Perdoem-me novamente uma correção: sim, atinge os direitos adquiridos no art. 146 e no art. 147 – se eu não me engano – porque a proposta da reforma da Previdência retroage às regras da transição, a 2003, que são os direitos à paridade e integralidade dos servidores públicos.

Então, nós precisamos tratar o debate com o conteúdo correto, para que os servidores não sejam levados a uma opinião de que essa é uma reforma que não lhes atinge, que o salário não será alterado e que está tudo bem. Não é verdade.

Eu quero explicar por que as despesas com os inativos aumentaram 67,8%, como foi acrescentado aqui, de 2013 a 2019. Esse é um ponto que tem sido muito trazido como justificativa para a necessidade da reforma. Primeiro, o governo do PSDB tinha o hábito de aposentadorias preliminares. A pessoa não se aposentava nunca. Ficava anos afastadas, anos, sem conseguir a publicação da

bendita aposentadoria. E sem a publicação, não ia para a situação de inatividade. Ficava lá e constava na folha como se servidor ativo fosse.

Segundo, nós tivemos, nesse período, o julgamento da inconstitucionalidade do art. 7º da Lei Complementar nº 100. Todos que tiveram alguma condição de aposentadoria, correram – corretamente – e se aposentaram. E depois nós ainda tivemos uma negociação que possibilitou a continuidade do vínculo. Por isso, aumentou, gente, 68%. Porque, durante o choque de gestão, as pessoas não se aposentavam. Ficavam anos numa fila interminável de afastamentos preliminares. Aí, quando algum governo quis resolver isso, a fila andou muito rápido, e vocês colocaram no PowerPoint 67,8%.

O quarto ponto, não foi apresentada – e eu acho que essa é uma questão fundamental – a necessidade da MGPrev. Quer fazer? O.k., mas qual é a necessidade? O que não deu certo no Ipsemg? Por que nós estamos agora discutindo o Ipsemg? Por que vocês estão quebrando a seguridade social do Ipsemg? Nenhum argumento foi trazido aqui. Eu tenho para mim que será potencializada a Previdência privada, porque vocês estão tirando a natureza pública da Previdência complementar também. E esse debate não foi feito – não daria tempo, talvez, de fazê-lo –, mas em que o Ipsemg falhou, para que fossem apresentadas as alterações que foram trazidas aqui?

O quinto ponto, que para mim, é essencial: vocês não conversaram com os envolvidos. Eu não substituo sindicatos. Esse seminário não substitui os sindicatos. Amanhã, a escuta dos sindicatos não substituirá o processo pleno que vocês deveriam ter feito com os servidores. O patrão tem que conversar com o empregado, mesmo quando o patrão discorda do empregado, mesmo quando o patrão não gosta dos sindicatos que o representa. Governos precisam conversar com quem pensa diferente. Eu já falei isso aqui algumas vezes. Essa é uma falha que é de método, que não é sanável no Parlamento. Nós não substituiremos a negociação, o processo de diálogo, as tensões, os conflitos inerentes a esse processo.

Então, eu reitero as solicitações que eu já fiz, porque a tramitação precisa ser suspensa, na minha opinião, por duas questões. A primeira eu vou dizer daqui a pouco, mas a segunda é que vocês precisam conversar com os seus servidores, porque o que vocês estão fazendo é jogar o povo contra os servidores. Vocês falam que os servidores ganham de R\$5.000,00 a R\$10.000,00. Quais? Quem? Falam em aposentadorias de R\$100.000,00. Quem? Essa não é a realidade da educação. O número de altas aposentadorias na administração direta é baixíssimo. Usam a exceção como regra para jogar o povo contra o servidor público e dizer que ele não tem saúde, porque o servidor tem aposentadoria de R\$100.000,00, o que não é real. E não é ofensivo o servidor público lutar por direitos. Ofensivo é querer retirar os direitos de quaisquer trabalhadores, inclusive dos seus servidores públicos.

Para concluir, presidente, o sexto ponto é a pandemia. De fato, não é justificável vocês terem encaminhado o PLC e a PEC durante a pandemia. Nosso vice-presidente está com Covid. São diversos servidores da Casa com Covid. A população está contaminada. Era o momento de nós estarmos focados na questão de enfrentamento à pandemia. Essa reforma poderia esperar. Que diferença faz ela ser agora ou daqui a alguns meses? Por que de repente ela se tornou necessária, sendo que, há três meses, quatro meses, ela não era tão essencial quanto é agora? Então, a pandemia não é o momento para discutir mudanças na Constituição que impactam, dessa forma tão avassaladora, a vida das pessoas. A reforma não garante a aposentadoria especial das professoras. Não dá tempo de explicar isso, porque o meu tempo já se esgotou, mas ela não garante isso.

Estou à disposição para o debate institucional na Casa, demonstrando como essa reforma ataca os profissionais do magistério e que não pode ser admitida pela sociedade, porque a sociedade precisa proteger as suas professoras. E essa reforma, para concluir, atinge quem ganha menos. Aí o PowerPoint trouxe certinho: se 83% dos servidores serão taxados com 14%, primeiro diz da miséria que o povo recebe, dos baixos salários que são praticados em Minas Gerais e, segundo, como a maioria será taxada. Vocês estão fazendo economia, tirando de aposentados que hoje não contribuem. Vocês estão colocando os números, tirando do salário das pessoas que têm baixos salários, porque essa é a média de remuneração no Estado.

São essas as considerações, presidente, para o debate do seminário da tarde de hoje. Obrigada.

O presidente – Obrigada, deputada Beatriz. Fechando, então, o nosso segundo bloco, vou passar a palavra aos secretários. Primeiro vou passar a palavra ao secretário Otto e depois ao secretário Igor. Peço desculpas, pois, ao final do primeiro bloco, eu não informei, mas a gente pede que os secretários possam fazer a sua exposição e dar as respostas pelo prazo de 10 minutos. Com a palavra, para as respostas, o Sr. Otto Alexandre Levy Reis.

O Sr. Otto Alexandre Levy Reis – Obrigado, presidente. Vou tentar... Primeiro, na ordem aqui, responderei à deputada Marília. Com relação às colocações da senhora, quero só reforçar que nós estamos aqui na Assembleia com disposição para dialogar e negociar. Creio que, até pelo cronograma que foi apresentado, na quinta-feira discutiremos com os sindicatos e as associações e estaremos dispostos a receber as sugestões que vierem. Obviamente, nós temos parâmetros que temos que seguir. A média das alíquotas tem que ir para 14% e a idade da aposentadoria também tem que ser respeitada.

A senhora, que já foi prefeita e, portanto, participou do Executivo, sabe que quando o orçamento aperta, nós só temos duas alavancas: ou é a receita ou a despesa. A receita é algo sobre o qual, nós, absolutamente, não temos controle. A única alavanca sobre a qual nós temos controle é a despesa. E digo para a senhora: é algo que foi abandonado em Minas Gerais, por isso, nós não estamos tendo sucesso em administrar a despesa.

A senhora estava como prefeita – vou lembrar aqui – e, na época, eu era executivo da Magnesita, quando assinei uma obra para acabar com as enchentes lá, do Córrego Ferrugem. Isso foi há 12 anos. Até hoje há enchente no Córrego Ferrugem, porque o poder público – e aí eu me envolvi com o governo federal, o governo do Estado –, a Prefeitura de Contagem, não conseguiu concluir essa obra. Eu sei que faltou dinheiro do Estado. Outro dia, eu participei da assinatura de um convênio com a Prefeitura de Contagem para ver se, finalmente, conclui-se essa obra. A senhora veja que, quando o poder público fica desequilibrado, a sociedade como um todo sofre. E a senhora sabe que a Magnesita Refratários é a maior empregadora de Contagem. Isso é só um exemplo.

Deputado Virgílio, concordo totalmente com as suas colocações sobre a questão tributária e acho que, realmente, tem que haver uma discussão em âmbito nacional. Com relação às suas sugestões em relação àquilo que pode ser feito em âmbito estadual, estamos abertos – tanto o secretário da Fazenda quanto eu – para fazer uma reunião com o senhor.

Finalmente, com relação às colocações da deputada Beatriz Cerqueira, primeiro, nós não estamos acabando com o Ipsemg; nós estamos apenas separando as funções, com o objetivo único e exclusivo de dar foco: o Ipsemg, na saúde; a MGPrev, na Previdência. Essa proposição, na nossa visão, pelo contrário, fortalece o Ipsemg. Com relação às aposentadorias do magistério, estamos assegurando, em âmbito federal, os cinco anos a menos, na nossa proposição aqui, em âmbito estadual.

Eu acho que esses foram os principais pontos. Estamos realizando este seminário esta semana e, mais uma vez, estamos abertos a receber as sugestões. Apenas reforçando que nós temos parâmetros a serem seguidos. Fizemos uma sugestão de alíquotas: de 13% a 19%. Estamos abertos a outras sugestões, mas a média tem que dar 14%. Acho que é isso.

O presidente – Com a palavra, para as respostas, o secretário Igor.

O Sr. Igor Mascarenhas Eto – Obrigado, deputado Cristiano, presidente da reunião. Muito obrigado, deputada Marília Campos, deputada Beatriz Cerqueira, deputado Sargento Rodrigues, deputado Virgílio, por suas ponderações.

Primeiro, deputada Marília Campos, a senhora disse que um ajuste fiscal não pode ser só com a receita, só com servidor. A senhora tem toda razão. O problema fiscal de Minas Gerais hoje não se resolve somente com o servidor. Aliás, como eu já disse, não é esse o foco dessa reforma. O problema fiscal de Minas Gerais hoje passa por – concordo com a senhora plenamente – desenvolvimento econômico do nosso Estado, geração de empregos, geração de receita. Nós precisamos trabalhar fortemente nisso, deputada. E precisamos corrigir distorções, para que o nosso estado volte a se desenvolver, volte a gerar empregos, volte a prestar bons serviços públicos. Eu acho que todos nós estamos em busca de melhorias na prestação dos nossos serviços públicos. Então, a respeito do ajuste fiscal, era isso o que eu gostaria de dizer.

A deputada Marília Campos e a deputada Beatriz Cerqueira falaram um pouco da necessidade de conversa com os sindicatos. O deputado Sargento Rodrigues também falou sobre a necessidade de diálogo e por que nós enviamos a reforma somente agora. Eu vou começar respondendo ao deputado Virgílio. Nós estamos tendo todo o diálogo necessário. Eu acho, deputado Sargento Rodrigues, que essa é a principal premissa que nós temos que debater aqui. Há espaço para o diálogo? Há espaço para o debate? A reforma não foi enviada antes, mas a reforma estava pronta por volta de março deste ano. O governo federal votou a dele no final do ano passado. Tivemos o tempo para a nossa, para construir a nossa reforma. É um texto denso, é uma emenda constitucional. Trouxemos o texto, que estava pronto para ser entregue no dia 13 de março, quando o governador Romeu Zema sancionou o decreto de calamidade pública por causa do coronavírus. Neste momento, a própria Assembleia interrompeu, ou suspendeu suas atividades, até que se adequasse ao nosso novo normal. E é isso que tem que ficar claro aqui. Nós vivemos hoje um novo normal.

Nesse sentido, eu gostaria de parabenizar o presidente, deputado Agostinho Patrus, a Assembleia Legislativa, que, junto aos demais líderes e à equipe técnica da Casa, construiu uma nova forma de a Assembleia trabalhar durante a pandemia, que garante o que há de mais crucial na reforma da Previdência: a discussão, o amplo debate. E é isto que nós precisamos garantir aqui, deputado Sargento Rodrigues: o amplo debate. Então, quando a deputada Marília Campos e a deputada Beatriz Cerqueira ponderaram: "Vocês tinham que conversar com os sindicatos, existem pontos errados na reforma". Deputadas e demais Srs. Deputados, o que eu gostaria de dizer aqui é: a reforma previdenciária tem um texto hoje, que é proposta do governo do Estado de Minas Gerais. E essa proposta está pronta e está aqui para ser discutida. Eu acho que esse deve ser o nosso foco. Discutir se é hora ou se não é hora para o envio da reforma da Previdência... Senhores, eu preferia que a gente fizesse essa discussão. A deputada Beatriz Cerqueira trouxe aqui ponderações sobre a reforma. O deputado Sargento Rodrigues também já fez várias ponderações sobre a reforma. É essa discussão que nós temos que levar adiante. Essa discussão é, sim, o intuito do governo estadual, ao apresentá-la ao Poder Legislativo, que tem toda a sua autonomia e poderes de discutir, alterar e melhorar a reforma. Essa é a nossa intenção. O texto está aqui hoje, na Assembleia Legislativa, para que seja discutido.

Nesse sentido, mais uma vez, eu gostaria de parabenizar o presidente Agostinho Patrus e os demais deputados da Casa pelo seminário, pelo "webinário". Esse é o nosso novo normal, deputado Sargento Rodrigues. Todos estamos dialogando, todos estamos discutindo, todos estamos colocando as ponderações. E é assim que o governo estadual trabalha. O governo estadual espera, o governo estadual pretende receber propostas para a melhoria da reforma. Como disse o secretário Otto, essa não é uma reforma de governo; essa é uma reforma de Estado. E o Estado de Minas Gerais somos todos nós: Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sociedade civil organizada e o cidadão comum. Nós temos que construir um novo futuro para Minas Gerais. Nós temos que construir uma nova reforma da Previdência, e este é o momento atual para discussão com amplo debate e com a intenção clara de garantir um futuro melhor para todos os nossos servidores estaduais. Muito obrigado.

O presidente – Muito bem. Obrigado, secretário. Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, secretários Otto e Igor; boa tarde, deputados e deputadas que estão aqui presentes e que também estão participando remotamente; boa tarde a todos os servidores, a quem a discussão neste seminário mais interessa.

Eu não queria ser repetitivo aqui, mas existem algumas coisas que nós precisamos sempre frisar. E o que eu tenho dito, secretários, é que o momento é muito delicado e nos incomoda pelo fato de nós não termos aqui a verdadeira participação daqueles que são os mais afetados e os mais atingidos por essa reforma. Eu até levantei aqui uma questão, na minha última fala que fiz neste mesmo local, que o que me incomoda como parlamentar é o fato de alguns pilares da democracia ocidental, neste momento de pandemia, estarem sendo suprimidos. Lembrava aqui, Sargento Rodrigues, a Magna Carta de 1215, que completou 800 anos recentemente, e que tem lá como um dos seus princípios a não taxação sem representação. Inclusive, esse princípio é que foi levado em consideração, no dia 4 de julho de 1776, e depois, no dia 17 de setembro de 1787, respectivamente, a Declaração de

Independência dos Estados Unidos e a Constituição Americana, que se fundamentou nesse pilar, secretário Igor. E essa apresentação não foi feita para o servidor público, mas gera, secretário Otto, um incômodo.

O que nós estamos questionando aqui não é a reforma, mas o fato de nós termos uma reforma sem a participação efetiva daqueles que serão atingidos por ela, sem que eles possam estar aqui, neste Parlamento, e olharem nos olhos dos representantes do governo do Estado e até mesmo dos parlamentares para entenderem o momento que nós estamos vivendo.

Uma outra coisa – aí já passo para minha fala específica – que tem me incomodado é a questão dos cálculos atuariais. Eu sou da área de humanas, não sou da área de exatas e, aí, nessa questão de humildade intelectual, eu fui até um doutor em ciências atuariais. Acredito que aqui nós estamos tratando aqui de um debate que é político, porque parte do nosso diálogo um debate que é técnico, mas um debate também que é científico. Agora, quando nós não temos os números corretos fica parecendo que esses números estão sendo torturados para dizer aquilo que a gente quer que eles digam. Então pedi para um doutor em ciências atuariais fazer uma análise do PLC. A resposta que obtive, secretário Igor, foi que ele não teria condições porque o que veio por parte do governo do Estado não contempla uma análise um tanto mais profunda em que, por exemplo, a gente tem algumas análises que são feitas de alguns regimes próprios – depois posso até passar aqui para os senhores a análise feita do regime próprio da cidade de Lavras com 145 páginas, com análise do crescimento da expectativa de vida da cidade de Lavras, com alguns cálculos que são essenciais para que um doutor em ciências atuariais possa analisar e até para que a gente possa apresentar algumas propostas concretas.

Nesse sentido, eu queria, então, por conta da ausência desses cálculos, dizer duas coisas aqui. Primeiro, que a reforma da Previdência parte das mesmas premissas do Regime Geral da Previdência e, por conta disso, penso que essa premissa é equivocada porque no Regime Geral da Previdência as fontes de custeio são diferentes das fontes de custeio da Previdência estadual. No RGP existe um grande número de tributos que são cobrados, que são revertidos para os cofres da seguridade social que, além de envolver a Previdência, impactam também a assistência social e a saúde.

Já no plano do Estado, a Previdência não envolve outros setores, portanto, a fonte de custeio é diferente. A fonte de custeio do Estado é essencialmente a contribuição dos servidores e da parte patronal, que seria a contrapartida social do próprio Estado. Se a reforma da Previdência seguir esse parâmetro do regime geral, isso pode agravar ainda mais a situação do contribuinte e do servidor público, por isso seria de suma importância que a gente fizesse a análise desses cálculos. Essa é uma primeira questão.

A segunda, a Emenda nº 103 estabelece que poderá ser criada alíquota progressiva de acordo com a avaliação atuarial, bem como deverá ser observada uma alíquota não inferior àquela dos servidores da União e do Regime Geral da Previdência.

Gostaria que fossem apresentados os números de uma alíquota única de 14% e da alíquota progressiva proposta nos projetos de autoria do governo. É importante que saibamos as diferenças da arrecadação, o prazo para eventual equacionamento de déficit atuarial e quanto o Tesouro deixaria de recolher para a Previdência, a partir da majoração das alíquotas em âmbito do Senado. Com o que veio, a gente não consegue fazer esses cálculos.

É só esse o meu questionamento. Obrigado.

O presidente – Obrigado, Professor Cleiton. Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Boa tarde, presidente, deputado Cristiano; boa tarde, meus colegas deputados que estão nos assistindo; boa tarde, companheiros que estão nos ouvindo à distância.

Eu só gostaria de fazer alguns comentários em cima daquilo que já foi discutido até agora. Primeiro, secretário Igor, o momento é muito difícil para a gente discutir essa questão da Previdência com todos, com toda a forma que ela veio para a Assembleia. Entendo que nós temos que discutir a alíquota, que é o exigido pelo governo federal. Em várias oportunidades eu conversei com o secretário de Planejamento, pessoa por quem tenho imenso carinho, oriunda daqui da nossa terra e, muitas vezes, nós discutimos que a Polícia Civil é o primo pobre da segurança pública.

E eu gostaria de dizer que, se isso vier do jeito como está aí, mais uma vez a tendência é acabarmos com a Polícia Civil, porque ninguém vai querer assumir o enfrentamento da criminalidade violenta e extremamente organizada, como a que está aí hoje, só para ser um policial e saber que, daqui a uns tempos, ele não será mais policial e vai acabar entregue nas mãos das feras.

Eu poderia fazer um levantamento e dizer a vocês que raros são os policiais civis que passaram dos 70 anos. Isso é raro. Eu não tenho nenhum amigo com mais de 70 anos, um amigo que viveu comigo na Polícia Civil. Eu mesmo poderia ter morrido aos 61 anos – vocês sabem disso –, mas Deus me deu mais uma chance para eu me entregar a essa luta e defender os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, principalmente a Polícia Civil. E, para isso, eu fui para a Assembleia. Olha, nós temos um impacto financeiro, na folha de pagamento da Polícia Civil, de 3,6. Nós não vamos economizar muito, não, a não ser que queiram economizar fritando ovo em casa. Aí, sim, 3,6 representam muito.

Agora eu gostaria de discutir muito as alíquotas. O governo federal exigiu isso até 31 de julho. Não dá para ficar discutindo, Srs. Secretários, prazo de contribuição, idade mínima, tudo isso. Sou inteiramente favorável a essas discussões e a uma ampla reforma que venha a ser justa para todos. Eu sou favorável! Só acho que o momento para a gente discutir essa questão de prazo, de tempo de aposentadoria, de tempo de contribuição é muito desgastante e muito unilateral. Nós não temos a participação dos principais interessados, que são os servidores públicos de Minas Gerais.

Amanhã haverá uma manifestação, em Belo Horizonte, dos servidores públicos, principalmente da Polícia Civil, porque nós cansamos de ser tratados da forma como estamos sendo. Chegou o momento de discutirmos e colocarmos tudo em pratos limpos. Qual é a diferença entre as pessoas da segurança pública de Minas Gerais? Não há! A mesma forma que tem a Polícia Militar, tem a Polícia Civil e a Polícia Penal. Todos nós estamos em risco. Eu perdi dois camaradas que estavam sentados comigo dentro do carro. Eles estão mortos, não chegaram a 50 anos, não, não chegaram nem a 45. E, agora, se nós fizermos um tratado desses e jogarmos a aposentadoria de muitos colegas para 65 anos, vamos ter alguns aposentados com 60 anos, podem ter certeza, mas com 65 serão raros e com 70 não vamos ter quase nenhum.

Eu acho que chegou o momento. Nós queremos inteiramente ajudar o governo. Eu enviei um projeto para a Assembleia que trata do plantão digital e que economizaria R\$10.000.000,00 por ano, mas até hoje ele não foi colocado em pauta. Eu fui atrás do governo pedir a reabertura do frigorífico Minerva, em Campina Verde, que é a forma de captação de recursos, mas nem resposta eu obtive. São 500 empregados.

Então, eu acho que chegou o momento de nós pensarmos em como buscar recursos, mas é preciso darmos um prazo para essa discussão, a fim de que as pessoas possam analisar. Julgamento unilateral é muito difícil, não é? Nós precisamos fazer uma discussão ampla com os servidores, que são os principais interessados.

Muito obrigado, Otto; muito obrigado, Igor.

O presidente – Obrigado, deputado Heli. Com a palavra, para seus questionamentos, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente Cristiano. Em sua pessoa, cumprimento os demais componentes da Mesa, secretário Otto e secretário Igor.

Eu queria trazer, de forma bem sucinta, uma análise de conjuntura, pois acho que é importante. Os parlamentares que participaram pela manhã trouxeram contribuições, e eu quero aqui parabenizar a Casa, porque foi muito importante ouvir os parlamentares de outros estados, que debateram suas reformas da Previdência em outro momento. Então, fica esse peso para nós, neste momento: o Estado jogar para a Assembleia Legislativa a responsabilidade de discutir um tema sem a participação social. A participação se dá nas audiências, presencialmente. A gente sabe o desafio que é hoje para as pessoas terem internet em casa e conseguirem participar. Então, há um déficit enorme de participação, e isso compromete a democracia. Portanto, registro aqui que, sem participação, nós estamos, de fato, atrasando um processo tão importante, que é discutir um pacto de geração em relação à proposta da Previdência.

Não é um problema conjuntural, não dá para ser respondido como crise econômica; ela precisa ser debatida de forma ampla e observando-se alguns elementos. Eu gostaria de trazê-los aqui e deixar como pergunta para aos secretários, porque estamos muito preocupados com os servidores que ainda estão na Casa trabalhando, em razão do avanço da Covid. Porém, nós, do bloco, fizemos algumas indagações, porque a gente não encontrou no projeto, por exemplo, quais são os valores da contribuição previdenciária retidos dos servidores públicos mês a mês, em 2020, individualizados por Poder – o Poder Executivo, separando a PM, os servidores civis, ativos, aposentados, pensionistas. Também o valor total do pagamento de aposentadorias e pessoas mês a mês, em 2020, individualizado por Poder. E, aí, separando sempre o Executivo, PMs, civis, pensionistas, aposentados.

A lei federal estabelece uma média de alíquota de 14%. Eu gostaria que, se os secretários não tiverem essa resposta agora, todos esses questionamentos fossem encaminhados por requerimento como pedido de informação. Gostaria de ouvir. E que fosse enviada para a apreciação dos parlamentares uma nota técnica com informações detalhadas sobre o cálculo que estabeleceu o percentual de alíquota progressiva, como o projeto foi encaminhado a esta Casa.

E, por último, mas não menos importante, o impacto na vida das mulheres com esse aumento de sete anos de contribuição. Como o governo do Estado chegou a esse número, aumentando sete anos à contribuição das mulheres com o trabalho, com a força? Essas são as mulheres que estão agora mantendo o serviço de saúde e salvando vidas. Foi levada em consideração a jornada não remunerada dessas mulheres? Porque o Ipea, já no debate sobre reforma da Previdência, no regime geral, trouxe dados importantes, e eu gostaria de saber se o governo fez a análise para chegar a esse resultado.

As mulheres já trabalham 5,4 horas a mais do que os homens diariamente. Esse cálculo, ao longo dos anos, dá vários anos a mais de trabalho não remunerado, também cumprindo tarefas que o Estado deixou de cumprir, como as tarefas de assistência social. Queria saber (– Falha na transmissão do áudio.) desses impactos.

Por último, eu me lembrei aqui, agora... Eu queria saber qual é... Eu fico preocupada com a presença do Gustavo Barbosa na composição do governo. Ele foi terceirizado no Rio de Janeiro, e lá foi multado pelo TCE, pelo Tribunal de Contas do Rio, por irregularidades no fundo Rioprevidência.

Eu queria saber qual é a contribuição e qual é o mérito desse senhor para ele compor o governo neste momento tão fragilizado, em que a gente está discutindo a reforma da Previdência neste estado.

Agradeço. Todas as perguntas serão encaminhadas aos senhores num pedido de informação. Obrigada.

O presidente – Obrigada, deputada Andréia. Com a palavra, para seus questionamentos, o deputado Gustavo Valadares. Na sua ausência... (– Risos.) Eu vi o nobre deputado, apenas estava brincando com o colega aqui para a gente descontrair um pouco.

O deputado Gustavo Valadares – Em tempos de pandemia, eu até entenderia por conta da máscara, mas o meu penteado não permite. (– Risos.)

Presidente, deputado Cristiano Silveira, deputadas, senhores secretários, eu estava aqui desde o início da sessão com o objetivo de tratar especificamente do mérito da reforma da Previdência, mas ouvindo as falas dos deputados e deputadas que me antecederam, uma em especial me incomodou e tem me incomodado, porque não foi a primeira vez que isso aconteceu.

Eu estou aqui agora, deputado Professor Cleiton, para fazer uma defesa do Parlamento, para fazer uma defesa da Assembleia Legislativa. Ninguém gostaria de viver o que nós estamos vivendo. Ninguém imaginaria que estivéssemos vivendo ou que viveríamos o que estamos vivendo, nem aqui nem em lugar nenhum do mundo.

É de se aplaudir o que a Assembleia tem feito depois que entramos em quarentena, em isolamento social, e a rapidez com que a Assembleia se imobilizou. E aí fica aqui a minha homenagem aos servidores, porque apenas com a união e participação deles foi possível isso. É de se aplaudir a velocidade com que a Assembleia se reinventou para enfrentar – eu odeio esse termo, mas tem sido muito utilizado – este novo normal.

Assim, deputado Professor Cleiton, nós discutimos diversos assuntos nesta Casa, de março até agora, e nunca tivemos falas tão duras e injustas como as que estamos tendo agora, como se o time, o tempo de chegada da reforma da Previdência a esta Casa tivesse sido minimamente calculado há muito e muito tempo pelo governo do Estado e pela direção desta Casa.

Tratar da reforma da Previdência internamente, no Colégio de Líderes, do qual faço parte, nós tratamos inúmeras vezes. Falar da necessidade de se discutir e depois, obviamente, votar a reforma, nós falamos inúmeras vezes, desde janeiro do ano passado, quando este governo assumiu e o assunto em Brasília começou a ser tratado.

Agora, por circunstâncias que só cabem à nossa Assembleia, o momento oportuno para que ela chegasse foi agora. Eu vou lembrar às senhoras e aos senhores deputados um projeto que andou nesta Casa, entrou aqui no dia 6 de fevereiro deste ano e saiu daqui aprovado em dois turnos no dia 19 de fevereiro. Esse projeto, por acaso, porque entrou no dia 6 de fevereiro e saiu no dia 19, pode ter sido considerado um projeto sem legitimidades, ilegítimo, porque andou em tempo recorde? Foi recebido no dia 6 de fevereiro; passou pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 11; no dia 13, pela Comissão de Fiscalização Financeira; no dia 18, recebeu parecer sobre emendas; no dia 18 mesmo, houve a votação em 1º turno, no Plenário; ainda no dia 18, recebeu o parecer, em 2º turno, na Comissão de Fiscalização Financeira; no dia 19, foi votado, em 2º turno, e aprovado.

Aquela época, nenhum deputado ou deputada questionou a celeridade do projeto ou a ausência de participação mais efetiva de A, B, C, D. Sabe qual projeto era esse? O projeto que tratava do reajuste dos servidores da área da segurança pública. Ele entrou aqui no dia 6 de fevereiro e saiu daqui no dia 19, aprovado em dois turnos. Nenhum de nós, nem a Mesa, nem o Colégio de Líderes foi agredido, como nós todos temos sido, por qualquer deputado que fosse, por conta da celeridade e da aprovação desse projeto. E ele não é ilegítimo por conta disso.

Vou tentar concluir com rapidez, presidente. Peço apenas mais alguns minutos.

Então, queríamos todos, inclusive eu... Já passei por diversas votações tendo, por exemplo, a deputada Beatriz Cerqueira como líder sindical aqui, num passado não muito distante, como... Posso dizer adversária? Nem eu queria estar vivendo a discussão da reforma da Previdência neste momento. Estar aqui falando, de máscara, é algo que me incomoda profundamente, a começar ao formular as minhas ideias e expressá-las. Isso me incomoda, me atrapalha, mas faz parte do novo normal.

Se o governo errou e não ouviu os sindicatos, é um ponto a ser levado em consideração, mas a Assembleia cumpre o seu papel, até mesmo para corrigir esse equívoco. Estou eu aqui, como líder de um bloco do governo, participando. Esse projeto não está andando a toque de caixa. Na Comissão de Administração Pública, ele ficou em discussão por 48 horas. Dois deputados, uma deputada e um deputado, com toda legitimidade, seguraram a discussão desse projeto na Comissão de Administração Pública, por 48 horas. Ali está o presidente.

Estou terminando. O deputado João Magalhães está ali pacientemente; ele aguardou o momento de aprovação do projeto na comissão. Não há correria para a aprovação desse projeto.

E, para terminar, para aqueles que querem dar o exemplo e seguir o exemplo da Bahia. Na Bahia, esse projeto foi apresentado em janeiro. A Assembleia foi chamada extraordinariamente para discutir a reforma da Previdência em janeiro. Recebeu a PEC que tratava da reforma no dia 14 de janeiro; no dia 3 de fevereiro, ela estava promulgada – promulgada em menos de 20 dias.

Esta discussão, presidente, que eu trouxe hoje, continuarei fazendo para defender o Parlamento, por conta do momento que a gente está vivendo e da disposição e coragem das deputadas e dos deputados em participarem – aí incluo os servidores –, mesmo com todos os riscos por conta da contaminação. Eu quero parabenizar as deputadas e os deputados pela coragem de estarem participando, remotamente ou aqui, da discussão de um projeto que é fundamental para as servidoras, para os servidores e para Minas como um todo. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para seus questionamentos, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Boa tarde, Sr. Presidente Cristiano. Boa tarde, secretário Igor e secretário Otto.

Começo a minha fala mencionando os números e as questões demográficas que tornam a reforma da Previdência necessária. Eu vejo que hoje este já é um consenso na Casa: a necessidade de se discutir uma reforma da Previdência.

Eu gosto de ser muito clara. Se a gente for avaliar a própria estrutura familiar, lembraremos que nossos avós tinham 9, 7, 11 filhos; hoje, as famílias têm em média dois filhos. Se formos pensar, desde quando eu nasci até hoje, os mineiros aumentaram sua expectativa de vida em 10 anos.

Se a gente for pegar só a classe de servidores da educação, veremos que hoje a gente tem 180 mil servidores inativos e 86 mil servidores ativos. Ou seja, para cada servidor ativo, nós temos dois servidores inativos. Então, tudo isso mostra que a reforma da Previdência é necessária pela sustentabilidade do modelo. É importante. A pirâmide etária mudou, as questões demográficas mudaram. É fundamental que a gente discuta uma reforma que seja a melhor reforma possível para os servidores públicos estaduais, para o nosso estado e para os mineiros.

Então, eu queria colocar aqui também outro ponto importante. Se a gente for avaliar, a maioria dos estados da Federação já aprovaram suas reformas da Previdência. Dos 21 estados que aprovaram suas reformas, 15 deles aprovaram reformas com alíquota fixa de 14% ou mais. A reforma da Previdência proposta pelo governo de Minas e que vem sendo discutida nesta Casa estabelece uma alíquota progressiva. É importante lembrar que 85% dos servidores públicos estaduais vão contribuir com alíquotas previdenciárias menores do que aqueles 14%. Ou seja, em termos comparativos, a reforma da Previdência mineira é mais benéfica para o servidor público do que as da grande maioria dos estados do nosso país que já aprovaram suas reformas, o que mostra a importância que o servidor público estadual tem para o governo de Minas, porque, afinal, é quem leva a política pública para a ponta.

Se a gente for avaliar a educação, que é um ponto prioritário e fundamental para que a gente tenha as mudanças de que a gente precisa no nosso estado, as mudanças importantes para levar Minas Gerais para um novo patamar: 95% dos servidores da educação, nossos professores e todos os servidores, gestores escolares, diretores, 95% vão pagar uma alíquota de contribuição previdenciária menor do que os 14%. Ou seja, em termos comparativos, essa reforma é mais benéfica para o servidor mineiro do que a maioria das reformas que foram aprovadas em outros estados.

Eu digo isso porque sou servidora pública estadual. Eu sou servidora pública estadual concursada, e eu acho importante, sim, contribuir com alguns pontos percentuais a mais na minha contribuição previdenciária, mas que vão possibilitar que a gente tenha um estado que possa investir nas políticas públicas fundamentais, o que, hoje, infelizmente, em razão da situação fiscal que a gente tem, não é possível.

Eu gosto de colocar os números, porque acho que contra fatos e evidências é muito difícil a gente argumentar de forma diferente. É importante que os nossos debates sejam ancorados nos dados. É importante que os nossos debates sejam ancorados nas questões científicas, nas questões demográficas, como foi muito bem citado aqui anteriormente por um deputado que me antecedeu.

Se a gente for avaliar, como eu disse, essa reforma previdenciária é tão urgente, porque, para o ano que vem, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está tramitando aqui, nesta Casa, prevê um déficit de R\$21.000.000.000,00 – só déficit nominal da Previdência do Estado –, sendo que o orçamento inteiro, o orçamento total da educação para Minas Gerais é de R\$12.000.000.000,00. Isto mostra um desequilíbrio: R\$21.000.000.000,00 para a Previdência; R\$12.000.000.000,00 para investir na educação das nossas crianças, para investir na igualdade de oportunidades, para que a gente possa ter crianças ricas, crianças de famílias ricas, crianças de famílias pobres podendo ter acesso universal à educação básica, que é tão fundamental para que a gente tenha mudanças importantes.

Então, eu quero, mais uma vez, frisar isso aqui, e com isso eu concluo. Eu quero muito mais mostrar a importância de fazermos uma reforma da Previdência que tenha o melhor texto possível para atender os servidores públicos estaduais, que são fundamentais, importantíssimos. É a professora que está lá, na ponta, dando o melhor de si para as nossas crianças. São os médicos, são os auxiliares que estão lá, na linha de frente do combate ao coronavírus. O mínimo que a gente pode ter de respeito a esses

servidores é poder discutir e aprovar a melhor reforma da Previdência possível. Fico muito satisfeita ao ouvir, na fala dos meus pares aqui, dos colegas deputados, que hoje é um consenso a necessidade de se fazer a reforma da Previdência, porque o sistema, da forma como está hoje, não se equilibra. E não é porque ninguém quer que seja diferente ou de uma forma... É a realidade. Graças a Deus, hoje, as pessoas vivem mais. Graças a Deus, hoje, a expectativa de vida é maior. Então fico muito satisfeita ao ver que existe esse consenso.

É importante discutir a reforma da Previdência. Quero aproveitar aqui para parabenizar este Parlamento por estar exercendo o protagonismo neste debate; parabenizar a presidência da Assembleia, a Mesa, os colegas deputados.

Este webnário desta semana é fundamental para que sejam ouvidos os servidores públicos estaduais, para que seja ouvida a população, lembrando que não são só os representantes sindicais dos servidores que podem ser ouvidos, nós temos também a galeria virtual, através do chat.

Todo cidadão que quiser falar a respeito da reforma da Previdência, trazer sua contribuição, pode trazer a sua contribuição. Inclusive encorajo a todos que façam o mesmo porque é fundamental que a gente aprove o melhor texto possível para Minas, para o nosso estado, para os servidores públicos e para todos os mineiros. A gente está tratando aqui não só do presente, mas também do futuro e das ações pelas quais a gente quer que o nosso estado seja reconhecido, isto é, das ações que finalmente vão gerar, como disse, essa mudança estrutural importante: educação para as nossas crianças.

Agradeço muito a presença dos secretários, neste debate, acho fundamental, e parabenizo mais uma vez a Assembleia por estar com esse protagonismo em trazer as discussões, trazer os servidores, trazer a população à Assembleia para discutir cada vez mais.

Reitero ainda o meu posicionamento de que nós, deputados, estamos aqui também, na Casa do povo, para receber essas sugestões, contribuições, críticas e apresentá-las para que esse projeto seja aprimorado. Muito obrigada.

O presidente – Muito bem e obrigado, deputada Laura Serrano.

Fechando o nosso terceiro bloco, vou passar a palavra para os secretários, para que possam fazer uso da palavra e responder os questionamentos pelo prazo de 10 minutos. Mas antes, secretário Otto e secretário Igor, quero dizer que recebi uma mensagem da deputada Marília, já que, na sua fala, ela questionou o fundo previdenciário de capitalização e me pediu que eu reforçasse o seu questionamento. A deputada Marília diz que criação do fundo previdenciário de capitalização vai agravar a situação financeira da Previdência porque as novas contribuições dos novos servidores seriam poupadas e o fundo financeiro seria bancado igualmente pelas receitas do Tesouro. Se puderem, peço que respondam o questionamento da deputada.

O Sr. Igor Mascarenhas Eto – Bom, muito obrigado, presidente deputado Cristiano e demais deputados. Sobre a resposta da deputada Marília, vou solicitar que o secretário Otto faça a exploração mais técnica da discussão. Vou aqui comentar sobre as colocações dos deputados Professor Cleiton, Delegado Heli Grilo e Gustavo Valadares e das deputadas Andréia de Jesus e Laura Serrano. Agradeço a intervenção de cada um dos senhores.

O deputado Professor Cleiton falou sobre o cálculo atuarial, da disponibilização de dados. Deputado, todos esses dados da reforma da Previdência são dados públicos. É premissa da discussão da reforma o amplo acesso à informação, mas, se de todo modo, o senhor sente que houve algum dado suprimido, por favor, vamos ter um diálogo. Teremos o maior prazer em disponibilizar ao senhor todos os dados da reforma. Aliás, não só ao senhor como também a qualquer parlamentar desta Casa Legislativa.

O deputado Delegado Heli Grilo comentou sobre as alíquotas especiais dos servidores civis da Segurança Pública. Deputado, de fato tudo que está ao alcance do governo estadual para tratamento especial e reconhecimento do ofício desses servidores está sendo feito, disponibilizado. O que está ao nosso alcance está sendo feito. Contudo não podemos interferir no que já foi feito pela Constituição Federal, que nos impede de discutir alíquotas especiais para esses servidores. De todo modo, deputado delegado Heli grilo, estamos aqui à disposição para discutir as regras específicas da segurança pública.

Como venho dizendo ao longo de toda a nossa discussão na Assembleia, é preciso debater, é preciso explicar, é preciso fazer com que as pessoas compreendam, de forma muito transparente, qual é a intenção do governo do Estado e qual é a proposta do governo do Estado para a reforma da Previdência. Então, de antemão, já coloco todo o governo do Estado Minas Gerais à disposição do senhor para discutir, especificamente, sobre a questão da segurança pública civil.

A deputada Andréia de Jesus também disse que vai enviar, por ofício, pedido de mais informações sobre a reforma. Por favor, deputada, sinta-se à vontade. Teremos o maior prazer em respondê-la. A senhora também comentou sobre o secretário de Fazenda, Gustavo Barbosa, e, deputada, compreendo a opinião da senhora, mas acredito que este não seja o local ideal para se questionar o motivo de o governador Romeu Zema ter escolhido o secretário X ou Y para compor a sua equipe. Mas, sobre a questão da discussão técnica, o Gustavo Barbosa já está tendo ampla defesa no Estado do Rio de Janeiro, no Tribunal de Contas. São questões técnicas, procedimentais, e não há aí nenhum outro maior risco. O que posso dizer sobre o secretário Gustavo Barbosa e também sobre o secretário Otto Levy é que controlar o orçamento e as contas públicas do Estado de Minas Gerais, na situação em que elas se encontram, é trabalho para pessoas extremamente capacitadas, e, nesse sentido, gostaria de agradecer e parabenizar a liderança do secretário Gustavo Barbosa, secretário de Fazenda, e do secretário Otto Levy, secretário de Planejamento do Estado de Minas Gerais. O desafio de controlar as contas públicas do Estado de Minas Gerais é enorme, haja vista a discussão que estamos tendo aqui, na Assembleia, justamente sobre a Previdência do nosso estado. Então é um trabalho hercúleo e parabenizo os dois secretários que comandam tanto a Fazenda quanto o Planejamento, que são as duas pastas que tomam conta das contas públicas de Minas Gerais.

Ao deputado Gustavo Valadares e à deputada Laura Serrano, gostaria de agradecer a ambos a defesa da discussão, a defesa do debate, e também de colocar o governo do Estado à disposição dos senhores para demais informações. A deputada Laura fez uma defesa muito grande do servidor que está na ponta, e a senhora tem toda razão, deputada. É para isso que estamos fazendo uma reforma. É para que o servidor que é quem entrega a política pública, na ponta, seja respeitado, seja representado, e para que ele tenha uma promessa possível de ser cumprida. Não adianta vivermos uma promessa feita há décadas, que cabia naquele momento, porque hoje, como bem colocou a senhora, a realidade mudou, e nós precisamos nos adequar a essa realidade. Caso contrário, o governo estadual não será capaz de cumprir a promessa previdenciária feita ao seu servidor estadual. Não há, vou dizer mais uma vez, interesse em punir o servidor. Ele não é o culpado da situação fiscal do nosso estado, pelo contrário, ele é quem presta serviço na ponta, mas precisamos ser transparentes com esse servidor, precisamos falar a verdade para ele e precisamos cumprir o que a gente for prometer. A promessa feita há décadas, hoje, não há condição de ser prometida nem para o futuro desse servidor, quando este chegar à sua aposentadoria.

Então, no mais, agradeço a presença a todos e muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para as respostas, o secretário Otto Levy.

O Sr. Otto Alexandre Levy Reis – Obrigado, presidente. Com relação à colocação do deputado Professor Cleiton, em anexo ao projeto de lei e à proposta de emenda constitucional, foi enviado um parecer atuarial, que tem a análise das propostas, o qual acredito que contenha bastantes das informações que talvez o senhor esteja procurando. Mas, caso elas não sejam suficientes, estou à disposição, assim como a equipe da Seplag e da Fazenda, para prestar a informação adicional a qualquer estudo que o senhor tenha a intenção de fazer. Nós estamos à disposição.

Só gostaria de acrescentar um ponto. O senhor sabe que, na verdade, o déficit previdenciário, ou seja, a distância entre o que o Estado arrecada e o que ele paga especificamente da questão previdenciária é um valor tão grande que hoje está na casa aí de R\$20.000.000.000,00. Sempre costumo dizer... Vamos dizer que, no fundo, eu ainda tenha 50% de erro. Ainda assim, sobram R\$10.000.000.000,00 de déficit todo ano. É muito déficit! Só para mostrar que não estamos colocando toda a conta para o servidor pagar, quanto a esse déficit anual que está previsto de R\$19.000.000.000,00, essa reforma, no ano que vem, vai reduzi-lo em R\$2.300.000.000,00. Então, também temos a medida da contribuição que estamos pedindo ao servidor.

Em relação ao deputado Heli Grilo.... Deputado, primeiro, quero reforçar o meu grande apreço pela Polícia Civil. Além disso, só reforçar o que o secretário Igor falou. Existem três pontos básicos que foram definidos pelo governo federal na reforma federal: que a alíquota de contribuição da Polícia Civil tem que ser igual à dos servidores civis, e não à dos militares; que a idade mínima é de 55 anos; e que o tempo de contribuição é de 30 anos. Esses três parâmetros estão definidos e são válidos para todos os Estados brasileiros. É para toda a polícia que seja civil; é o mesmo que se aplicou para a Polícia Federal em âmbito federal. Então, para se mudar isso, é preciso fazer uma nova discussão no Congresso Nacional. Mas, de qualquer maneira, como falou o secretário Igor, estamos abertos para discutir outros pontos. Dessa forma, estamos abertos para discutir outras questões que tenham a ver com a alíquota geral, com as faixas de contribuição, com a regra de transição que vai ser aplicável a todos os servidores civis do Estado de Minas Gerais.

Deputada Andréia de Jesus, reforço a mesma consideração que fiz ao deputado Professor Cleiton. As equipes da Fazenda e do Planejamento estão aqui à disposição, assim como eu. Seja por ofício, seja por telefonema, estou à disposição 24 horas por dia, para esclarecer qualquer ponto.

Em relação à questão da deputada Marília Campos que o deputado Cristiano colocou, quero só fazer alguns esclarecimentos. Deputada Marília, primeiro, esse fundo que está sendo proposto não é um fundo capitalizado, mas, sim, financeiro. Só isso aí já marca uma diferença. De qualquer maneira, o que a senhora colocou é um fato. No passado, já existiram fundos, e esses fundos foram extintos. Só reforço que a diferença é que agora estamos propondo a criação de um fundo financeiro não capitalizado. Então, há essa diferença.

Bom, presidente, se o senhor me permite – e penso ser uma consideração final –, gostaria, mais uma vez, em relação à reforma, de colocar alguns fatos. Primeiro, o Estado de Minas Gerais está em grave e dramática situação financeira. Isso é um fato. Segundo, a Previdência pública do Estado de Minas Gerais é deficitária. Esse é mais um fato. Essa reforma que estamos propondo não está à procura de culpados, mas, sim, à procura de soluções. Esse é um fato. Outro fato: temos o maior respeito e consideração pelo servidor público. É importante que todos entendam que não existe árvore de dinheiro. É lamentável, mas é mais um fato. A árvore do dinheiro não existe. Do dinheiro que o Estado possui, só existe uma fonte: o dinheiro de impostos. É o dinheiro que vem da contribuição do servidor e do contribuinte, da população. O Estado só se financia dessa forma. Então, o dinheiro público é o nosso dinheiro. Nós temos que ter respeito por esse dinheiro. O dinheiro do Estado hoje não é suficiente para cobrir as suas despesas.

Na nossa reforma, existem três pontos básicos. Primeiro estamos propondo uma mudança nas alíquotas. O parâmetro federal exige que, na média, as novas alíquotas sejam de 14%. Nós estamos propondo de 13% a 19%. Essa é a proposta que encaminhamos à Assembleia, que vai discutir e pode propor algo diferente. Aceitamos sugestões dos sindicatos, mas, na média, o resultado tem que ser 14%. A idade mínima para homem, em geral, 65 anos; e, para mulher, 62 anos. As exceções são os professores e a Polícia Civil.

Queria parabenizar o deputado Agostinho Patrus, presidente desta Casa, pela iniciativa, o deputado Cristiano Silveira e demais senhores deputados. E, finalmente, mais uma vez, quero falar diretamente com o servidor público: essa reforma é para dar sustentabilidade; é para garantir que, no futuro, você possa receber a sua aposentadoria; é para que a gente possa respeitar os seus direitos. Vamos lembrar: a verdade é incontornável; a mentira pode zombar da verdade, mas, no futuro, a verdade sempre prevalece. É nisso que eu peço ao servidor que pense. Estamos propondo algo para garantir que você tenha, no futuro, o direito de receber. Nós não queremos que, no futuro, você continue recebendo parcelado, que você não saiba se vai receber o 13º salário. Essa reforma é um primeiro passo para resolver a grave situação financeira do Estado de Minas, que não é culpa do servidor, mas é um fato que precisa ser enfrentado. Obrigado.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, preciso apenas de 30 segundos, pois já adiantei com o secretário Igor e quero compartilhar a solicitação também com o secretário de Planejamento e Gestão.

Nós temos recebido várias demandas; o Ipsemg não só não estaria fazendo convênio como também não estaria aceitando o reembolso dos servidores que precisam fazer o teste para a detecção do novo coronavírus. Então é um pedido para que o governo do Estado verifique isso e dê condições aos servidores que necessitem para que tenham garantido o direito ao teste ou ao reembolso pelo Ipsemg. Essa é uma demanda que acho necessária, justa e humana daqueles servidores que estão trabalhando e que, portanto, necessitam, em algum momento, fazer o teste, porque tiveram contato com quem testou, com o cotidiano da rua, com a quebra do isolamento social que várias categorias estão fazendo.

Então, só queria reforçar – já fiz aqui essa solicitação ao secretário Igor – com a Seplag, com o secretário de Planejamento e Gestão. Reforço porque esse pedido tem vindo de várias regiões do Estado. Solicito que, quando puder, nos dê um retorno. Há requerimento aprovado na Casa solicitando isso também, ou seja, que o Ipsemg possa fazer convênios, fornecer, reembolsar os testes que os servidores precisarem fazer. Está bem? Obrigada. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Agradeço a presença, então, do secretário Igor Mascarenhas Eto e do secretário Otto Levy.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para as especiais também de amanhã, às 9 horas e logo após a reunião ordinária, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/7/2020

Presidência do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Fernando Campelo Martelletto – Palavras do Sr. Fernando Melo da Silva – Palavras do Sr. Carlos Augusto dos Passos Martins – Palavras do Sr. Leandro Braga – Homenagem Póstuma – Palavras da Sra. Moísa Medeiros Lasmar – Palavras do Sr. Wellington Vilaça – Palavras da Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza – Palavras da Sra. Maria Abadia de Souza – Palavras do Sr. Geraldo Henrique da Conceição – Pronunciamento de Deputados – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião à realização do Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais, realizado com a finalidade de debater a proposta de reforma encaminhada pelo Governo do Estado e de ouvir as representações sindicais das diversas categorias de servidores públicos estaduais e recolher, junto a elas, contribuições para o aperfeiçoamento da proposta de reforma da previdência em tramitação neste Parlamento.

Composição da Mesa

O presidente – A presidência informa que estão conosco na Mesa dos trabalhos os Exmos. Srs. Fernando Campelo Martelleto, diretor-presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais; e Carlos Augusto dos Passos Martins, diretor da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais; as Exmas. Sras. Moísa Medeiros Lasmar, presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais; Sandra Margareth Silvestrini de Souza, 1ª vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais; e Maria Abadia de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; e o Exmo. Sr. Geraldo Henrique da Conceição, diretor político do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais, a quem agradecemos de maneira especial pela disponibilidade em se deslocar até esta Casa e contribuir com este Seminário. E, por via remota, os Exmos. Srs. Fernando Melo da Silva, presidente da direção executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais; Leandro Braga, presidente da Associação dos Músicos Cantores Líricos de Minas Gerais; e Wellington Vilaça, diretor do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência, procederá, na sequência, aos esclarecimentos sobre a organização dos trabalhos deste evento:

O Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais, que se iniciou ontem, acontecerá até a próxima quinta-feira, contando com diversos momentos.

Ontem pela manhã ocorreram exposições sobre os aspectos centrais da Reforma da Previdência Federal e suas implicações para os Estados, e sobre os principais pontos das reformas previdenciárias já realizadas pelos Estados da Bahia e do Rio Grande do Sul.

À tarde, os Secretários de Estado de Governo e o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão apresentaram a proposta de reforma previdenciária elaborada pelo Governo do Estado e responderam perguntas dos deputados.

Hoje e quarta-feira, nos períodos da manhã e da tarde, será concedida a palavra às representações sindicais, que terão oportunidade de expor seu posicionamento e apresentar suas sugestões de aprimoramento da proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo.

Também foi solicitado às representações sindicais convidadas que encaminhem suas propostas por escrito, por meio de um formulário digital.

Por fim, na quinta-feira, no turno da tarde, serão debatidas as propostas encaminhadas por escrito pelas representações sindicais, com a participação de representantes do Poder Executivo e dos parlamentares desta Casa.

O seminário será transmitido ao vivo, pela TV Assembleia e pelo Portal da Assembleia (www.almg.gov.br). Todos os interessados poderão registrar, em tempo real, suas manifestações numa galeria virtual criada no Portal da ALMG, localizada junto à

transmissão das reuniões deste Seminário. Também poderão participar por meio da ferramenta digital “Dê sua Opinião sobre os Projetos em Tramitação”, opinando diretamente nas proposições que trazem a proposta de Reforma da Previdência, a saber: a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e o Projeto de Lei Complementar nº 46/2020.

Mais detalhes sobre o seminário e sua programação podem ser obtidos no Portal da Assembleia, disponível em: www.almg.gov.br.

Convém também frisar que, seguindo o entendimento já manifestado pelas Comissões da ALMG em que a reforma da previdência já tramitou, serão abordadas no seminário apenas as questões previdenciárias. As matérias administrativas contidas nas proposições encaminhadas pelo governo, como a extinção de férias-prêmio e de adicionais de desempenho ou por tempo de serviço, foram desmembradas da reforma e não estarão em análise neste momento.

Palavras do Presidente

Quero comunicar aqui que nós vamos ter a totalidade desta Casa e dos servidores que estão em toda a assessoria para acompanhar os nossos trabalhos. Registro ainda a presença do deputado Celinho Sintrocel. Agradecemos a todos os companheiros que acompanham o seminário pela TV Assembleia, tevê esta que nós criamos há 23 anos; foi o que abriu a porta desta Casa mostrando tudo o que acontece aqui dentro, assim como o Portal da Assembleia.

Vamos esclarecer que a reforma da Previdência é o tema de seminário desta Casa que acontece desde ontem, ocasião em que tivemos companheiros do Estado da Bahia explicando o que aconteceu naquele estado. Quero lembrar que nós já temos 22 estados, além do Distrito Federal, que já fizeram as suas reformas; nós temos cinco estados somente, Minas Gerais e outros quatro, que ainda não fizeram a reforma.

Tivemos também outro companheiro, o Frederico, do Rio Grande do Sul, falando ontem. Também participaram o secretário Otto Levy e o secretário de governo, Igor. Hoje vamos nos reunir na parte da manhã e vamos continuar na parte da tarde com outros representantes. Ao final da próxima quinta-feira, será debatido por todos os deputados tudo que foi colocado aqui nesta Casa, que foi explanado, e assim teremos um grande debate na quinta-feira, com todos os deputados que estão participando.

Eu costumo falar – e falava ali agora – sobre a diferença de um seminário dessa natureza em relação aos outros que nós já tivemos nesta Casa. Em meus 32 anos de vida pública, eu vejo que a diferença é só a plateia. Nós não vamos ter aqui a plateia aplaudindo, vaiando, criticando, jogando, mas nós vamos ter o pensamento de cada sindicato, nós vamos ter o pensamento da população e do funcionalismo. Com esse pensamento, nós vamos ter a condição de discutir e de mostrar. É a primeira vez que eu presido uma reunião nesta Casa, em todos esses anos, sem uma aglomeração, um número grande de pessoas. Sem dúvida nenhuma, se não fosse essa maldade que chegou ao mundo, com certeza, tanto aqui dentro quanto na porta, tudo estaria lotado. Mas eu tenho certeza de que nós vamos ver a audiência quando for transmitida pela televisão. Então, é isso o que eu vejo de diferente hoje, mas as ideias vão ser discutidas, as ideias vão ser colocadas. Podem ter certeza de que, se não fosse o que está acontecendo hoje, aqui estaria cheio, o funcionalismo todo estaria aqui na porta pressionando. Eles estão pressionando agora pelas redes sociais, porque todos nós deputados temos e-mail, telefone, que já foram repassados para todos. Estamos recebendo WhatsApp também de um e de outro. Eu gostaria de colocar que tenho recebido algumas mensagens por WhatsApp e até respondo: “O que você quer que eu fale para o deputado?”, “Se você conhece algum deputado, mande para ele”. Alguns nem sabem que eu sou deputado. A pessoa já está fazendo o seguinte: copia e pum! Manda para os deputados; devem ter pego uma lista e mandado para todos os deputados. Algumas pessoas mandam mensagem; eu pergunto o que querem que eu fale para os deputados, e eles dizem que, se eu conhecer algum deputado, peça para ajudá-las nisso, nisso e naquilo. Então eu acho que a participação agora... Quem está disparando, quem está mandando para um deputado, deve pelo menos falar: “Deputado Alencar, nós precisamos disso, disso e daquilo; deputado Alencar, o senhor falou que não quer que a reforma fique igual à do Rio Grande do Sul e que se aproxime à reforma da Bahia”.

Eu gostaria que todos e todas, de todos os sindicatos, começassem a analisar tudo o que aconteceu no Brasil, que aconteceu nos outros estados. Eu acho que está na hora de a gente colocar... Peço até à assessoria da Assembleia que torne público, que a gente faça esse levantamento. Vou pedir, através da nossa entidade, que congrega 1.059 deputados do Brasil inteiro, que a gente possa analisar todas as reformas que foram feitas até hoje e apresentar para a população, para o funcionalismo. A situação financeira do Rio Grande do Sul é a mesma situação de Minas Gerais, só que, o que fizeram lá, nós não podemos fazer aqui. Então, comecem a comparar e vão ter uma noção, para que a gente possa dar seguimento a essa discussão. Eu falo também que a Casa cheia pode mudar o voto no Plenário de um ou de outro deputado, mas não muda a vontade da totalidade, do que Minas precisa ou do que esta Casa vai chegar para colocar.

Convém também frisar, seguindo entendimento já manifestado pelas comissões da Assembleia Legislativa, que a reforma da Previdência, as matérias administrativas contidas nas proposições encaminhadas pelo governo, como extinção de férias-prêmio, de adicional de desempenho ou por tempo de serviço, foram desmembradas da reforma, não serão analisadas no momento. Após a exposição da manhã, ouviremos exames de deputados inscritos. Então, os deputados que queiram fazer as suas inscrições já podem entrar em contato pelo site on-line do Zoom; todos os deputados, a partir desse momento, podem fazer as suas inscrições.

Vamos iniciar passando a palavra ao diretor-presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais, Sr. Fernando Campelo, que disporá de 15 minutos para a sua exposição.

Palavras do Sr. Fernando Campelo Martelleto

Bom dia a todas e a todos. Cumprimento o ilustre deputado estadual Agostinho Patrus, presidente desta Casa, pela iniciativa de promover este seminário sobre a reforma da Previdência dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Cumprimento o deputado Alencar da Silveira Jr., que preside esta sessão; a deputada Beatriz Cerqueira, que se faz presente. Cumprimento, também, todos os parlamentares que nos acompanham por meio virtual e todos os demais presidentes de associações, de sindicatos, representantes classistas e demais interessados nessa matéria. Cumprimento especialmente a deputada Andréia de Jesus e o deputado André Quintão, que também nos acompanham remotamente e sempre têm apoiado a causa dos servidores públicos, assim como os demais, é claro.

Meu nome é Fernando Campelo Martelleto. Sou presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais e aqui falo em nome da classe dos defensores públicos e também como integrante do Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado, o Fomcate, que congrega, além da carreira da Defensoria Pública, as carreiras da magistratura, do Ministério Público, da Procuradoria do Estado e dos auditores fiscais. Nesse fórum de discussão sobre a reforma da Previdência – essas carreiras que integram o Fomcate –, elegemos quatro eixos principais para debater aqui no Parlamento com relação à reforma que foi apresentada por meio da PEC nº 55/2020 e do PLC nº 46/2020. Basicamente, nos pontos a serem abordados e tratados com os parlamentares da Casa, debatendo as questões, fazendo o contraponto aos argumentos de ordem política e legislativa que estão inseridos nesses dois projetos de lei que tramitam na Casa, vamos abordar regras de transição e pedágio; as alíquotas de contribuição e a previsão de alíquota extraordinária; o benefício especial e a pensão por morte; e, por fim, a migração para o regime de previdência complementar.

Sem entrar em detalhes, porque acreditamos que não seja o momento mais oportuno para fazê-lo, porque, na nossa visão, esse seminário procura buscar subsídios, fundamentos para que os parlamentares possam enfrentar essa matéria de forma mais qualificada, mais objetiva, buscando atender a todos os matizes que representam o serviço público, o que nos chama muito a atenção primeiramente diz respeito à questão da forma da previdência escalonada.

Mas, enfim, no aspecto das alíquotas, da forma como foi apresentado – entre 13% e 19% no projeto originário –, o que os outros estados que já promoveram as suas reformas demonstraram e concluíram foi que esse tipo de escalonamento é extremamente pernicioso e duro com o serviço público sem que haja uma melhoria de resultados quanto à questão do déficit, que é tão propalada,

tanto que, de todos os estados que já concluíram as suas reformas, a maioria fixou a contribuição previdenciária em torno de 14%, que foi o mínimo fixado na reforma da Previdência no âmbito federal, seguindo a mesma tendência, de modo que acreditamos que não houve perda propriamente, porque, claro, todos esses estados, assim como a própria União, se basearam em critérios e cálculos atuariais para que pudessem chegar a esses números. Então, Minas Gerais não está numa condição diferente. Acreditamos que o Parlamento, com a sensibilidade, com a visão social que tem e deve ter, deva ajustar, de forma adequada, essa questão para não penalizar, sobremaneira, os servidores públicos e provocar um desestímulo às carreiras e um sucateamento das nossas carreiras jurídicas típicas do Estado e das carreiras do serviço de um modo geral. Sabemos que o acesso é bastante difícil, mas que, se não houver um atrativo ao serviço público – minimamente –, vão se tornar carreiras de passagens em que os profissionais não vão permanecer, e a própria carreira vai perder sua identidade, sua história.

Enfim, sem aprofundar em outros aspectos, uma outra questão que nos traz bastante preocupação é a definição de regras de transição, especialmente para aqueles servidores que hoje estão entre os que ingressaram no serviço público de janeiro de 2004, quando já estava em vigor a reforma da Previdência de 2003, a fevereiro de 2015, quando foi instituída a reforma: os servidores que ingressassem por concurso depois desse período já estariam submetidos às regras do Regime Geral de Previdência Social. Esses profissionais, esses membros das carreiras, esses servidores públicos que estão nesse intervalo estão numa condição muito peculiar por conta das regras de transição que os alcançam, sendo que já perderam a paridade e a integralidade de proventos, asseguradas aos servidores que ingressaram até dezembro de 2003, e fazem contribuição com os mesmos índices, mas já não têm a mesma perspectiva de aposentadoria em termos de valores de vencimentos ou de subsídios, além do que as regras de pedágio, levando em consideração o tempo de contribuição e a idade, estão muito obscuras no projeto que foi encaminhado pelo governador Romeu Zema à Assembleia Legislativa. Então, os parlamentares vão precisar se debruçar sobre essa matéria, com muito critério e com muito zelo com as carreiras e com o próprio serviço público, sob pena de o serviço vir a ser sucateado, desestimulado, com todas as consequências que dele advêm, haja vista que os servidores públicos têm uma missão extremamente social. Não podemos analisar o trabalho, o serviço prestado pelos servidores públicos como um fator de resultado e, sim, de meio, que é a própria razão de ser do Estado.

Há um outro aspecto que nos chama bastante a atenção: a questão da migração para a previdência complementar, haja vista que foi permitida pelo Projeto de Lei Complementar nº 46 essa possibilidade; todavia, na forma como foi apresentada, ela se torna inviável de ser realizada por conta, mais uma vez, da obscuridade nas regras de transição; aqueles servidores que ingressaram no serviço público até fevereiro de 2015 não têm aqui qualquer previsão da contrapartida de contribuição patronal para o novo fundo de previdência complementar instituído pelo Estado de Minas Gerais. Dessa forma chamo a atenção aqui para o projeto apresentado, o PLC nº 46/2020, no seu art. 30 § 10: ao final do parágrafo, faz-se a ressalva que a adesão ao plano de previdência complementar é sem contraprestação do patrocinador. No caso, o patrocinador é o Estado por intermédio dos seus entes aos quais os servidores estão vinculados. Isso nos traz bastante preocupação por conta até da possibilidade de inviabilização desse fundo de previdência complementar a ser criado por conta da sua insustentabilidade.

Então, já caminhando para o encerramento e, mais uma vez, agradecendo ao deputado Alencar da Silveira e à deputada Beatriz por essa oportunidade de nos manifestar, a Adep-MG, assim como as outras carreiras do Fumcate, estarão à disposição de V. Exas. para contribuir nesse processo de construção de uma nova Previdência para os servidores públicos, mas que seja feita de forma digna e justa, tendo em vista que os servidores, principalmente aqueles que já são mais antigos na carreira, contribuíram e entraram no serviço público – quando entraram – com uma regra de atuação, um contrato com o Estado que precisa ser respeitado; esse contrato deve ser observado. Então, com essas breves palavras, deputado, agradeço pela participação e pela oportunidade de estar aqui com os senhores. Muito obrigado.

O presidente – Quero agradecer em nome dos deputados que V. Exa. citou, André Quintão e Andréia de Jesus, lembrando, Sr. Fernando, que todos nós nesta Casa, os 77 deputados, sempre tivemos uma parceria muito boa com os defensores e defensoras de Minas Gerais. Muito obrigado pela presença.

O Sr. Fernando Campelo Martelletto – Obrigado e peço licença para me retirar.

O presidente – Vamos passar a palavra, para a participação via remota, ao presidente da Direção Executiva da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais, Sr. Fernando Melo da Silva. Muito bom dia, Fernando. Está com a palavra.

Palavras do Sr. Fernando Melo da Silva

Bom dia, presidente; bom dia demais deputados e deputadas da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; bom dia aos demais companheiros do movimento das representações sindicais dos servidores das demais categorias do serviço público de Minas Gerais. Estou aqui hoje falando pelos professores de ensino da educação superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, mas a nossa realidade também se espelha na Universidade Estadual de Montes Claros, cuja presidente, Profa. Ana Thé, não pôde estar aqui presente também. Portanto estaremos falando de realidades que nos são comuns, com algumas distinções em relação ao perfil funcional.

Primeiramente é importante consignar, de acordo com o que já foi colocado em termos de argumentos, que essa reforma vai na esteira da reforma da Previdência aprovada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e, nessa condição, ela é uma reforma previdenciária que segue na contramão das necessidades da população na atualidade. Ela é uma reforma que consagra uma premissa neoliberal de concepção do Estado, diminui o nível de seguridade social que o Estado irá prestar à sua população em geral, e, no nosso caso, aos servidores públicos em específico. Ela diminui a seguridade social das pessoas, aumenta a contribuição social devida pelo conjunto da sociedade, especificamente pelos segurados do sistema, sem, em contrapartida, trazer maiores benefícios de forma mediata ou imediata. Então os argumentos colocados, até então, em defesa, são argumentos, com todo o respeito, que não se sustentam em análises científicas da literatura, seja econômica, seja sociológica, seja atuarial – esta é mais difícil, porque o projeto veio desprovido dos cálculos necessários para que possamos conferir sua realidade ou não. Então, nesse prisma, a reforma mineira de Previdência tem o condão de diminuir a dimensão da segurança social dos servidores públicos, portanto de uma parcela da população mineira e de suas famílias como um todo.

Foi dito que as pessoas hoje vivem mais. Mas será que esse viver mais significa necessariamente ter que trabalhar mais? E será que esse viver mais é um viver mais com qualidade? Para a maioria dos que estão hoje na Assembleia, para grande parte, e para uma parte diminuta da população, isso não é problema. Mas, num país desigual, sabemos o significado disso. Logo, todo aquele ou aquela que aprovar essa reforma põe sua digital, ajuda a conceber um projeto de desmonte da segurança social e da renda da maior parte da população.

Nós somos 400 mil pessoas, no entanto nós somos 400 mil famílias, logo teremos impacto expressivo na renda, e toda mudança afeta esse universo de pessoas e afeta também a população como um todo, como nós vamos falar na sequência.

A Universidade do Estado de Minas Gerais tem 1.453 professores, sendo, desses professores pelos quais eu falo... Nem estou falando aqui da comunidade dos servidores de ensino superior, porque esse é um universo que está mais precarizado ainda. Então nós temos 845 professores efetivos, a maioria ingressante após 2017 na Universidade do Estado de Minas Gerais. A Unimontes tem um perfil diferente, tem a maior parte dos seus professores ingressantes antes de 2014, seus professores efetivos. O número de professores é mais ou menos igual, no entanto a Universidade do Estado de Minas Gerais atende 22.500 alunos, e a Universidade de Montes Claros, 12 mil.

Oitocentos e quarenta e cinco professores efetivos, a maior parte, vamos dizer, 70% ingressantes após 2017; os outros 608 são designados. Qual é o perfil contributivo com a reforma, qual vai ser o perfil contributivo com a reforma? Cento e trinta e seis professores vão estar na faixa de incidência da alíquota de 13%, então vai haver uma diminuição de 2% na sua renda; mil e dezesseis

professores estão na faixa de incidência da alíquota de 14%, então, com a reforma, vão ter que pagar a mais entre R\$69,79 e R\$175,01. Então esse é o impacto. Se jogar isso no ano, e jogar o que é potencializado em termos de consumo, aí quem não é servidor vai dimensionar. Por exemplo, R\$175,00 é um tanque de gasolina hoje, em média, no Estado de Minas Gerais. Você, dono de posto de gasolina, que não é da rede Eletrozema, está vendo aí como é que a concorrência faz com você? Então está colocado aí.

Vamos lá: 262 professores vão cair na faixa de incidência da alíquota de 16%, com um impacto que vai variar de R\$243,62 a R\$607,23; e somente 4 professores vão entrar na faixa da alíquota de 19%, com o impacto de R\$1.879,25 em sua remuneração, ou seja, uma TV LED nova por mês. Então você aí das Lojas Cem, do Magazine Luiza e de outras redes de varejo vai perder, por mês, uma TV Led para o seu concorrente, as Lojas Cem.

Muito bem, então vamos seguindo aqui. É importante lembrar à Assembleia Legislativa os laivos de inconstitucionalidade que pairam sobre o projeto. E aqui quem fala é um professor universitário. Sou professor de direito, sou professor na unidade de Frutal da Uemg, leciono há 20 anos; agora, no dia 3 de agosto, faz 20 anos que sou docente. Eu me dedico ao magistério jurídico, e também sou advogado pelo mesmo período. E, na Universidade do Estado de Minas Gerais, estou, de 2006 a 2014, na Feit-Uemg, na antiga fundação; e, de 2015 a 2017, em Frutal, como designado, e de 2017 para cá, como efetivo. Sou professor do curso de direito, publicidade e propaganda, administração, engenharia, e, no mestrado profissional, em propriedade intelectual, Profnit.

Então vamos lá. Nesse sentido, a primeira violação é ao art. 195, § 5º, da Constituição Federal, que não foi mudado pela Emenda Constitucional nº 103, que diz que não pode haver contribuição sem benefício, nem benefício sem contribuição. Na verdade a regra é: não há benefício sem contribuição, por consequência, o *contrario sensu* também vale, ou seja, não pode haver contribuição sem benefício. O que a regra da reforma traz? Majora a contribuição social e diminui o benefício, observando-se aí as regras de transição, observando-se as novas regras de cálculo, para tudo. Então, em todas as situações, seja o docente ingresso antes de 2003, entre 2003 e 2014, ou após 2014.

A outra inconstitucionalidade do projeto é a violação do princípio da proibição do efeito de confisco. Contribuição social é tributo, logo, 1.407 professores da Universidade do Estado de Minas Gerais já estão na faixa de recolhimento do imposto de renda de 27,5%. Se nós somarmos as novas alíquotas, todas majoradas, ou seja, nenhum professor escapa da majoração, há aí, somando o imposto de renda mais a contribuição social, um impacto que vai variar de 33% a 42% das rendas comprometidas com tributos devidos ao Estado. Lembrando que a contribuição social é competência do Estado instituir, arrecadar. E a receita do imposto de renda dos servidores públicos estaduais, pelas regras constitucionais, fica também com o Estado. Logo o Estado de Minas Gerais vai morder da maior parte dos professores da Universidade do Estado de Minas Gerais, e esse impacto também pode se replicar em outras categorias, entre 33% e 42% da sua renda. Ou seja, se nós pensarmos em 42% da renda, em alguns casos, só em tributos, o que a pessoa vai fazer com o resto? Então nós diminuimos aí, por consequência, a capacidade de compra de mais de 400 mil famílias, afora os inativos, de que a gente não tem dimensão.

É importante lembrar que estão no Supremo Tribunal Federal, em curso, quatro ações diretas de inconstitucionalidade questionando justamente essas duas premissas que eu acabei de levantar aqui: as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6.254, 6.255, 6.256 e 6.258. Então a Assembleia Legislativa pode estar se apressando para decidir algo que pode ter que ser mudado em função de decisões do Supremo Tribunal Federal posteriormente deferidas. Podemos ter inclusive, nos próximos dias, liminares suspendendo a aplicação, por exemplo, das alíquotas progressivas no âmbito federal, e, portanto, nos âmbitos estaduais isso vai acabar replicando.

A reforma é um projeto extremamente oneroso para o aposentado e pensionista, porque ela começa a tributá-lo a partir do salário mínimo. Então há aí a ideia de contribuição sem benefício. O pedágio ficou fixado em 100%, é extremamente alto, as regras de transição são extremamente onerosas para quem já está na ativa, seja anterior a 2003, seja posterior a 2003 e antes de 2014. A

aposentadoria por invalidez, salvo acidente de trabalho e doença ocupacional, que é questionável no caso do magistério... Há uma série de hipóteses que têm que ser bem, bem melhor definidas em regras da Previdência, especialmente para a área da educação.

O presidente – Fernando, por causa do tempo, peço que você conclua.

O Sr. Fernando Melo da Silva – Eu já estou terminando.

O presidente – Eu vou abrir mais, e vou deixar... Eu estou curioso aqui. Sobre essa reforma, e vocês foram para a Justiça, estão esperando, só para uma orientação, os outros estados em que já está em exercício essa reforma com essas alíquotas, como é que está a situação? O pessoal também conseguiu, na Justiça, reverter?

O Sr. Fernando Melo da Silva – Deputado, só respondendo, para depois poder concluir o raciocínio, os pedidos ainda são no nível federal, no plano federal. Existem algumas associações de classe que já obtiveram liminares, no entanto elas foram derrubadas, e todos esses processos estão aguardando o julgamento dessas Adins. Então corre-se o risco, sim, de, no futuro, havendo mudança, por exemplo, dizendo-se que essa alíquota progressiva é inconstitucional, que a aplicação delas nos estados tenha que ser modificada.

Só para terminar, o pedágio como regra de transição – eu já havia falado. A questão da doença ocupacional, da invalidez, salvo acidente de trabalho e doença ocupacional, que precisa ser melhor definida para os profissionais da educação, sofre drástica redução. Ou seja, quando o servidor adoece, fica inválido, ele tem uma queda rígida de 60% de seus rendimentos, e é quando ele mais precisa. A pessoa adoecida vai gastar mais e vai receber menos, isso é um contrassenso, é uma maldade.

E, por fim, os servidores que entraram após 2015 têm ligação de regime da Previdência até o teto do INSS, regido pelo Ipsemg; acima do teto, é previdência complementar, que no Estado de Minas é opcional, sendo que, no plano federal, é compulsória. Essa previdência complementar, esse segundo projeto pode vir a ser feito por entidade aberta, sujeitando os segurados, os servidores aos riscos do mercado. Portanto, é importante lembrar o que aconteceu com o efeito da crise bancária de 2008, em que fundos de pensão de servidores de vários estados americanos foram simplesmente consumidos. É importante e eu posso falar que, analisando as regras especiais de proteção dos usuários de regimes de previdência complementares, dos segurados de previdência complementar, constata-se que a legislação concursal protege muito pouco esses segurados – há até uma tese minha sobre isso; eu escrevi sobre isso, o meu doutorado foi sobre isso. Então nós estamos jogando o servidor na vala do risco da atividade econômica, com possibilidade de, ao fim da vida, não perceber tudo que contribuiu.

Essas foram as minhas considerações, lembrando que atualmente o Estado de Minas Gerais cobra dos servidores egressos a partir de 2015 sobre o total dos seus provimentos, superando o teto do INSS, e isso é algo que precisa ser corrigido. Essas eram as minhas considerações. Acredito que outras categorias têm mais a somar, mas, no caso dos servidores da educação superior, é importante dizer que nós estamos com a maior parte dos nossos vencimentos sujeitos a variáveis, que não são incorporadas ou não serão incorporadas em função da reforma. Logo, muito dificilmente, nós teremos condições de chegar ao teto, e isso pode precarizar a carreira do ensino superior, que serve, no caso da Unimontes e da Uemg, juntas, a 35 mil alunos em toda Minas Gerais, ou seja, 35 mil pessoas têm oportunidade de futuro, direcionada por todos nós, em todos os cantos das Minas Gerais.

Muito obrigado, deputado. Peço desculpa pelo excesso e continuo aqui em defesa dos professores, dos demais servidores; despeço-me dizendo que essa reforma tem que ser avaliada sob outros olhos que não os da fé ou da paixão – sob o ideário da austeridade; tem que haver um pouco mais de ciência, um pouco mais de análise metodológica, e, para isso, precisamos de dados claros e transparentes, o que não está acontecendo até então.

O presidente – A presidência agradece a participação de Fernando Melo, da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais, neste seminário.

Eu vou fazer uma troca aqui. Iríamos ouvir todo mundo que está falando pelo vídeo, mas acho que é justo a gente ouvir uma pessoa do vídeo e outra que está aqui, na plenária.

Vamos passar a palavra ao Sr. Carlos Augusto Martins, diretor da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais. Se o senhor quiser falar da tribuna, será um prazer; se o senhor quiser falar assentado, da mesma forma. Esteja em casa.

Palavras do Sr. Carlos Augusto dos Passos Martins

Vou falar daqui. O meu nome é Carlos, sou presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Fhemig – Sindpros – e da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais, que representa os servidores públicos dos hospitais públicos de Minas Gerais, e sou funcionário do Hospital João XXIII. Nós aceitamos o convite para participar deste seminário sobre a discussão da reforma da Previdência, primeiro, para podermos ter a oportunidade, que está sendo rara, de estarmos aqui manifestando a posição dos servidores.

Antes de falar sobre a nossa proposta – e eu vi algumas pessoas que falaram antes de mim ilustrando algumas propostas de alterações que poderiam ser feitas na reforma – eu queria só ilustrar para vocês, principalmente para os deputados, a seguinte situação. Nós, servidores públicos da saúde pública, estamos trabalhando. Nós servidores, desde que começou essa discussão e mesmo antes da discussão da pandemia, fomos vistos pela sociedade e estamos sendo vistos pela sociedade, pelo próprio governo e por vocês naturalmente como uma peça fundamental nesse combate à pandemia – isso não só em Minas Gerais, mas em nível mundial. Naturalmente, todo mundo acompanhou essa importância. Se nós temos esse papel, se nós temos essa importância na salvação de vidas, se nós temos essa importância no combate à pandemia, nós estamos fazendo jus a isso, nós estamos cumprindo com essa nossa missão – nós, profissionais da saúde.

O que nos causa espanto e está nos causando muita indignação é que, enquanto nós estamos cumprindo com a nossa missão; enquanto nós estamos tentando salvar vidas, garantir uma boa assistência, com toda precariedade de condições de trabalho – o Estado não está suprindo; enquanto nós estamos dentro dos hospitais trabalhando sem máscaras adequadas para nos prevenir e até sem luvas – nesta semana, nós não vamos ter luva cirúrgica dentro do Hospital João XXIII, dentro do pronto-socorro; enquanto nós tivemos, nesses três, quatro meses de pandemia, mais de 300 servidores contaminados pelo coronavírus, e, desses servidores, nós tivemos três óbitos, três colegas que faleceram em função do coronavírus; enquanto a gente tenta convencer o governo do Estado, tenta convencer o secretário de Saúde quanto ao óbvio, porque, se nós estamos lá dentro trabalhando com pacientes com coronavírus, se nós estamos lidando direto com o vírus, nós merecíamos ter uma proteção adequada... É inevitável a gente ter que continuar trabalhando; não podemos nos dar ao luxo, como muitos de vocês, deputados, muitos de vocês, administradores ou governantes, que estão ficando em casa para se protegerem, não podemos nos dar a esse luxo. O mínimo que deviam estar fazendo era a testagem preventiva desses funcionários. Nem isso o governo está oferecendo para nós.

Dando um exemplo do que isso significa, eu trabalho num setor que tem mais 10 funcionários. Nós atendemos a urgência do Estado de Minas Gerais. Qualquer um de vocês que sofrer um acidente vai para o João XXIII, não por causa de coronavírus, mas por causa do acidente, e nós cuidamos de vocês. Vários colegas desses setores manifestaram a doença, vários colegas fizeram o teste depois de a doença ter se manifestado, e ele deu positivo, mas nenhum dos outros colegas que ainda não manifestou a doença, mas trabalhou junto com eles, fez o teste. Nós tivemos um caso agora, recente, dentro de um CTI: uma funcionária fez o teste particular, deu positivo, mas ela ainda não tem sintoma e foi proibida pela instituição de se afastar; ela tem que continuar trabalhando, mesmo com o teste positivo. Ou seja, os trabalhadores da saúde estão sendo submetidos não a uma condição de voluntários, não à condição de profissionais que estão lá cumprindo com a sua missão; nós estamos sendo submetidos a uma condição de escravos, de peças descartáveis: “Vá lá, produza, se exponha e, se adoecer, se afaste, porque não há outro jeito”. Mas prevenir, proteger, essa missão o Estado não está tendo com a gente, e nós continuamos trabalhando.

Para o que eu queria chamar a atenção é: se o governo, se os deputados ou alguma pessoa da sociedade acham que, por ser missão nossa esse tipo de trabalho, não têm que se preocupar com a nossa saúde, estão enganados, porque você se esquecem de que o mesmo funcionário que está contaminado, trabalhando, sem fazer o teste, sem o afastamento preventivo porque é proibido é o que vai cuidar de algum de vocês no hospital por qualquer outro tipo de doença. E, a partir do momento em que ele está cuidando, com toda

boa vontade, com toda boa intenção de salvar as suas vidas, ele passa a ser um risco para vocês, porque ele está com o vírus, ele está contaminado, ele está assintomático, é portador e vai ter que lidar, vai ter que ter contato com pessoas que precisam dele e que poderão também contrair esse vírus sem terem a mesma sorte de serem assintomáticos. E tudo isso por uma postura de indiferença do governo, dos administradores quanto ao que acontece dentro dos hospitais, ao que acontece com os servidores. Em outras palavras, para resumir, nós trabalhadores deixamos de ser as únicas vítimas dessa negligência, e agora passa a ser vítima também a população.

Para não parecer que isso é um mero discurso, é só vocês se lembrarem de que, há duas semanas, a imprensa noticiou que, em um andar do Hospital João XXIII, de 34 pacientes com outros tipos de doença que não tinham nada a ver com o coronavírus, 15 foram contaminados internamente; depois de um mês de internação por causa de uma fratura, por causa de uma doença qualquer, foram infectados dentro do hospital, e, desses 15, alguns foram a óbito. A pessoa já estava curada da outra patologia, já estava para receber alta e acabou piorando porque contraiu coronavírus dentro de um hospital – e não foi porque algum paciente levou o vírus. Isso tem ocorrido de forma constante nos hospitais, não foi um caso isolado e continua ocorrendo dentro dos hospitais.

Já nos manifestamos ao Ministério Público, já nos manifestamos à Justiça, já nos manifestamos aos secretários, e todos ficam indiferentes. Parece que, com essa questão da pandemia, cuja orientação da Organização Mundial da Saúde é cada um ficar no isolamento, as pessoas estão entendendo que o isolamento não é só físico; parece que as pessoas estão entendendo que elas também têm que se isolar enquanto consciência, enquanto responsabilidade, porque, se o Ministério Público, a Justiça, os deputados e os próprios governantes não se manifestam, não agem contra essa situação que está ocorrendo, ficando cada um na sua casa, na tela, é como se eles estivessem se abdicando também dessa responsabilidade que seria deles de estarem fiscalizando e garantindo uma saúde pública adequada à população. Eu fiz essa ilustração para vocês entenderem em que condição nós estamos discutindo a reforma da Previdência. Eu só fiz essas considerações para vocês entenderem qual vai ser a nossa proposta, a dos trabalhadores.

A reforma traz toda uma mudança na vida dos profissionais, toda uma mudança. Os governistas, os que defendem a reforma, falam que essa mudança é necessária ou que ela vai doer menos, que ela é pequena. Os que são contra a reforma pensam que é preciso fazer algumas modificações, para doer menos ou para ter menos impacto. E tem sido feito esse debate de forma virtual, já que não há a possibilidade de fazer um debate presencial. Dentro desse contexto, eu queria que vocês entendessem que 15 mil servidores da Fhemig, que estão trabalhando, que não estão em casa, que não estão podendo ficar em casa, irão sofrer a consequência dessa reforma. Esses 15 mil servidores têm interesse em fazer a discussão. Esses 15 mil servidores tentaram, ontem, fazer um movimento para poder fazer esse debate com a categoria. O governo entrou com uma ação na Justiça, pedindo a proibição de esses servidores promoverem essa discussão, e o juiz deu a liminar. Ele nos proibiu, ontem, de fazermos um movimento em que faríamos o debate da Previdência. O juiz entendeu, na liminar, que, durante a pandemia, nós, trabalhadores da saúde, estamos proibidos de nos manifestarmos ou de discutirmos sobre as nossas condições, que só depois da pandemia poderemos fazer isso, em nome de salvar vidas, em nome de que os pacientes não podem morrer. É irônico, não é? É irônico dizer que nós queremos fazer um debate porque os pacientes estão morrendo, levar para a sociedade, levar para os deputados, levar para todo o mundo o que está acontecendo dentro do hospital, que é a morte dos pacientes por negligência dos governantes. Aí, a Justiça nos proíbe de trazer essa discussão. Nós falamos que precisamos discutir também sobre a reforma. O juiz nos proibiu de discutir sobre a reforma. “Não, vocês não podem discutir porque isso é irrelevante agora, uma vez que a prioridade é a pandemia”.

Os trabalhadores cumpriram a ordem judicial. Não fizemos o movimento que pretendíamos, cumprindo a ordem judicial. Mas esses mesmos trabalhadores estão sendo surpreendidos por uma discussão que está sendo feita pelo governo – quando ele manda um projeto para a Assembleia Legislativa neste momento – e pelos deputados, que se dispõem a discutir esse projeto e a aprová-lo, mesmo com a discussão da pandemia. Ora, se a ordem do juiz é que trabalhador não pode discutir a sua situação enquanto houver a pandemia, como então é permitido a outros agentes discutirem a nossa situação durante a pandemia? Como é permitido aos deputados, à Assembleia Legislativa, discutir a nossa vida sem a nossa presença, mais participativa, enquanto os deputados não estão

discutindo a situação dos pacientes, a situação desses profissionais que estão trabalhando durante a pandemia? Se há tempo para discutir questão econômica ou a necessidade econômica do Estado, que é o que eles estão falando, que há uma urgência em se fazer a reforma porque o Estado está quebrado, não há urgência em discutir os pacientes que morreram no João por negligência, pois poderia ter sido feita a testagem antes nesses profissionais que acabaram contaminando os pacientes? Não poderiam estar discutindo se tem ou não tem os equipamentos necessários dentro dos hospitais para a gente estar trabalhando? Não é uma prioridade? Isso não está sendo feito.

Então, para nós, servidores, quando acabar a pandemia, daqui a não sei quanto tempo, toda a sociedade mineira será grata àqueles servidores que sobreviverem. Quando acabar a pandemia, não tenham dúvida. A gente vê isso quando os pacientes passam por lá. Toda a sociedade será grata ao nosso trabalho, à nossa dedicação e sacrifício neste período – toda a sociedade. Os únicos que não serão gratos serão aqueles deputados e este governo, porque promover – promover – uma punição a esses mesmos servidores que agora estão sendo úteis à sociedade? Promover punição porque a nossa média salarial é R\$2.500,00, R\$3.000,00; promover punição porque um técnico de enfermagem, uma senhora, técnica de enfermagem, quando acabar a pandemia, sairá com esse salário reduzido. Ela vai sair com 10% a menos no seu salário, em função dos tributos. Ela vai sair com a notícia de que terá que trabalhar mais tempo para se aposentar. É isso que nós vamos receber de prêmio de vocês se for aprovada agora essa reforma. É essa gratidão que nós vamos ter do governo e dos deputados, gratidão a esses profissionais que estão lá, literalmente, dando a vida para garantir a vida de vocês e da sociedade.

Como em todo o mundo, depois da pandemia, nos outros países, a enfermagem e os profissionais de saúde foram, não só reconhecidos pela sociedade, mas pelos governos, com aumento de salário, com gratificações financeiras, mas aqui vai ser o inverso: nós vamos sair da pandemia punidos porque não pudemos discutir, não pudemos brigar, não pudemos confrontar a proposta que estava mudando a nossa vida, porque a Justiça não nos deixa e porque vocês não permitem essa discussão com os trabalhadores.

Nesse sentido, deputados, a nossa proposta é que nos deem uma chance. Não quero entrar no mérito se é necessária ou não a reforma, quanto vai custar ou não. A nossa proposta, dos trabalhadores da saúde, é que nos deem uma chance. Deem-nos a chance de trabalharmos tranquilos lá, cuidando dos pacientes, brigando ou só preocupados com a falta de condições de trabalho. Deem-nos a chance de salvar as vidas que lhes são necessárias e façam essa discussão da necessidade ou não da reforma, quando acabar a pandemia, quando tivermos uma situação em que pudermos – nós, trabalhadores – de fato, participar. A nossa proposta é que vocês não sejam ingratos com esses servidores, utilizando-se de um período em que nós estamos acuados para promover qualquer mudança em relação à nossa vida enquanto servidores.

Então, proposta dos trabalhadores: que a tramitação desse projeto não ocorra durante este período e que vocês se envolvam na discussão sobre a situação hoje da saúde pública no Estado de Minas Gerais e dos problemas e consequências gerados para a sociedade. Obrigado.

O presidente – Eu gostaria de agradecer ao Carlos Augusto, da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais. Vou passar agora a palavra remotamente para o Leandro Braga, mas, antes, eu gostaria de dizer algumas palavras.

Carlos, eu gostaria de lembrar que nós temos uma emenda aqui – e eu espero que ela seja aprovada –, de minha autoria, para que ninguém possa mexer em salário de funcionário que receba até quatro salários mínimos, nem para mais nem para menos. Então, quando o senhor falou que uma enfermeira ganha dois mil e poucos reais, ela estaria dentro da minha emenda. Eu gostaria, desta Casa, que ela aprovasse: até quatro salários mínimos, não mexerão em ninguém. É de minha autoria.

E, quando ele fala também que a gente está participando, eu gostaria, Carlos, de lembrar que esta Casa tem sido parceira da população e do governo, quando fizemos várias leis que mudaram costumes da população. A primeira lei aprovada no Brasil para o uso de máscaras foi da Assembleia de Minas, de autoria do deputado estadual Alencar da Silveira Jr. Quando nós começamos a campanha de usar máscaras – veio lá de Taiwan, dos companheiros, porque nós estivemos em Taiwan –, esta Assembleia pegou na

mesma hora e colocou. O projeto foi de minha autoria, e o relator foi o Ulysses. E a Assembleia aprovou. Hoje todo mundo só fala em máscaras. Estou vendo no Fantástico: máscara para lá, máscara para cá. É máscara, temos que usá-la. Então, nós falamos antes.

E nós colaboramos com o governo na fiscalização, quando nós colocamos, de minha autoria também, um projeto em que todas as compras realizadas pelo governo tinham que vir para cá – assinou lá, tem que vir imediatamente para cá, para a Casa. Então, em Minas Gerais, nós não tivemos nenhum desvio de nada, de recursos nem nada, contrariamente ao que aconteceu em outros estados. Pedilúvio, termômetros, são vários projetos que fizemos – e damos uma condição melhor ao pessoal da saúde. Não permitir o corte da energia elétrica – de minha autoria também –, apreensão de veículos – de minha autoria. São vários os projetos em que esta Casa vem fazendo essa parceria. Então, com a sua palavra, eu gostaria de fazer um apelo aos companheiros e companheiras: que a gente possa fazer uma emenda para que não se mexa nem para cima nem para baixo no funcionalismo que recebe até quatro salários mínimos. Eu acho que é justo para essas pessoas, principalmente para os companheiros da saúde.

Vamos passar a palavra, então, Carlos, ao Leandro Braga, remotamente, para também, participar. Ele é presidente da Associação dos Músicos Cantores Líricos de Minas Gerais – Amcol. E aí eu quero lembrar ao Leandro que, há uns 15 anos atrás, a Orquestra Sinfônica do Palácio das Artes estava acabada, toda sucateada. E a gente falava, e mostramos a importância da cultura e da orquestra naquela hora em que o Estado a estava tratando, não como uma orquestra, mas como banda de música – não falando da banda. A gente mostrou, e o governo começou a ver com outros olhos. Com a palavra, o Leandro Braga, que terá também 15 minutos para a sua explanação.

Palavras do Sr. Leandro Braga

Bom dia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, colegas de associação e sindicatos. Meu nome é Leandro, sou presidente da Amcol-MG. Eu posso compartilhar minha tela aqui?

O presidente – Pode.

O Sr. Leandro Braga – Ah, então, tudo bem. Tudo bem. Será como na faculdade então. Eu tenho que, primeiramente, apresentar a Amcol. Preciso falar para que a gente serve. A gente representa o Coral Lírico de Minas Gerais. E o que é o Coral Lírico de Minas Gerais? É um corpo estável da Fundação Clóvis Salgado. Então, começando a falar um pouco sobre cultura... Pode passar para mim?

A Fundação Clóvis Salgado, hoje, está completando 50 anos, graças a Deus, de muito sucesso na fruição cultural e na produção e formação artística do Estado de Minas Gerais. Está ligada à Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais. Ela é responsável pela manutenção e conservação dos espaços: Palácio das Artes; CâmeraSete, que é uma casa de fotografia; e, hoje, Serraria Souza Pinto também. Possui um centro de formação artística e tecnológica também de professores concursados pelo Estado e um serviço de educação artística de aproximadamente 2.300 estudantes a cada ano. Então, a gente tem uma formação de artistas direto na Fundação Clóvis Salgado.

Ela possui três corpos estáveis, que é a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, e o senhor lembrou aí como foram resolvidos vários problemas dela; a Companhia de Dança do Palácio das Artes; e, o que eu hoje represento, que é o Coral Lírico de Minas Gerais. A gente realizou, nesses 50 anos, 87 produções operísticas com 55 títulos diferentes. A gente também faz parte de algumas temporadas, concertos sinfônicos e líricos e outros concertos educativos em espaços abertos. A Fundação Clóvis Salgado impacta mais de seiscentos mil pessoas por ano. Tudo bem que isso foi até 2019, porque, este ano, a gente tem outros números – daqui a pouco falarei sobre eles. A gente dá acesso gratuito à cultura em 76% das atividades que realizamos. Então, atualmente, com o estado da Covid, nós estamos trabalhando de casa, fazendo alguns vídeos e promovendo cultura da melhor forma possível. Em três meses, nós já conseguimos atingir mais de trezentos mil pessoas com os nossos vídeos. Em alguns casos, conseguimos destaques até internacionais.

A gente trabalha juntamente com o governo no projeto Arte Salva, da Fundação Clóvis Salgado, que colabora com a sustentabilidade de artistas mineiros junto à pandemia da Covid-19. Então, o projeto está tentando resolver o problema de artistas e das pessoas, de que a gente consegue melhorar pelo menos a situação em casa. Ele dá suporte emergencial a profissionais e comunidades que se encontram em estados de maior vulnerabilidade, como circenses, quilombolas, indígenas, artistas de rua, técnicos, artesãos, guias turísticos, garçons e outras pessoas.

A fundação tem uma importância na formação de empregos diretos e indiretos que a cultura promove. Por exemplo, uma ópera emprega 250 pessoas diretas, 60 pessoas na equipe de produção e também em setores como alimentação, comércio, hotelaria, transporte e outros mais. Nesses 50 anos, promove acesso à cultura de alta qualidade à população e, além dessa contribuição, os corpos artísticos fortalecem a democratização da cultura em nosso estado, sendo fundamental para o surgimento de novos artistas que almejam, durante a sua formação técnica e superior, ter o esforço recompensado e reconhecido por meio do ingresso em um corpo artístico profissional, como o Coral Lírico de Minas Gerais, a Orquestra Sinfônica e a Companhia de Dança do Palácio das Artes.

O Coral Lírico é um dos corpos estáveis da Fundação Clóvis Salgado e é o que eu represento. É o único coral profissional do Estado de Minas Gerais, tendo comemorado os seus 40 anos de existência e se tornado patrimônio histórico e cultural do Estado de Minas Gerais – graças a essa Casa a gente obteve esse título no ano passado. Ele interpreta um repertório diversificado, incluindo motetos, oratórios, contextos sinfônicos, corais, etc. Normalmente a maior parte desses concertos é aberta ao público.

A gente vai começar a entrar no nosso principal problema que é a formação do artista. Ela é longa, demanda recursos e dedicação, e, uma vez alcançada, ajuda a manter o quadro de artistas de Minas Gerais e, uma vez mantida, aponta para o desenvolvimento enquanto a civilização desenvolvida, desenvolvendo a cultura. Então, para a gente entender a formação do músico cantor, ele tem que ser fluente em leitura de partitura, tem que saber interpretar as peças, o estudo do canto erudito tem que ser avançado, e tem que fazer leitura em diferentes línguas. Além desses pré-requisitos para entrar no Coral Lírico, ele tem que fazer a sua manutenção. Então, o cantor do Coral Lírico tem que estar sempre perto de um professor de canto; cada um tem que fazer aulas de canto, pode fazer master class, seminários, e às vezes tem que fazer um trabalho com fonoaudiólogo – na verdade, isso é essencial para a formação do músico cantor; estudo de outras línguas – a gente não para, mesmo sabendo outras línguas continuamos fazendo essa parte e a de interpretação, tanto a interpretação vocal quanto a interpretação teatral. Então, nós temos que fazer esse tipo de preparo também. Por tudo isso o cantor lírico passa.

Qual é a situação atual dos músicos do Coral Lírico de Minas Gerais? O último concurso de 2013 não completou as vagas. Dentre as razões, talvez além da especificidade da carreira – como foi citado anteriormente, que tem que ser uma pessoa extremamente especializada – houve também o problema do salário-base que é pouco atrativo para músicos de outros estados, ou músicos que exercem outras profissões. Hoje nós somos 53 cantores efetivos e 48 em atuação. Nós estamos com um problema muito grande e grave hoje, que é o da aposentadoria. Algumas pessoas podem se aposentar e um coral em que, para ser efetivo talvez no Palácio da Artes, deveria haver 90 cantores – pela lei entre 72 e 60 – hoje há 53, com 48 atuando. Então, em termos de número de pessoas, o coro encontra-se extremamente defasado.

Mostrando isso tudo, o que eu quero explicar para vocês, pedir para o governo do estadual, em nome da Amcol e dos músicos da Fundação Clóvis Salgado, é para compreender – como o Carlos falou anteriormente – a situação em que está colocando o servidor público. O governo estadual está pedindo um sacrifício para quem está há muito tempo sem reajuste inflacionário no salário – a gente não recebe reajuste nenhum, desde 2013. Estamos tentando fazer uma discussão em um momento razoável. Estamos passando por um dos piores momentos de nossas vidas onde temos que ficar em casa quase que o tempo todo. Não conseguimos encontrar as pessoas, está difícil discutir qualquer assunto. Será que essa reforma não pode esperar a pandemia? Ninguém ainda sabe o resultado econômico que ela vai deixar. Será uma inflação? Será uma deflação? Vamos crescer? E num cenário de incertezas vamos tomar uma

decisão que pode diminuir o salário de milhares, podendo gerar crises diretas em várias cidades? O momento não é de discussão, não sei se vocês perceberam. Estamos em um momento de reflexão, pois é o momento em que todos estamos mais frágeis.

Eu sei que sou um pouco rápido, eu gosto de ser sucinto nas minhas coisas. Não há como discutir essas questões nesse momento. Hoje de manhã eu recebi uma mensagem da minha primeira aluna de iniciação musical. (– Chora.) Ela falou que sua mãe, Maria de Lourdes Pereira de Souza, faleceu. É uma amiga e eu não posso ir no enterro dela. Eu queria que a Assembleia fizesse uma homenagem agora para ela, com 1 minuto de silêncio.

Homenagem Póstuma

O presidente – Façamos 1 minuto de silêncio.

– Procede-se a homenagem póstuma.

O Sr. Leandro Braga – Desculpe, gente. Obrigado pela homenagem. Eu sei que a gente possui diferenças, mas hoje não estamos numa situação em que podemos discutir diretamente o problema de como vai ser a nossa Previdência. A reforma da Previdência ser discutida neste momento é muito complicado.

Eu passo a palavra agora ao presidente da Câmara, Alencar. Obrigado.

O presidente – Eu gostaria de agradecer ao Leandro Braga, da Associação dos Músicos do Coral Lírico de Minas Gerais, a disponibilidade para participar deste seminário.

Passo a palavra agora a Moísa Medeiros, que é presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários do Estado de Minas Gerais.

Palavras da Sra. Moísa Medeiros Lasmar

Bom dia a todos. Na pessoa do deputado Alencar da Silveira Jr., eu gostaria de cumprimentar todos os 77 deputados; na pessoa da deputada Beatriz Cerqueira, eu gostaria de cumprimentar especialmente os deputados do Bloco Democracia e Luta, que estão nos apoiando. Gostaria de mandar um abraço e estimar as melhoras ao deputado Antonio Carlos Arantes, e agradecer também à deputada Celise Laviola, ao deputado Coronel Henrique e ao deputado Dalmo Ribeiro, que estão nos apoiando nessa questão da reforma da Previdência.

Eu considero que o seminário virtual é importante, é válido para discutirmos esse assunto, mas ele não substitui a presença, a participação popular que seria alcançada com uma audiência pública. A gente tem perguntas, e não há ninguém aqui do governo para responder. Ontem a deputada Andréia de Jesus perguntou por que a idade das mulheres está aumentando sete anos e a idade dos homens está aumentando só cinco anos, e ninguém respondeu; nenhum dos dois secretários respondeu a essa pergunta. Alguns itens da proposta são graves, o governo copiou a regra federal nos piores quesitos e foi mais rigoroso ainda do que a regra federal. A média de salário do servidor do Estado é três, quatro, cinco vezes menor do que a dos servidores federais, então não é justo que os servidores estaduais contribuam com a Previdência mais do que os servidores federais. A proposta do governo – essa escala que varia de 13% a 19% – é pior em todas as faixas para o servidor do Estado do que para o servidor federal.

Eu represento os fiscais agropecuários e fiscais assistentes agropecuários do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. Noventa e nove por cento dos nossos filiados estão na faixa que vai de R\$2.000,00 a R\$10.000,00; há 0,7% na faixa de até R\$2.000,00 e 1,1% na faixa acima de R\$16.000,00. Essa proposta do governo vai aumentar, então, de 11% para 13% a contribuição de metade dos nossos filiados, e de 11% para 16% a da outra metade. Não é justo! Há acordos não cumpridos por parte do governo, acordos firmados em audiências públicas nesta Casa, com a intermediação da Assembleia Legislativa.

No ano passado, o governo ofereceu um reajuste apenas para a categoria da segurança pública, desconsiderando que as outras categorias também estão sem reposição salarial há anos. Os fiscais agropecuários e os fiscais assistentes agropecuários não têm reajuste do vencimento básico há oito anos – o último reajuste foi no ano de 2012. Nós estamos há cinco anos aguardando o

cumprimento de um acordo firmado pelo governo com a categoria. A condição para o governo cumprir era sair do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele saiu neste ano e ofereceu reajuste só para a segurança pública, desconsiderando todas as outras categorias. Nós recebemos o apoio de diversos deputados quanto à proposição de emenda para que esse reajuste fosse estendido a todos os servidores e, infelizmente, nós não conseguimos derrubar o veto do governador. Obtivemos a maioria matemática, mas não a maioria necessária para a derrubada do veto.

Os fiscais agropecuários continuam trabalhando durante a pandemia, garantindo a sanidade de todas as lavouras, rebanhos e de todos os alimentos que chegam à mesa da população mineira. Com isso, eles permitem que o agronegócio mineiro continue elevando o PIB e segurando a balança comercial neste momento de crise. Não consideramos justo fazer uma reforma que vai afetar a vida de milhares de pessoas – a vida presente e a vida futura – sem um amplo debate. O governo alega que existe déficit, mas ele não apresentou estudos para os servidores, não houve discussão com os servidores. Os dados do Portal da Transparência estão confusos, a gente tem dúvidas, e não há ninguém para esclarecer. Achamos ontem servidores com salários de R\$15.000,00, R\$ 20.000,00 e R\$39.000,00 sem nenhum centavo na coluna da contribuição previdenciária. Gostaria de obter esclarecimento do que isso significa.

Fazendo uma conta bem grosseira do que o Estado arrecada com os 11% hoje, vemos que o valor é de R\$89.000.000,00, e se a gente aumentar para 14%, que é a média final esperada, esse valor chega a R\$113.000.000,00. São R\$24.000.000,00. Isso não significa nada perto dos R\$135.000.000.000,00 de que o governo abriu mão no repasse de ICMS da Lei Kandir. Então, eu gostaria que o governo demonstrasse que está tentando equilibrar as contas de outras formas também, não só às custas dos servidores.

Sobre as propostas, a regra de transição às vezes é pior do que a regra nova de concessão. Há alguns equívocos, nós vamos apresentar propostas sobre todos os pontos. Sobre as alíquotas, a gente não acha justo que os servidores estaduais paguem mais que os federais. O ideal seria manter os 11% para quem ganha até R\$2.000,00 e aumentar para 12%, 13% e 14% para as faixas apresentadas pelo governo. E ainda faço outra sugestão: durante o prazo de vigência do decreto de calamidade pública, essa tramitação deveria estar suspensa a fim de que o governo apresentasse os dados para que a gente fizesse nossos estudos – os sindicatos, a Assembleia – e pudéssemos auditar as contas.

E, após a calamidade pública, que a gente voltasse a discutir essa matéria e que os efeitos da mesma só comessem a valer a partir de 1º/1/2022, que é quando acaba a lei do congelamento dos salários. Também achamos isso um absurdo. Os servidores públicos não têm que pagar a conta sozinhos. O serviço público é vocação; não é mamata. Nós propomos que se mantenham os 11% durante o congelamento de salários, que aumentem para 12% em 1º/1/2022, que aumentem para 13% em 1º/1/2023 e que aumentem para 14% em 1º/1/2024, se o Estado comprovar que há déficit, se o Estado apresentar esses números e se o Estado se comprometer a buscar outras formas, outras reformas tributárias que possam equilibrar as contas.

Em relação à questão das alíquotas, ainda não chegamos a um número que fosse bom para todos. Nós não achamos justo aumentar em mais de 3% a contribuição de uma pessoa que ganha até R\$2.000,00, num momento de crise, num momento em que está todo mundo preocupado com o combate à pandemia. Em relação às outras questões... Nós sabemos que a Assembleia Legislativa está fazendo todos os cálculos e tentando chegar também a uma conclusão em relação a uma proposta de alíquotas e regras que seja menos prejudicial a todos. Nós achamos que, neste momento de pandemia, em menos de um mês, é impossível fazer esse estudo e é irresponsável aprovar mudanças sem ouvir todos os envolvidos, sem que haja um debate amplo e democrático de verdade, com a participação de todos.

Não vou utilizar todo o meu tempo. Fui bem sucinta, como o colega anterior, mas tenho questões que gostaria que fossem respondidas pelo governo. Vou encaminhá-las no formulário da Assembleia, juntamente com todas as propostas elaboradas pelo nosso consultor especialista na área. Obrigada a todos.

O presidente – A presidência agradece à Sra. Moísa. Muito obrigado por sua participação.

Eu acho que todas as perguntas e questionamentos que aqui estão sendo feitos serão respondidos e também feitos pelos deputados. Vamos passar a palavra ao diretor do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais, Wellington Vilaça.

Palavras do Sr. Wellington Vilaça

Bom dia a todos. É um prazer estar aqui conversando com vocês, para podermos colocar um pouquinho o pensamento do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais com relação a este seminário e ao PL nº 55. Mais uma vez, colocam o funcionário público em uma situação de dificuldade, aumentando as despesas, os descontos. Isso vem num momento inapropriado para se discutir alguma coisa, justamente, Sr. Presidente, pela falta de diálogo entre os próprios servidores. Essa pandemia tem causado um transtorno muito grande. Dentro da atual situação, o sindicato não vê com bons olhos uma abertura de discussão que mexe com a vida de vários servidores do Estado. A gente tenta relatar aqui os descontos que vão passar a vigorar caso essa ideia do governo estadual venha a se concretizar, e a gente não vê uma solução imediata, com a pressa que o governo acha que tem que ser votado esse PL. Há dificuldade de se entender que o servidor tem que ser ouvido, tem que ser colocado em primeiro plano. O ônus todo que há no Estado e as dificuldades que ele tem atravessado não são culpa do servidor, não são culpa do funcionário, que dedica a sua vida ao Estado, coloca em risco a sua saúde para fazer com que a sociedade, o resto da população mineira tenha o melhor trabalho, o maior trato possível.

A gente enxerga, neste momento, que as dificuldades deixam o diálogo de lado, o que faz com que nem todas as vertentes sejam ouvidas. As vozes deveriam estar aqui, como o senhor disse no início da transmissão. O Plenário está vazio, as galerias estão vazias. Não há entendimento entre os servidores de como isso vai ser benéfico; ninguém está entendendo essas novas mudanças como algo benéfico. O servidor não pode carregar nas costas todos os problemas por que o Estado tem atravessado administrativamente. O servidor está aí para servir; a função dele é servir ao público. Quem administra, quem comanda e quem faz todos os cálculos de impostos que o Estado arrecada e do que ele tem que pagar são as pessoas que estão nos governando. Essas pessoas, sim, deveriam procurar outras soluções que não seja só onerar o servidor com alíquotas tão penosas para ele. Nenhum outro estado que assinou o acordo... Essas alíquotas que o governo está propondo simplesmente colocam em risco toda a possibilidade de movimentação financeira do servidor.

É uma falta de consideração com o trabalhador, que já é muito mal remunerado. A gente vive numa situação de sucateamento dos serviços públicos, haja vista o que já foi exposto aí pelos colegas. E agora vêm com mais essa corda no pescoço. Esse aumento de descontos, de impostos, para o servidor é muito penoso, Sr. Presidente. A gente não pode tapar o sol com a peneira e falar que a situação está ótima, que os servidores têm salário de marajá. Ninguém tem salário.... A grande maioria dos servidores têm salários abaixo da linha de mercado de acordo com o que cada profissional exerce. A gente sofre muito, no dia a dia, com os vários descontos que já são feitos na nossa folha de pagamento.

A visão que o Sindicato dos Músicos Profissionais tem é que não é o momento de se discutir algo que vá penalizar ainda mais a situação do servidor público do Estado de Minas Gerais, principalmente daqueles que são mal remunerados, daqueles que não tiveram nenhum benefício. Há vários anos, as tabelas não são reajustadas. Ainda mais que, com essa Lei da Pandemia, nós não teremos nenhum tipo de reajuste até o final de 2021. Tanto as progressões quanto as promoções estão congeladas. A gente escuta pela própria imprensa que o Estado tem crescido em relação às arrecadações. Se tem crescido em relação às arrecadações, alguma coisa está acontecendo. Isso vai contra aquilo que o próprio governador tem dito: que o Estado tem diminuído as arrecadações.

Temos que buscar o entendimento de que deve haver soluções, sim, mas elas não podem partir única e exclusivamente de um setor do governo, ou seja, apenas do servidor. O servidor não pode carregar esse ônus todo nas costas, de que tem que pagar a mais, de que tem que melhorar a contribuição, porque o Estado vai quebrar se ele não fizer isso. Não é culpa do servidor. Quem administra o Estado, quem faz com que o Estado possa arrecadar mais e criar possibilidades de melhorias nos cofres públicos é o governo, é quem nos comanda no momento.

Então, a gente tem que olhar com muito carinho todas essas resoluções que estão sendo colocadas nesse PL, em que, ao invés de se propor uma melhoria, está se propondo, sim, o sucateamento e uma perversidade muito grande com o servidor. O sindicato tem visto os números e as propostas do governo como simplesmente exploradoras. Elas estão deturpando completamente o serviço que o servidor faz aqui no Estado. O servidor não é o vilão dessa história toda. A gente tem que ver onde está realmente o problema de arrecadação. Se o governo abre mão de impostos e faz isenção para multinacionais, isso não pode prevalecer por muito tempo. A gente tem que ter o carinho e o privilégio de ter esses servidores como primazia do governo do Estado. O sindicato quer, sim, conversar, quer debater essas novas propostas, mas não pode ser neste período.

A gente acha que tudo vem para somar. Não pode ser nada de cima para baixo. Todas as opiniões que foram dadas aqui foram justamente para tentar encontrar uma solução, mas essa solução não pode ficar somente a cargo do servidor nem daquele que já está aposentado, que tem as suas garantias e vai perder uma série de benefícios, por não contribuir mais e agora ter que passar a contribuir. Isso já é uma oneração ainda maior para quem não tem reajuste salarial, para quem tenta fazer o seu serviço da melhor maneira possível.

O Sindicato dos Músicos quer, sim, o diálogo, mas quer um diálogo presencial, quer o diálogo de que todos os servidores possam participar e expressar, sim, a sua voz, em relação àquilo que é importante para o futuro do Estado de Minas Gerais. O serviço público é importante. O servidor é importante. E o aposentado que contribuiu por mais de 30 anos e aquele que está em vias de se aposentar está correndo um risco enorme dentro dessa nova proposta do governo. Tudo aquilo que foi contribuído, tudo aquilo que foi posto, acaba sendo jogado no lixo, como se todas as regras de transição, de novos sistemas, por que a gente passou durante esses anos todos como funcionários... Primeiro foi o aumento da soma dos anos para o tempo de aposentadoria. De 35 anos, passou para 95 anos. Agora vem essa nova possibilidade de passar para 105 anos a aposentadoria, ou 40 anos de contribuição. Isso é injusto. Isso não traz a possibilidade de novos servidores virem a ingressar no sistema público, porque fica muito precarizada a metodologia que o governo quer utilizar para a aposentadoria. Não faz muito sentido.

E o debate faz parte da democracia. Se a gente não tem debate, se a gente não consegue colocar em prática aquilo que o servidor pensa a respeito disso não é algo democrático. Esse seminário abre as portas para os sindicatos, abre as portas para as associações. Mas, neste momento, realmente, a representatividade que o sindicato e as associações têm que ter é de diálogo com os que estão sendo mais envolvidos e prejudicados em relação a todas essas ações que o governo quer tomar. E essas duas semanas que a gente tem para resolver alguma coisa não é tempo hábil. A gente bate o martelo aqui que o diálogo é a melhor coisa que tem que ser feita, mas tem que haver tempo hábil. A Justiça está aí para julgar se esse tempo é hábil ou não.

Eu acho que faz parte desta Casa, que representa o povo, que representa principalmente as necessidades e os direitos dos trabalhadores do serviço público, colocar esse tempo além do que já existe. A gente não pode deixar que sejamos culpados ou que seja atropelado o discurso. As propostas têm que vir com toda a serenidade; deve haver o pensamento de que a gente deve fazer, sim, um discurso e um diálogo maior com o servidor.

O sindicato está aberto e vai colocar algumas propostas, sim, mas acha que esse tempo não é suficiente para que todas as propostas sejam colocadas em prática, sejam expostas nesta Casa, ou seja, esta Casa que defende o direito tanto da população quanto dos funcionários públicos. Muito obrigado. A gente quer, sim, participar, mas com muito mais tempo para que as ideias fluam melhor. Muito obrigado.

O presidente – Eu agradeço ao Wellington Vilaça a participação neste seminário.

Passo a palavra para a Sra. Sandra Margareth de Souza, 1ª-vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais – Serjusmig.

Palavras da Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Bom dia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Cumprimento os deputados, na pessoa da deputada Beatriz Cerqueira, e todos os meus colegas representantes das categorias e me solidarizo com o companheiro Carlos. Viu, Carlos? Vir para cá hoje não foi fácil. Eu tenho ensinado aos meus filhos e me dedicado muito à minha família, porque, quando saímos de casa, não colocamos só a nossa vida em risco mas também a dos profissionais que estão combatendo o coronavírus na linha de frente – os profissionais da saúde – e a dos nossos servidores do Judiciário Mineiro, de 1ª instância. Nós estamos com quase 65% da categoria trabalhando nos fóruns, onde, às vezes, não há álcool, não há nem o básico. Mas a gente entende que a situação dos profissionais da saúde, neste momento, é ainda pior. Estamos lá tentando proteger também as mulheres que, neste momento, são vítimas de violência. Os servidores estão trabalhando nos serviços de expedição de ordens judiciais em favor das mulheres no combate à violência, assim como das crianças neste momento. E aí a primeira coisa que tenho hoje é até a diferença...

Quero já começar questionando essa história de que... Ontem foi dito aqui – e eu estava assistindo ao seminário; aliás, estou vendo desde o começo... Primeiro, só estou aqui presencialmente para, de certa forma, acalentar a minha categoria. Os servidores do Judiciário, assim como os demais servidores públicos, estão em desespero. Não temos condições de chamar a categoria para as ruas agora exatamente pelo motivo que estamos mencionando aqui, ou seja, para preservar a vida dos profissionais da saúde. A gente não quer ter que disputar, colocar alguém para disputar respirador. Já há esse pessoal trabalhando, fazendo rodízio, tomando todas as cautelas e seguindo as orientações contra a pandemia.

Ontem eu ouvi alguém dizer aqui – e acho que foi o Otto – que esse é o novo normal. Não é o novo normal, não. Isso não é normal, não. Nós estamos no auge de uma pandemia crescente aqui em Minas Gerais. Isso é normal? Normal é depois que essa fase passar e a gente tiver que se readaptar à nova vida. Mas nós não estamos ainda numa nova vida, não. A pandemia está aí crescendo, matando. Isso é novo normal? Novo normal, então, é nos acostumarmos com a ideia de que essa é a situação que vamos viver: profissionais morrendo todos os dias, mil e tantas pessoas morrendo, lotando os hospitais, profissionais de saúde sem os equipamentos, pessoas com outras enfermidades indo aos hospitais e também adquirindo essa doença? Que novo normal é esse? Isso não é novo normal, não. O novo normal é depois que vencermos.

E aí eu chamo a atenção do Parlamento mineiro. O governo mineiro deveria estar colocando todas as suas energias neste momento, a fim de superarmos essa fase difícil para a sociedade mineira; para esses servidores públicos que estão à frente, defendendo a sociedade mineira nesta pandemia, para que tenham condições de continuar o seu trabalho. Mas, não! A prioridade passa a ser uma reforma da Previdência que podia ter sido discutida muito antes. Eu me lembro – e aí vou me lembrar juntamente com a deputada Beatriz Cerqueira e alguns outros – de que, antes de tomar posse, a senhora nos convidou para irmos conversar sobre as demandas do funcionalismo público. Olhem que foi em janeiro do ano passado, quando ainda não havia tomado posse. E aí dizia: “Olhem, o governo já sinalizou que vai chegar à Assembleia Legislativa uma reforma da Previdência e uma reforma administrativa”. Desde o ano passado, o governo pensa nisso; desde a época da posse ele pensa em mandar a reforma. É uma covardia, é uma crueldade mandar a reforma agora para esta Casa. É uma crueldade!

Eu estou aqui com o meu espaço de 15 minutos para falar em nome do servidor, mas não é a mesma coisa de a minha categoria estar aqui com a gente. É diferente, sim, porque eles estão participando por meio de chat. As pessoas não estão aqui como nós, olhando nos olhos dos que vieram presencialmente, não. Lá, no chat, não dá para você sentar, se reunir, como várias vezes fizemos. Estou vendo ali companheiros como o Geraldo, a Abadia, o Carlos. Várias vezes a gente chegou aqui, encontrou um deputado e foi até a sala dele para construir uma emenda. No chat, você comenta. Por isso é que fica superficial o debate.

Então, a primeira proposta é parar a tramitação. A proposta principal que o Serjusmig vem trazer é de parar a tramitação e, com respeito, discutir com os servidores públicos e com a sociedade, porque, quando se prejudica o serviço público, prejudica-se quem o usa. Estão nos colocando como se estivéssemos em lados opostos. A sociedade e o servidor público estão do mesmo lado.

Quando você precariza o serviço público, você precariza o serviço prestado à sociedade. Quando alguém da sociedade vai procurar um médico bom, vai procurar um médico com formação. E o médico, para poder investir na sua formação, tem que receber bons salários, sim. Por que é que, quando um serviço é para a sociedade, que é quem usa os serviços públicos, tem que ser um serviço qualquer, um serviço menor? “Ah, essa reforma é para resolver o problema financeiro do Estado. Nós estamos aí com um déficit nas contas públicas”. Venho dizer que nós já tivemos uma reforma federal que suspendeu, inclusive no Estado, a aquisição de quinquênios, benefícios e reajustes até 31/12/2021. Então, automaticamente a folha já está congelada e o problema está agravado. Como bem disse a Moísa, que me antecedeu, o governador abriu mão recentemente de 94% dos recursos da Lei Kandir. Nós, trabalhadores, é que vamos pagar essa conta.

Eu queria dizer o tanto que essa reforma impacta o Judiciário mineiro: 62% do quadro de pessoal da Justiça mineira é composto de mulheres. Quer dizer, 62% do quadro de pessoal da Justiça mineira será impactado com uma reforma que despreza o fato de a mulher ter dupla jornada. Eu não estou falando no geral, não, ou seja, de todos os homens, não. Para eu estar aqui hoje... Quem está cuidando da pandemia lá em casa sou eu: desinfetei todas as fechaduras, cuidei dos meus filhos. Quando eu chegar em casa, terei que olhar todos os exercícios com eles. Ninguém mais, nem cientista... O cálculo que considera que a mulher deve contribuir menos e ter a idade menor não surgiu por acaso, não. São estudos científicos que mostram que a mulher, computando o tempo de trabalho dela em casa e no serviço, tem um número muito maior de horas trabalhadas. É por isso que se chega a esse fator menor de tempo e idade. Aí, a reforma vem punir as mulheres mais ainda, vem unir mais ainda as mulheres. Quando se fala em regra de transição – e estou falando em nome do Judiciário também –, pela última pesquisa, que foi a de 2018 – só trazendo isso para os dados de agora, dois anos depois – 43% das mulheres tinham mais de 10 anos de contribuição e a idade delas era entre 30 e 49 anos. Essas mulheres não vão se beneficiar da regra de transição, não. Essas mulheres vão ser punidas e não conseguirão se aposentar.

Ontem foi dito aqui que há duas regras de transição. Mas, por exemplo, não foi dito que quem ingressou antes de 1998 já está vivendo uma regra de transição, que é a prevista o art. 3º da Emenda nº 47/2005. É a transição da transição. Não respeitam! Não se pode programar. Hoje se tornar servidor público é viver de instabilidade o tempo inteiro, é não saber mais... Você entrou no serviço público, fez um concurso público difícil, investiu num concurso público disputado. Nós temos que lembrar à sociedade – e nem todo mundo fala isso – que não temos fundo de garantia. Nós abrimos mão de algumas coisas e temos outras que é o que o concurso oferece. Agora, vir querer fazer essa mudança, falando que há regra de transição! Não há. Está quebrando a regra de transição, penalizando quem começou a trabalhar mais cedo.

Na regra do pedágio, o que vai acontecer para quem começou a trabalhar mais cedo? Agora, com a idade mínima, o que vai acontecer? Ele vai ter que trabalhar mais. Então, ele não vai se aposentar com a regra do pedágio de 100%, como estão iludindo o pessoal. Já ouvi falar aí que quem está a 6 meses para se aposentar vai ter que ficar um ano. Isso é mentira, porque há a idade mínima. Além disso, pioram o cálculo de contribuição e prejudicam enormemente os aposentados. Trinta e um por cento dos aposentados do Judiciário mineiro vão contribuir, no final, com mais de 31% – mais de 31% de redução, no final do ano, na contribuição. As que hoje são isentas – a isenção é até o teto, e são 247 isentas – vão passar a contribuir. Quem contribui com o salário acima do teto vai ter essa perda de mais de 31%.

Agora passar essa reforma e fazer essa discussão com as galerias vazias? Quem é que pode discutir? Nem o governo. Vocês vão me desculpar, pois não estou aqui fazendo essa discussão política ainda, embora pudesse fazê-la. Mas nem o governo, porque com as respostas que ouvi ontem... Faço questão de ouvi-las. Estou estudando. A gente vive de televisão hoje. É live o dia inteiro para tentar entender as coisas. E aí já fizemos webniário, já fizemos live com estudiosos juristas para nos ajudarem a interpretar. Ontem várias das respostas que foram dadas aqui mostram que nem o governo estava sabendo, estava respondendo errado ou então fugia da resposta. Quer dizer, ou respondia errado ou não respondia. No chat quem estava acompanhando indagava se não ia ter a resposta. Isso foi o que a gente viu. Se as pessoas estivessem aqui pessoalmente, estariam falando isso.

Para finalizar, a gente pede aquilo que a gente sempre conquistou. Nós estamos aqui, nesta Casa Legislativa, há muitos anos. Eu estou aqui há muitos anos e sempre me considerei respeitada pela minha categoria e pelos deputados nesse nosso direito. Houve um tempo mais sombrio aí, mas esse processo de poder conversar, de poder dialogar, de poder construir... Hoje esse processo foi invertido. O governo deveria ter conversado primeiro conosco, representantes dos servidores do Estado de Minas Gerais, que serão atingidos, para tentar construir uma proposta que fosse o mais consensual possível. Então, deveria dialogar antes.

Agradeço à Casa o respeito e o convite para este seminário, mas não considero que os servidores foram ouvidos, não considero que essa proposta está sendo construída conjuntamente. Nós teríamos condições de construir, e teremos, se o governo nos ouvir, parar a reforma, esperar passar e se dedicar à pandemia; e, depois que essa pandemia, então, estiver sob controle, aí, sim, poderemos viver o novo normal e vir para conversar e construir conjuntamente, com respeito à Casa, como sempre tivemos. Neste momento, nós não estamos tendo isso por parte do governo.

Srs. Deputados, os servidores do Judiciário pedem: parem essa reforma! Vamos discutir posteriormente. E, mais ainda, se o problema é dinheiro, por que estão discutindo regras, requisitos para a transição? Estaríamos discutindo só a alíquota se fosse dinheiro. Muito obrigada pela atenção e espero que a maioria dos deputados apoie os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, que já estão sendo penalizados por demais.

O presidente – Agradecemos à Sra. Margareth, do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais.

Aproveitando, deixo uma sugestão aqui. Nós temos vários representantes de vários sindicatos. Fica a minha sugestão, que é o que a gente vê no mundo inteiro. Se eu tivesse condição, colocava todo o governo com o governador no Plenário da Assembleia, chamava todos os sindicatos, ou seja, representantes de sindicatos, representantes dos servidores – ali são 20, 30 – e abria uma discussão única no Plenário depois de um seminário desse. O que a gente vê no Parlamento de todo o mundo é isto: traz os representantes e os coloca ali com o próprio governador; e a Assembleia vai intermediar a conversa com todos os servidores. Seria muito bom se a gente conseguisse isso no governo de Minas Gerais.

Eu passo a palavra agora à presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Sra. Maria Abadia de Souza.

Palavras da Sra. Maria Abadia de Souza

Bom dia a todos e a todas. Primeiramente eu gostaria de usar uns 3 minutos da minha fala para proceder à exibição de um vídeo. Então, peço ajuda à assessoria, por favor.

Proprietário de duas empresas privadas e tem um cargo... Empresa de consultoria de previdência, não é? Ele já está ocupando um cargo na Secretaria de Fazenda, aguardando o fim do Ipsemg para assumir a MGPrev. É isso que está sendo colocando nesse vídeo.

E no final ali – parece que cortou um pouco o som –, a pergunta que nós deixamos é: “Sr. Deputado, é isso que o seu voto poderá fazer em Minas Gerais?”. Essa é a questão que nós estamos deixando aqui para os deputados. Aqui, em Minas, realmente não temos petróleo, mas temos nióbio – a maior mina de nióbio do mundo. Então, nos preocupa muito essa situação; estamos bastante preocupados com essa situação, sim. Que todos os servidores reflitam – e os deputados também – sobre qual será o destino do Ipsemg. Porque se fala: “Não se acaba com o Ipsemg. Ele está sendo fragmentado, dividido”. Ora, se você pega uma laranja e a parte no meio, não será uma laranja inteira mais, é claro. Divide-se o Ipsemg em duas autarquias; cria-se uma nova autarquia com a mesma estrutura do Ipsemg e criam-se mais cargos também nessa nova estrutura.

O tempo aqui de 15 minutos é muito pouco para falar tudo que precisava dizer; analisar ponto por ponto dessa reforma em 15 minutos é impossível. Outra questão: discutir com a categoria não tem com; nós estamos no pico da pandemia, não tem como.

Todos que me antecederam já falaram, todos os colegas sindicalistas: não tem como você discutir com a categoria. Assim como na Fhemig, no Ipsemg, nós temos o pessoal da área de saúde que também está no hospital ajudando a salvar a vida, cuidando, dando sua vida para salvar outras. Sendo assim, com a situação do momento, não dá para ser feito isso.

Mas eu gostaria de falar um pouco sobre o Ipsemg que está sendo tão atacado neste momento; gostaria de dizer o que é o Ipsemg. O Ipsemg foi criado em 1912 com a denominação Caixa Beneficente dos Servidores Públicos e, em 1954, se instituiu como autarquia. Em relação à finalidade originária do Ipsemg, ele foi criado para garantir assistência social e previdência. Depois, futuramente, a assistência médica foi incorporada ao instituto, em 1987. Então, o instituto representa a seguridade social do servidor público. O Ipsemg é o tripé: saúde, previdência e assistência social. Com essa fragmentação que eles estão propondo no Ipsemg, o que vai acontecer é: vai desaparecer totalmente a assistência social, não haverá mais assistência social; vai ser saúde e previdência, com esses critérios propostos nessa lei perversa – muito mais perversa que a lei federal. Então, não se justifica essa ideia proposta no PLC nº 46 de fragmentação do Ipsemg, a fim de que o mesmo possa cuidar apenas da parte da saúde, uma vez que isso já acontece. E, conforme se pode aferir no próprio relatório de gestão do Ipsemg relativo ao exercício de 2019, não há qualquer problema com relação ao modo como ele vem atuando, ou seja, no sistema de seguridade social, abrangendo saúde, previdência e assistência social. O Ipsemg é a autarquia responsável pela seguridade social. Ela desempenha tal atribuição de forma saudável, o que restou diagnosticado por meio do balanço apresentado no relatório de gestão do exercício financeiro de 2019. Então, esse balanço demonstra que o Ipsemg tem um superávit. O Ipsemg estava com problemas quando o recurso não era repassado ao instituto. Quando o governo não estava repassando os recursos, não tinha como o Ipsemg ser gerido – sem recursos. A partir do momento que o recurso retornou... Ele sempre é superavitário quando o recurso retorna; inclusive, nós tivemos uma luta aqui, nesta Casa – a deputada Beatriz encabeçou essa luta para a gente aqui, devolvendo autonomia administrativa e financeira para o Ipsemg. Podemos ver que isso funciona, então não se justifica desmembrar o Ipsemg. Não há justificativa.

Ontem representantes do governo estiveram aqui e responderam às perguntas, mas não apresentaram nenhum dado. Responderam por responder, respostas vagas que não atenderam a ninguém: nem ao nosso sindicato nem aos demais. Segundo a análise do balanço orçamentário contido no relatório de gestão do Instituto de Previdência – instrumento de informação referente ao cumprimento de determinações e especificações da lei orçamentária anual, bem como de exposição de receitas previstas e fixação de despesas, em conformidade com execução ao longo do tempo –, o Ipsemg iniciou o exercício financeiro com saldo em caixa de R\$572.534.409,98 e encerrou com o saldo de R\$333.055.096,37. Nesse exercício, as contribuições foram passadas regularmente, gerando regularidade nos pagamentos e folga financeira no caixa do instituto. Contudo, em relação ao Funfip, constatamos um déficit, por sua vez amenizado ao longo dos anos: o déficit do Funfip saiu de R\$606.000.000.000,00, no início de 2018, para R\$216.000.000.000,00, em 2019, o que comprova a capacidade de recuperação da gestão quando é devolvida a autonomia administrativa e financeira para o Ipsemg. Então, como vocês podem ver, o instituto, analisando os balanços... Esses dados que estou colocando aqui não estou inventando; são dados que estão no balanço do instituto, não é? Então, como podem perceber, o problema do déficit atuarial e financeiro do arranjo previdenciário do Estado não diz respeito ao fundo de previdência, tão pouco à gestão do Ipsemg, mas, sim, ao planejamento de provisões que resultem em um orçamento capaz de suportar liquidez e insolvência do plano de benefícios já existentes e acumulados ao longo dos anos. Assim, podemos concluir que a criação do Fundo Financeiro do Estado de Minas Gerais, previsto no Projeto de Lei nº 46, art. 62, é inapropriado à resolução do déficit. A criação de um novo fundo já ocorreu quando da extinção do fundo de previdência, do Funpempg, de acordo com a Lei nº 131/2003, e a criação de um novo fundo como nova proposta não trará solução para o déficit.

Bom, já estão me falando aqui... Não vai dar para concluir tudo... (– Intervenção fora do microfone.) Não dá, mas tenho algumas considerações que ainda quero fazer. Quando o Estado envia a esta Casa esses dois projetos de lei, ele apresenta o art. 35, que constitui um verdadeiro trenzinho da alegria, uma farra do boi embutida dentro desses PLs; e pior, de forma oportunista, pois, em pleno momento de pandemia, vem o Estado de Minas Gerais tirar direitos de servidores.

Assim, mexendo diretamente nas autonomias daquilo que falamos, como autarquia, invadindo competências e repasses institucionais, repasses esses obrigatórios a outros poderes e instituições, como a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e o Poder Judiciário. E, pior, quer apagar os 108 anos do Ipsemg de seus servidores. Lembramos que nossa capital fez 121 anos, no mês de dezembro passado.

A chamada proposta de Emenda nº 55, a PEC já chamada PEC da Maldade... E nem preciso falar as razões, que são várias, entre outras maldades, aumenta a alíquota de 13% para 19%, os descontos da folha de pagamento do servidor público civil do Estado, sem, contudo, apresentar alguma outra solução, que é de competência do Executivo, como cobrar dos inadimplentes, rever as tantas e tantas isenções fiscais dadas às várias empresas.

Ora, escutamos, nesta Casa, que outros estados fizeram, mas ninguém fala que os servidores de Minas estão, há anos, sem aumento real de salário. Ninguém menciona que o conjunto dos servidores recebem os vencimentos parcelados. Ninguém menciona que o Hospital do Ipsemg poderia ampliar os atuais duzentos e poucos leitos para mais de quinhentos leitos, simplesmente reformando a Ala B e construindo a terceira torre, que, por 16 anos, se encontra desativada. Essa construção ajudaria muito, ainda mais, neste tempo de pandemia, o que aumentaria significativamente o número real de leitos de CTI no Estado. O aumento seria de 10% a 30%. Ninguém fala aqui que o hospital do servidor público, o Ipsemg, Hgip, tem aquilo que mais engradece o Estado: seus servidores, dedicados, zelosos, que, mesmo em má condições de trabalho, representam a síntese do servidor público estadual, aqueles que cuidam de quem cuida da população.

Outra coisa que é preciso dizer é quanto à responsabilidade desta Casa Legislativa. Primeiro, a emenda à Constituição, como se sabe, é promulgada pelo presidente da Casa Legislativa, não cabendo ao Poder Executivo a sanção e o veto. Cabe ao Poder Legislativo promulgar qualquer emenda constitucional, o que, de certo, ficará na testa dos deputados doravante, a plena responsabilidade das consequências contidas em tal emenda, maléfica, danosa, que se propõem a destruir o patrimônio do servidor público, enquanto o Estado, ao invés de arrecadar de seus vinte maiores devedores, cujos valores pagam duas folhas mensais integrais dos salários, proventos e aposentadores, prefere jogar nas costas dos deputados a conta da penalização dos servidores.

O mais prudente desta Casa é que devolva ao Poder Executivo esta matéria e faça um sobrestamento desta, desde já, que defina e envolva todos os atores.

Quanto à situação do Ipsemg e de sua história, de seus 108 anos, sua extinção proposta foi feita por quem não conhece o Estado, com o devido respeito. O Ipsemg – é bom aqui mostrar – funciona no tripé... Novamente ressaltando a questão da seguridade social e da assistência previdenciária. É o SUS mineiro direcionado aos servidores públicos. O outro instituto, para os militares, é o IPSM. Mexer com o Ipsemg, quebrando o tripé, é matar o melhor que tem o Estado em favor de seus servidores. Carece de gestão a autarquia? Isso é certo, mas, como o próprio SUS e a Previdência, que o povo mineiro tanto combatia, suas necessidades se tornaram cruciais, com o advento da pandemia.

Observe-se que países como os Estados Unidos descobriram agora, na crise epidemiológica, de que quem não pode pagar o sistema privado na saúde está simplesmente morrendo.

Percebe-se que, a partir do art. 35 do PL, se quer esse desmembramento do Ipsemg. O art. 48 extingue vários cargos no Ipsemg. O art. 57 tira do Ipsemg as arrecadações previdenciárias do Estado. O art. 58, em que claramente se diz que a nova empresa MGPrev sucederá o Ipsemg com a assinatura de convênios e gestão do regime próprio. O art. 59 transfere bens móveis, imóveis e materiais que não se enquadram no caput do art. 59. Assim, quando este governo extingue vários cargos no Ipsemg, criam-se, no art. 50, mais de 130 cargos comissionados. Depois vêm os jetons, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e muitos outros. É um absurdo, trata-se de um verdadeiro trenzinho da alegria, em que se criam outras empresas com cargos para os apaniguados, o que aumenta os recursos gastos. O que há de novo nisso, senão a velha política para acomodar os aliados?

De outro lado, o art. 50 traz a possibilidade e desdenha de que os servidores da Seplag, encaixados naquelas condições ali contidas, possam ocupar os respectivos cargos na MGPrev. Soa-nos muito estranho o conteúdo desses artigos, ao que parece, por encomenda, estão visando a contemplar pessoas já com aqueles requisitos, os amigos do rei.

Falam que o Ipsemg é deficitário, ledô engano, pois as contribuições de todos os servidores civis vão para o caixa único do Estado, que, do ponto de vista do conceito técnico-administrativo, foi, há tempos, abandonado pelo Estado, desde a gestão do Aécio Neves. Como se percebe, o projeto tira tudo da Seplag e leva tudo para a Fazenda do Estado. Ou seja, nada muda, pois, da mesma forma, as contribuições previdenciárias continuarão a ir para o caixa único do Estado, matando de vez o Ipsemg e o conceito técnico de autarquia. Aí há um falso dilema que tão somente reforça agora que os recursos irão para o caixa único do Estado. Assim, para que e qual o objetivo de se criarem gastos e de se criar uma nova empresa? A quem interessa isso? Quem ganha com isso? É necessário debater e investigar.

Outro ponto também, o instituto passa a denominar-se Instituto de Gestão do Plano de Saúde, ou seja, acaba-se o Ipsemg e sua essência se esvazia, matando-o por asfixia financeira. O art. 36 cria o MGPrev e seus penduricalhos, criando cargos de comissão para os apaniguados. E o pior: leva para lá o recurso dos servidores públicos civis do estado, com ditos gastos desnecessários.

O art. 37, quanto à competência da MGPrev, interfere em órgãos autônomos do Estado, o que por si caracteriza como intervenção indevida na autonomia dos poderes consagrados constitucionalmente. E, aqui, trazemos que, lá na frente, será com certeza levado ao Poder Judiciário, em face de tal inconstitucionalidade.

O art. 37, inciso IV, consta repassar aos Poderes Judiciário, Legislativo, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública os recursos financeiros relativos aos valores necessários ao pagamento de benefício de aposentadoria. Nesse ponto, nós fazemos um desafio: por que o desgaste tem que ficar nas costas dos deputados e dos servidores do Estado? Acho que esta Casa é propositiva. Por isso, nos aliamos e propomos: retirem-se os pontos que cria a empresa MGPrev e fortaleça-se o Ipsemg em suas atribuições. Vamos voltar com mais de quinhentos leitos no hospital. O custo é barato, pois já existem os equipamentos e o pessoal. Vamos dar dignidade aos servidores do Estado e aos usuários. Assim, faremos uma reforma propositiva e positiva, ajudando o Executivo, tirando-lhe a pecha do PL que cria um verdadeiro trenzinho da alegria. Assim, a Casa ajudará o Estado de forma efetiva.

Queria ressaltar que um dos problemas também com relação à Previdência é o número de servidores não concursados, principalmente no Ipsemg. Nós temos muitos servidores não concursados no Ipsemg, que não contribuem para a Previdência.

Outro ponto que eu gostaria de ressaltar é que nós, servidores, estamos há mais de 10 anos sem reajuste salarial, e essa proposta só vem reduzir o benefício, reduzir o salário dos servidores, neste momento de pandemia.

Não há tempo hábil para discutir essa proposta. Os servidores não podem sair de suas casas. Não dá para fazer reunião na Assembleia para discutir o problema e este seminário é insuficiente para a discussão deste projeto. Então, para o Sisipsemg, é paralisar, e só discutir o projeto depois da pandemia, porque os servidores não estão tendo condições de participar, de saber o que está acontecendo e o que vai acontecer com a sua vida.

Volto a reafirmar, o tempo é muito curto. Eu tentei escrever para ir mais rápido, tentei ir mais rápido, mas não dá, o tempo não dá para falar tudo.

Eu gostaria que todo mundo pensasse sobre o futuro. Não estou aqui defendendo corporativismo, só servidores do Ipsemg, não. Todos vocês precisam pensar no que vai ser da nossa Previdência no futuro. Isso é uma responsabilidade de cada um de nós. Temos que pensar nisso e exigir que esse projeto não seja aprovado agora. Precisamos cobrar dos deputados, cobrar do governo. Nós precisamos de tempo para discutir porque a mudança é muito grande e impacta muito a vida de todos os servidores neste momento. Obrigada.

– No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de vídeo.

O presidente – A presidência agradece à Maria Abadia pela sua participação. Muito obrigado. Passo a palavra para o Sr. Geraldo Henrique da Conceição, diretor político do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Geraldo Henrique da Conceição

Deputado Alencar, deputada Beatriz, colegas sindicalistas presentes, bom dia para todos.

Primeiro, quero agradecer por nossa participação neste seminário e dizer que ele é bem-vindo, nesse momento em que nós não achamos apropriado o Estado encaminhar para esta Casa um projeto que entendemos ser um verdadeiro pacote de maldades para o conjunto dos servidores públicos de Minas Gerais, em todos os seus Poderes ou de todos os seus Poderes.

Nós representamos, talvez, os servidores de menor renda do Estado, no Poder Executivo. Nós temos uma situação, desde o ano de 2013, com salários congelados. Esses servidores estão hoje sobrevivendo com um auxílio-refeição, se não tiver esse auxílio-refeição, ele vai passar dificuldades inúmeras no seu dia a dia.

Diante disso, de todas essas dificuldades que esses servidores vêm passando, desde aquele período de 2013, chegamos em 2018 e muitos desesperados, desanimados, ainda tiveram a coragem de votar num empresário, achando que esse empresário seria a solução para os problemas do serviço público e do Estado de Minas Gerais, e acabaram ajudando a eleger o Sr. Romeu Zema para comandar os destinos do Estado de Minas Gerais. Ledo engano. Agora recebem de presente deste governador e deste governo um projeto que é nada mais do que um confisco dos nossos salários, salários esses que estão congelados, como eu disse, os da categoria que eu represento, desde 2013. O deputado Alencar da Silveira deve lembrar que, em 2014, foi encaminhado um projeto de reajuste dos servidores para esta Casa e, infelizmente, não foi aprovado, foi arquivado. É o que nós pedimos para este pacote de maldades, deputado: que o arquivem, que o esqueçam, principalmente a reforma administrativa.

O que a gente gostaria de colocar, principalmente à deputada Beatriz juntamente com outros deputados... Inclusive o próprio deputado Alencar acabou de colocar uma proposta lembrando dos servidores que estão em situações das quais estou dizendo. A nossa base no Sindpúblicos, por exemplo, tem um servidor de nível médio ganhando hoje R\$1.050,00, como piso, e um servidor de nível superior ganhando R\$2.298,00, como piso. Isso, Beatriz, é uma base de 70 mil servidores no Poder Executivo.

E agora como é que nós vamos receber um pacote tanto da reforma da Previdência, fazendo um confisco nesses salários, quanto da reforma administrativa, retirando quinquênio, triênio, ADE, que são os paliativos que fazem com que nós, servidores públicos, que não temos dissídios coletivos, que temos o salário aumentado quando o governador tem a sensibilidade diante das greves que fazemos para dar esse aumento? Você mesmo é ex-sindicalista como eu, aliás, como eu não porque ainda sou. (– Intervenção fora do microfone.) Você ainda é também. Você sabe que todo o reajuste salarial que nós conseguimos tem que passar por greves, passar por leis aqui, na Assembleia, ou seja, é uma dificuldade enorme.

Então, essa categoria sobre a qual estou falando está há mais de sete anos sem reajuste salarial e agora recebe a notícia do confisco. Gente, não dá para aceitar isso, não dá. Aí, conclamo todos os sindicalistas de todos os demais Poderes, independentemente da faixa salarial que estejam. Nós precisamos de unidade. Nós precisamos nos abraçar agora. Mesmo no processo da pandemia, quando não podemos nos abraçar, que façamos um abraço nem que seja espiritual, porque o partido que está hoje em Minas Gerais – o Partido Novo – não tem nada de novidade, companheiro. Não há nada de novidade nesse partido. É, única e exclusivamente, a destruição do Estado, fazer com que o Estado se transforme num modelo privado. Tanto é que os deputados do Partido Novo... Se aqui houver algum presente, não os conheço. Felizmente são poucos. Minas Gerais, felizmente, não entrou na onda e só elegeu o governador, mas deputados foram poucos. Eu espero que, na próxima, principalmente os servidores públicos que ajudaram a eleger esse pessoal, repensem no que estarão fazendo para não receberem os presentes que nós estamos recebendo agora desse pacote de maldades, que é a reforma da Previdência, a reforma administrativa e sindical, querendo destruir os sindicatos. Aí, sim, se eles destroem os sindicatos, sabem que os trabalhadores não terão força de mobilização para lutar contra as ideias deles.

Aí, deputado Alencar da Silveira, não basta só a sua proposta que eu acho superinteressante. Ela é muito importante, mas desde que seja debatida não só conosco, sindicalistas, mas também com todos os trabalhadores, no Plenário. Nós hoje precisamos paralisar esse projeto de reforma, aguardar e esperar passar essa pandemia do coronavírus para, depois, fazer um debate com todos os trabalhadores de todos os Poderes do serviço público aqui, nesta Casa. Por quê? Porque o governo Romeu Zema e os seus secretários, principalmente o secretário de Fazenda, não têm coragem de enfrentar os sindicatos, não têm o costume de conversar e dialogar conosco, que temos propostas para resolvermos vários e vários problemas que dizem respeito ao Estado.

Não existe nada de Estado quebrado, não, Beatriz. O que existe é o Estado sonogado. Nós temos hoje mais de R\$10.000.000.000,00 de recursos sendo sonogados, recursos esses que a população paga de imposto. Nós pagamos o imposto. Na hora em que compramos o arroz, o feijão, o shampoo para lavarmos o cabelo, estamos pagando imposto. Só aqui, em Minas Gerais, infelizmente esses impostos não chegam como deveriam chegar aos cofres do Estado. Por isso fazem essa onda aí de que o Estado, como o governador de vez quando fala, é inviável, que o Estado está se tornando inviável. Inviável para quê? Um Estado que é a 2ª maior economia do País, que tem os recursos que nós temos, não só minerais mas também de várias outras atividades industriais e agropecuárias? Como um Estado desse pode ser inviável? Não tem condições isso, não, gente!

Nós precisamos é nos conscientizar de que não estão valorizando o serviço público. Esse modelo Novo de governar é transformar o serviço público em iniciativa privada, e a diferença é enorme. O Carlinhos que me antecedeu aqui colocou: “Veja quanto custa uma pessoa que está sendo tratada num hospital público e, se for necessário, alguém ser deslocado para um hospital privado...”. Um leito de coronavírus num hospital privado custa R\$48.000,00 por dia. Imaginemos qual é o Estado que aguentaria pagar isso para as milhares e milhares de pessoas que hoje necessitam desse tratamento.

Então, companheiros, esse modelo de transformar o Estado em iniciativa privada precisa cair por terra. É preciso derrotar essas ideias do Partido Novo e acabar com essa novidade enquanto ela não transforma o Estado brasileiro num estado da raposa tomando conta do galinheiro, porque é isso que eles querem.

Eu não sei como está o meu tempo. Nós temos propostas. Se o objetivo do seminário foi fazer com que os sindicatos trouxessem propostas, nós temos propostas, Beatriz. A primeira delas, deputado Alencar, é retirar e paralisar a tramitação dessas reformas, inclusive a da Previdência. Que o governo federal, que é o idealizador desses pacotes de maldades para serem colocados no serviço público em nível nacional, espere em relação a Minas Gerais. Minas Gerais não pode ficar de pires na mão em cima de governo federal, não. Nós pedimos que paralisem a tramitação. Essa é a primeira proposta.

A segunda é que rasguem – assim ó – essa proposta de reforma administrativa e sindical, porque, do jeito que ela foi colocada, isso é transformar o servidor público num servidor sacrificado e escravizado do setor privado. Se os empresários, como o nosso governador, chegam ao topo da riqueza, é porque escravizaram os trabalhadores que trabalham para ele. Pergunte quanto é o salário de um servidor que trabalha na Eletrozema. Pergunte como ele é tratado. E nós não queremos isso no Estado. O Estado não foi feito para dar lucro.

Agora, a terceira proposta. Você me dá mais um tempinho? O Zema nomeia um secretário de Fazenda competente e eficiente para combater a sonegação que existe no Estado de Minas Gerais. Não há necessidade de trazer um secretário do Rio de Janeiro se Minas Gerais possui tantas pessoas competentes para essa área, muito embora o governo passado tenha tido um secretário de Fazenda que não valia nada, que não trabalhou em cima da sonegação.

Então precisamos combater a sonegação para parar de falar que o Estado está quebrado. A nossa arrecadação hoje poderia ser muito maior do que é para poder pagar salário dos servidores de todos os Poderes, em dia, e também dar assistência à sociedade em tudo aquilo que ela precisa por parte do Estado. Mas, como existe uma sonegação e um tapeamento por parte do governo e da Secretaria de Fazenda, esse é o retrato colocado para a sociedade, de que o Estado está quebrado, de que o Estado está falido. Mentira! Não existe essa falência do Estado. O Estado está é mal administrado e há muito. Muito obrigado.

O presidente – A presidência agradece a participação ao Geraldo Henrique da Conceição.

Pronunciamento de Deputados

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente, deputado Alencar. Feliz em vê-lo aí, na presidência; você, que tem um papel importante na minha caminhada dentro da Unale, e por isso temos uma amizade grande. Você também foi colega do meu pai, foi colega do meu cunhado, e tenho enorme respeito e consideração por você. Você sabe que está no meu coração. Cumprimento, ainda, todos os colegas e todas as colegas que estão presentes conosco, todos os representantes das categorias que hoje estão também fazendo parte deste seminário, no período da manhã, e ainda os que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Presidente, a primeira coisa que quero falar é da importância da Mesa desta Casa, por meio do deputado Agostinho Patrus e do Colégio de Líderes, que sempre ressaltou na pessoa do meu líder Gustavo Valadares, pela iniciativa de fazerem este seminário, pela iniciativa de trazerem a fala do servidor para dentro da Assembleia, e ainda por estarem ouvindo aqueles que reivindicaram ampla participação.

O momento exige restrições, mas nós, da Assembleia, estamos mostrando que podemos trabalhar com todas as restrições. Estamos ouvindo, estamos levando as reivindicações, estamos tentando o diálogo, o caminho. Nesse sentido, parabéns a Mesa e o Colégio de Líderes: a Mesa, na pessoa do nosso presidente Agostinho Patrus, e o Colégio de Líderes, na pessoa do meu líder, deputado Gustavo Valadares, e também do nosso líder do governo, deputado Raul Belém. É muito importante esse trabalho e essa decisão que vocês tomaram.

Ouvi todos, atentamente, presidente, mas gostaria de destacar que tenho ouvido muito (– Falha na transmissão do áudio.), que é uma formação de vários sindicatos. Inclusive a primeira pessoa que falou é da Associação dos Defensores Públicos, que também participa, e nós já tivemos algumas audiências e conversas sobre as questões que eles reivindicam com mais firmeza; e também a Moísa, que representa os fiscais da agropecuária, esse trabalho tão importante para o Estado. (– Falha na transmissão do áudio.) A gente sabe que é um trabalho que exige muito do servidor, como todo trabalho. O nosso nome já diz, presidente, nós somos servidores e estamos aí para servir. Então somos importantes para que o serviço público aconteça, somos parte dele, e ninguém pode nos tirar isso. É uma característica do servidor. Todo aquele que desempenha, com amor, com carinho, a sua função, o seu trabalho, tem essa característica e precisa defender seus interesses. É por isso que falo, desde o início, que a minha posição, mesmo sendo governo, é a posição do diálogo, de levar as reivindicações.

Assim sendo, quero tranquilizar as categorias dizendo que já estamos trabalhando nas reivindicações que me pareceram as mais robustas, as mais importantes, de início. Então já apresentamos uma emenda, presidente Alencar, e já estamos colhendo assinaturas, e esse emenda diz respeito à alíquota extraordinária. Estamos propondo a exclusão da alíquota extraordinária, mas estamos também acompanhando outras emendas que talvez tenham efeito maior, ressaltando que já conseguimos progresso. No nosso parecer da CCJ, essa alíquota extraordinária já ficou vinculada a uma legislação, quer dizer, ela terá que vir para a Assembleia aprová-la, cada vez que ela tiver que ser aplicada. Mas ainda queremos avançar e já temos uma emenda. A nossa intenção é avançar nesse sentido.

Outra questão que também já estamos estudando e já tivemos uma reunião sobre isso com os representantes dos servidores do Ministério Público e com os próprios promotores, que também são servidores do Ministério Público, claro, é sobre a (– É interrompida.)

Então, já estamos avançando nessa discussão com a proposta de apresentação de uma emenda. Estamos estudando para saber como fazer isso.

Por fim, gostaria de tranquilizar os servidores, presidente, e dizer que estamos trabalhando por esses servidores e buscando as alternativas possíveis e as melhores alternativas. Essa é a minha fala. Quero também agradecer-lhe e externar a minha felicidade de estar sendo presidida pelo senhor neste momento. Muito obrigada.

O presidente – Agradeço as palavras à deputada Celise e passo a palavra à deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia; bom dia, colegas parlamentares. Quero dar um bom-dia muito especial aos dirigentes sindicais, que se organizaram e, neste seminário virtual, estiveram aqui conosco trazendo a sua visão, que é uma visão essencial para que as pessoas compreendam o serviço público.

De fato, muita gente fala sobre o serviço público sem conhecer a realidade, sem conhecer os salários e sem conhecer as condições de trabalho. Portanto, ao fazerem isso, parece que aquilo que está sendo tratado, que é uma reforma, seria algo benéfico e algo possível de não retirar direitos. Então quero cumprimentá-los e manifestar-lhes o meu respeito. Vim presencialmente em respeito a vocês e à importância de cada uma e de cada um nesse processo.

Permitam-me, então, nesse rápido tempo que temos, primeiro fazer um alerta. A reforma administrativa não morreu. Esse é um ponto importante, porque tem sido dito que ela foi desmembrada, o que quer dizer que, no segundo semestre, em algum momento, nós enfrentaremos essa discussão toda sobre a reforma administrativa e sindical, que foi desmembrada e permanece em tramitação aqui, na Casa. Acho que esse é um ponto importante para que depois a gente não fique com uma falsa expectativa de que só será a reforma da Previdência.

Segundo, quero reforçar o debate sobre o Ipsemg. De fato, essa questão do contraditório está muito estranha, mesmo porque a gente pergunta e eles não respondem. Aliás, mesmo quando estão presentes, não respondem. Eu perguntei o que deu errado no Ipsemg para justificar as mudanças que vocês querem propor, mas não obtive resposta, e a Abadia trouxe um excelente debate e conteúdo, dizendo que o Ipsemg se sustenta e que é superavitário. Daí a importância de se garantir a política de seguridade social. Então, a luta em defesa do Ipsemg precisa muito ser fortalecida, porque não há o que justifique esse processo que o governo tenta fazer de desmembrar e desmontar o Ipsemg. Esse é um ponto.

O terceiro ponto é a questão do confisco. Vou pegar como exemplo um salário que foi citado aqui, de R\$1.050,00. Esse servidor que ganha R\$1.050,00 será taxado em 13%. Então cada centavo que o governo está anunciando que vai economizar e ainda dizendo que as contas vão melhorar, significa que isso será feito com o confisco do salário dos servidores públicos. Esse é um outro debate muito importante.

Por fim, o debate que o Carlinhos da Asthemg trouxe é fundamental, porque explicita que as categorias não têm condição de se reunirem com o seu sindicato para discutir, elaborar, propor, pensar. Uma decisão judicial trouxe exatamente essa contradição. Se eles não podem se reunir, nós não podemos fazer tramitar a proposta. Por isso não apresentei emenda; eu não quero emendar aquilo que não quero que tramite. Pode ser que, lá na frente, como resultado de algum processo construído com as entidades sindicais, façamos a disputa por emendas, mas isso eu não quero, porque a emenda faz um processo de disputa com a gente mesmo. Nesse caso, a gente vai aceitar no todo e a gente vai salvar alguma coisa. Então, na minha avaliação, este não é o momento de apresentação das emendas, porque concordo com a posição trazida pelas entidades sindicais, de que a tramitação precisa ser suspensa e somente ser retomada quando as atividades presenciais puderem acontecer.

São essas as contribuições para este momento da manhã, presidente. Agradeço a V. Exa. e o parabenizo pela condução dos trabalhos. Deixo um forte abraço aos dirigentes sindicais que trouxeram suas contribuições no período da manhã. Falei só 30 segundos a mais, presidente.

O presidente – Sem problema; comigo você pode falar até tarde. Não há problema com a fala. Acho que temos que estar abertos aqui.

A presidência agradece a participação a todos e a todas. Entendo que o início já foi dado e vamos continuar conversando e ouvindo. Contamos com a presença da grande maioria dos deputados da Casa. Agradeço-lhes a presença.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia regimental, e para a especial logo após a reunião ordinária, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 16/7/2020

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Beatriz Cerqueira – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Doutor Paulo – Gil Pereira – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Noraldino Júnior – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h1min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, nos termos do edital de convocação.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 21/3/2020 e da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, que regulamenta a deliberação remota de proposições legislativas no âmbito do Plenário, reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 17 de julho de 2020, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 104/2020, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona, em decorrência da pandemia de covid-19; e 105/2020, da Mesa da Assembleia, que mantém, até 31 de dezembro de 2020, o reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19 no Estado e prorroga, até a mesma data, o reconhecimento do estado de calamidade pública nos municípios que especifica; do Projeto de Lei Complementar nº 45/2020, do Procurador-Geral de Justiça, que altera os §§ 1º e 2º-A ao art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 176/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que altera a Lei nº 22.256, de 27 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 1.739/2020, do deputado Professor Wendel Mesquita, que suspende imediatamente todos os prazos relativos aos concursos públicos, em razão da pandemia do covid-19, ocasionada pelo novo coronavírus; 1.974/2020, do deputado Charles Santos, que estabelece normas para descarte de máscaras e outros equipamentos de proteção individual – Epls – no âmbito do Estado; 2.065/2020, do deputado Doorgal Andrada, que dispõe sobre o ensino remoto no Estado durante a pandemia de covid-19; e 2.081/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr. e outros, que acrescenta inciso ao art. 11 da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a

adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 14 horas do dia 17 de julho de 2020, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei nº 1.966/2020, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 17 de julho de 2020, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Lei nº 1.966/2020, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de julho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação

O presidente da Comissão de Redação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 120, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 22/5/2020, os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 17/7/2020, às 14h15min e às 18h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2020.

Duarte Bechir, presidente.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 16/7/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Geraldo Antônio Ferreira, ocorrido em 14/7/2020, em Curvelo. (– Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 16/7/2020, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Dos Srs. Acauã Aparecido Carvalho dos Santos e Paulo Henrique Chiste da Silva solicitando o apoio da Comissão de Constituição e Justiça da ALMG para a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26/2017. (– À Comissão de Constituição e Justiça.)

Do Sr. Adriano Martins de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, encaminhando requerimento, aprovado nessa casa, de moção de apoio à deputada Beatriz Cerqueira em razão de tratamento desrespeitoso a ela dirigido na 23ª Reunião Extraordinária da ALMG. (– À deputada Beatriz Cerqueira.)

Da Sra. Áurea Isidoro, presidente da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – Fesempre –, manifestando o repúdio da entidade à proposta de reforma previdenciária apresentada pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Carlos Delfim Soares Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Muriaé, solicitando a suspensão da tramitação da proposta de reforma previdenciária apresentada pelo governador do Estado enquanto perdurar a pandemia de covid-19. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 46 e 48/2020.)

Do Coletivo de Mulheres da ALMG encaminhando sugestões de alterações na proposta de reforma previdenciária apresentada pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 46 e 48/2020.)

Do Sr. Eugênio Ferreira e outros, vereadores da Câmara Municipal de Unaí, manifestando apoio ao pleito dos servidores públicos do Estado de suspensão da tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020. (– Anexe-se às referidas propostas.)

Da Sra. Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Marias – Sinditrema –, manifestando o repúdio da entidade à proposta de reforma previdenciária apresentada pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)

Do Sr. Luiz Otávio Fernandes Coelho, presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando moção de apoio aprovada por essa casa ao pleito dos servidores públicos do Estado de suspensão da tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020. (– Anexe-se às referidas propostas.)

Do Sr. Osmar Neres dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Fronteira (2), manifestando apoio dessa casa ao pleito dos servidores públicos do Estado de suspensão da tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020. (– Anexe-se às referidas propostas.)

Do Sr. Reinaldo Rubim encaminhando sugestões de alterações na proposta de reforma previdenciária apresentada pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 46 e 48/2020.)

Do Sr. Robson Machado de Sá, prefeito municipal de Campo do Meio e presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas – Alago –, solicitando o empenho da Casa na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020. (– Anexe-se à referida proposta.)

Dos vereadores da Câmara Municipal de Mantena manifestando apoio dessa casa ao pleito dos servidores públicos do Estado de suspensão da tramitação proposta de reforma previdenciária apresentada pelo governador do Estado. (– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020 e aos Projetos de Lei Complementar nºs 46 e 48/2020.)

Do Sr. Walmir Faria da Silva, prefeito municipal de Alpercata, manifestando apoio ao pleito dos servidores públicos do Estado de suspensão da tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020. (– Anexe-se às referidas propostas.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/7/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Vitor Murilo Ramos Santos, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana.

**ERRATA****CORRESPONDÊNCIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/7/2020, na pág. 12, sob o título “Ofícios”, no despacho do ofício do Sr. Carlos Roberto Rosa, onde se lê:

“(– Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição.)”, leia-se:

“(– Anexe-se às Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 57/2020.)”.